SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1436

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 03/2013

Aditamento nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 03/2013, Datado de 19/02/13 processo n° 08/2013 Pregão n° 03/2013 – Contratada: Academia de Gestão Pública S/A – Prazo: de 19/02/2015 até 19/02/2016. Valor estimado: R$ 22.190,64 (vinte e dois mil, cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

Luz, 16/02/2015.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:3D83B08F

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
1º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2015

TERMO ADITIVO N. 01/2015 AO CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE JANEIRO DE 2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES
As partes neste Aditivo de **CONTRATO DE RATEIO**, através de seus representantes legais ao final nomeados, como **CONTRATADO** o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF** com sede no Município de Luz, Minas Gerais, à Rua Governador Valadares, n.º 180, Centro, CEP 35595-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.108.857/0001-02, neste ato representado por seu Presidente e Prefeito do Município de Luz - MG, Sr. Ailton Duarte, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 081.819.936-91, Identidade M-3217771-SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Rotary, 735 em Luz – MG, e como **CONSORCIADO CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE ABAETÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Dr. Amador Álvares, nº 167, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.632/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Armando Greco Filho, brasileiro, casado, advogado, CPF: 177.127.426-34, Ident. M – 278434-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Luiz Gonzaga de Sousa, s.nº - Sítio dos Bambus – Abaeté - MG - Cep: 35.620-000, resolvem aditar os incisos II e III da CLÁUSULA SEGUNDA do **CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS** firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2015, objetivando o cumprimento da CLÁUSULA PRIMEIRA do mencionado CONTRATO, e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO RATEIO A SER DESEMBOLSADO E DO PARCELAMENTO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE JANEIRO DE 2015, FICA ADITIVADO PARA O SEGUINTE VALOR E PARCELAMENTO:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO RATEIO A SER DESEMBOLSADO E DO PARCELAMENTO

A título de desembolso do rateio de despesas mencionadas na cláusula anterior, o **CONSORCIADO DEVEDOR** desembolsará e repassará no exercício do ano de 2015 ao **CREDOR**, o valor total de R$ 128.902,80 (cento e vinte e oito mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos), cujo pagamento será feito da seguinte forma:

a) o valor de R$ 120.460,56 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 10.038,38 (dez mil, trinta e oito reais e trinta e oito centavos), relativo ao desembolso mensal previsto no CONTRATO DE RATEIO será desembolsado pelo CONTRATANTE mensalmente e pago até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante crédito na seguinte conta corrente do CONTRATADO: Banco do Brasil, agência: 1090–1, conta: 13111-3, **entre janeiro e dezembro de 2015;**

b) ao valor descrito na alínea anterior será acrescido o valor de R$ 8.442,24 (oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R$ 1.407,04 (um mil, quatrocentos e sete reais e quatro centavos), relativo ao desembolso mensal previsto no CONTRATO DE RATEIO será desembolsado pelo CONTRATANTE mensalmente e pago até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante crédito na seguinte conta corrente do CONTRATADO: Banco do Brasil, agência: 1090–1, conta: 13111-3, **entre março e agosto de 2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais disposições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra sua finalidades legais.

Luz, Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2015.

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF

MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG
Contratante

Testemunhas:
1) _____
Nome:
CPF:
Identidade:
2) _____
Nome:
CPF:
Identidade:

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:A8C91714

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
1º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2015

TERMO ADITIVO N. 01/2015 AO CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE JANEIRO DE 2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

As partes neste Aditivo de **CONTRATO DE RATEIO**, através de seus representantes legais ao final nomeados, como **CONTRATADO** o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF** com sede no Município de Luz, Minas Gerais, à Rua Governador Valadares, n.º 180, Centro, CEP 35595-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.108.857/0001-02, neste ato representado por seu Presidente e Prefeito do Município de Luz - MG, Sr. Ailton Duarte, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 081.819.936-91, Identidade M-3217771-SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Rotary, 735 em Luz – MG, e como **CONSORCIADO CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Coronel José Lobato, nº. 879, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.657/0001-03, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Oldaíra Maria de Andrade, brasileira, viúva, pecuarista, inscrita no CPF sob o n. 516.474.356-68, portadora da C. Identidade MG-590381 SSP-MG, residente e domiciliada à Rua Coronel José Lobato, nº. 863, centro, em Cedro do Abaeté/MG, resolvem aditar os incisos II e III da CLÁUSULA SEGUNDA do **CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS** firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2015, objetivando o cumprimento da CLÁUSULA PRIMEIRA do mencionado CONTRATO, e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO RATEIO A SER DESEMBOLSADO E DO PARCELAMENTO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE JANEIRO DE 2015, FICA ADITIVADO PARA O SEGUINTE VALOR E PARCELAMENTO:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO RATEIO A SER DESEMBOLSADO E DO PARCELAMENTO

A título de desembolso do rateio de despesas mencionadas na cláusula anterior, o **CONSORCIADO DEVEDOR** desembolsará e repassará no exercício do ano de 2015 ao **CREDOR**, o valor total de R$ 64.451,40 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), cujo pagamento será feito da seguinte forma:

a) o valor de R$ 60.230,28 (sessenta mil, duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 5.019,19 (cinco mil, dezenove reais e dezenove centavos) relativo ao desembolso mensal previsto no CONTRATO DE RATEIO será desembolsado pelo CONTRATANTE mensalmente e pago até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante crédito na seguinte conta corrente do CONTRATADO: Banco do Brasil, agência: 1090–1, conta: 13111-3, **entre janeiro e dezembro de 2015;**

b) ao valor descrito na alínea anterior será acrescido o valor de R$ 4.221,12 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e doze centavos) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R$ 703,52 (setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao desembolso mensal previsto no CONTRATO DE RATEIO será desembolsado pelo CONTRATANTE mensalmente e pago até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante crédito na seguinte conta corrente do CONTRATADO: Banco do Brasil, agência: 1090–1, conta: 13111-3, **entre março e agosto de 2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais disposições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra sua finalidades legais.

Luz, Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2015.

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF

MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ-MG
Contratante

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:
Identidade:
2) _____
Nome:
CPF:
Identidade:

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:AA8A9E87

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
1º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2015

TERMO ADITIVO N. 01/2015 AO CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE JANEIRO DE 2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

As partes neste Aditivo de **CONTRATO DE RATEIO**, através de seus representantes legais ao final nomeados, como **CONTRATADO** o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF** com sede no Município de Luz, Minas Gerais, à Rua Governador Valadares, n.º 180, Centro, CEP 35595-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.108.857/0001-02, neste ato representado por seu Presidente e Prefeito do Município de Luz - MG, Sr. Ailton Duarte, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 081.819.936-91, Identidade M-3217771-SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Rotary, 735 em Luz – MG, e como **CONSORCIADO CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça do Rosário, nº 268, bairro Rosário, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.010/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Antonio Zica da Costa, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF: 443.795.286-34, identidade M-2091852-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Sergipe 95, bairro Vale do Sol em Dores do Indaiá - MG, resolvem aditar os incisos II e III da CLÁUSULA SEGUNDA do **CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS** firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2015, objetivando o cumprimento da CLÁUSULA PRIMEIRA do mencionado CONTRATO, e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO RATEIO A SER DESEMBOLSADO E DO PARCELAMENTO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE JANEIRO DE 2015, FICA ADITIVADO PARA O SEGUINTE VALOR E PARCELAMENTO:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO RATEIO A SER DESEMBOLSADO E DO PARCELAMENTO

A título de desembolso do rateio de despesas mencionadas na cláusula anterior, o **CONSORCIADO DEVEDOR** desembolsará e repassará

no exercício do ano de 2015 ao **CREDOR**, o valor total de R$ 107.419,02 (cento e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e dois centavos), cujo pagamento será feito da seguinte forma:

a) o valor de R$ 100.383,84 (cem mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 8.365,32 (oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), relativo ao desembolso mensal previsto no CONTRATO DE RATEIO será desembolsado pelo CONTRATANTE mensalmente e pago até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante crédito na seguinte conta corrente do CONTRATADO: Banco do Brasil, agência: 1090–1, conta: 13111-3, **entre janeiro e dezembro de 2015;**

b) ao valor descrito na alínea anterior será acrescido o valor de R$ 7.035,18 (sete mil, trinta e cinco reais e dezoito centavos) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R$ 1.172,53 (um mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), relativo ao desembolso mensal previsto no CONTRATO DE RATEIO será desembolsado pelo CONTRATANTE mensalmente e pago até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante crédito na seguinte conta corrente do CONTRATADO: Banco do Brasil, agência: 1090–1, conta: 13111-3, **entre março e agosto de 2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais disposições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra sua finalidades legais.

Luz, Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2015.

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF

MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG
Contratante

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:
Identidade:
2) _____
Nome:
CPF:
Identidade:

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:8854D356

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
1º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2015

TERMO ADITIVO N. 01/2015 AO CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE JANEIRO DE 2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

As partes neste Aditivo de **CONTRATO DE RATEIO**, através de seus representantes legais ao final nomeados, como **CONTRATADO** o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF** com sede no Município de Luz, Minas Gerais, à Rua Governador Valadares, n.º 180, Centro, CEP 35595-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.108.857/0001-02, neste ato representado por seu Presidente e Prefeito do Município de Luz - MG, Sr. Ailton Duarte, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 081.819.936-91, Identidade M-3217771-SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Rotary, 735 em Luz – MG, e como **CONSORCIADO CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça São Sebastião, nº 219, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.028/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tibúrcio Délbis, brasileiro, casado, advogado, CPF: 010.657.776-04, Identidade M-4.997.384 - SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Pe. Luiz, 151 em Estrela do Indaiá – MG, resolvem aditar os incisos II e III da CLÁUSULA SEGUNDA do **CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS** firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2015, objetivando o cumprimento da CLÁUSULA PRIMEIRA do mencionado CONTRATO, e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO RATEIO A SER DESEMBOLSADO E DO PARCELAMENTO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE JANEIRO DE 2015, FICA ADITIVADO PARA O SEGUINTE VALOR E PARCELAMENTO:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO RATEIO A SER DESEMBOLSADO E DO PARCELAMENTO

A título de desembolso do rateio de despesas mencionadas na cláusula anterior, o **CONSORCIADO DEVEDOR** desembolsará e repassará no exercício do ano de 2015 ao **CREDOR**, o valor total de R$ 64.451,40 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), cujo pagamento será feito da seguinte forma:

a) o valor de R$ 60.230,28 (sessenta mil, duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 5.019,19 (cinco mil, dezenove reais e dezenove centavos) relativo ao desembolso mensal previsto no CONTRATO DE RATEIO será desembolsado pelo CONTRATANTE mensalmente e pago até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante crédito na seguinte conta corrente do CONTRATADO: Banco do Brasil, agência: 1090–1, conta: 13111-3, **entre janeiro e dezembro de 2015;**

b) ao valor descrito na alínea anterior será acrescido o valor de R$ 4.221,12 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e doze centavos) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R$ 703,52 (setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao desembolso mensal previsto no CONTRATO DE RATEIO será desembolsado pelo CONTRATANTE mensalmente e pago até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante crédito na seguinte conta corrente do CONTRATADO: Banco do Brasil, agência: 1090–1, conta: 13111-3, **entre março e agosto de 2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais disposições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra sua finalidades legais.

Luz, Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2015.

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF

MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG
Contratante

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:
Identidade:

2) _____
Nome:
CPF:
Identidade:

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:FEF80F29

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
1º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2015

TERMO ADITIVO N. 01/2015 AO CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE JANEIRO DE 2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

As partes neste Aditivo de **CONTRATO DE RATEIO**, através de seus representantes legais ao final nomeados, como **CONTRATADO** o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF** com sede no Município de Luz, Minas Gerais, à Rua Governador Valadares, n.º 180, Centro, CEP 35595-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.108.857/0001-02, neste ato representado por seu Vice-Presidente e Prefeito do Município de Bom Despacho – MG, Sr. Fernando José Castro Cabral, brasileiro, solteiro, agente político, CPF: 124.366.666-87, RG nº M-376.366-SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Antônio Leite, 44, Apto. 1000, Centro, Bom Despacho - MG, e como **CONSORCIADO CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE LUZ-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua 16 de Março, nº 172, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ailton Duarte, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 081.819.936-91, Identidade M-3217771-SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Rotary, 735 em Luz – MG, resolvem aditar os incisos II e III da CLÁUSULA SEGUNDA do **CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS** firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2015, objetivando o cumprimento da CLÁUSULA PRIMEIRA do mencionado CONTRATO, e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO RATEIO A SER DESEMBOLSADO E DO PARCELAMENTO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE JANEIRO DE 2015, FICA ADITIVADO PARA O SEGUINTE VALOR E PARCELAMENTO:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO RATEIO A SER DESEMBOLSADO E DO PARCELAMENTO

A título de desembolso do rateio de despesas mencionadas na cláusula anterior, o **CONSORCIADO DEVEDOR** desembolsará e repassará no exercício do ano de 2015 ao **CREDOR**, o valor total de R$ 128.902,80 (cento e vinte e oito mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos), cujo pagamento será feito da seguinte forma:

a) o valor de R$ 120.460,56 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 10.038,38 (dez mil, trinta e oito reais e trinta e oito centavos), relativo ao desembolso mensal previsto no CONTRATO DE RATEIO será desembolsado pelo CONTRATANTE mensalmente e pago até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante crédito na seguinte conta corrente do CONTRATADO: Banco do Brasil, agência: 1090–1, conta: 13111-3, **entre janeiro e dezembro de 2015;**

b) ao valor descrito na alínea anterior será acrescido o valor de R$ 8.442,24 (oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R$ 1.407,04 (um mil, quatrocentos e sete reais e quatro centavos), relativo ao desembolso mensal previsto no CONTRATO DE RATEIO será desembolsado pelo CONTRATANTE mensalmente e pago até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante crédito na seguinte conta corrente do CONTRATADO: Banco do Brasil, agência: 1090–1, conta: 13111-3, **entre março e agosto de 2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais disposições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra sua finalidades legais.

Luz, Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2015.

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF

MUNICÍPIO DE LUZ-MG
Contratante

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:
Identidade:

2) _____
Nome:
CPF:
Identidade:

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:3BE3EDA8

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
1º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2015

TERMO ADITIVO N. 01/2015 AO CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE JANEIRO DE 2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

As partes neste Aditivo de **CONTRATO DE RATEIO**, através de seus representantes legais ao final nomeados, como **CONTRATADO** o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF** com sede no Município de Luz, Minas Gerais, à Rua Governador Valadares, n.º 180, Centro, CEP 35595-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.108.857/0001-02, neste ato representado por seu Presidente e Prefeito do Município de Luz - MG, Sr. Ailton Duarte, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 081.819.936-91, Identidade M-3217771-SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Rotary, 735 em Luz – MG, e como **CONSORCIADO CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Pe. Luiz Gonzaga, nº 705, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.699/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gaspar Carlos Filho, brasileiro, solteiro, Defensor Público, CPF 887.416.486-68, Ident. M-6.152.357-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Tenente Ezequiel Calabró, nº 167 em Quartel Geral-MG, resolvem aditar os incisos II e III da CLÁUSULA SEGUNDA do **CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS** firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2015, objetivando o cumprimento da CLÁUSULA

PRIMEIRA do mencionado CONTRATO, e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO RATEIO A SER DESEMBOLSADO E DO PARCELAMENTO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE JANEIRO DE 2015, FICA ADITIVADO PARA O SEGUINTE VALOR E PARCELAMENTO:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO RATEIO A SER DESEMBOLSADO E DO PARCELAMENTO

A título de desembolso do rateio de despesas mencionadas na cláusula anterior, o **CONSORCIADO DEVEDOR** desembolsará e repassará no exercício do ano de 2015 ao **CREDOR**, o valor total de R$ 64.451,40 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), cujo pagamento será feito da seguinte forma:

a) o valor de R$ 60.230,28 (sessenta mil, duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 5.019,19 (cinco mil, dezenove reais e dezenove centavos) relativo ao desembolso mensal previsto no CONTRATO DE RATEIO será desembolsado pelo CONTRATANTE mensalmente e pago até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante crédito na seguinte conta corrente do CONTRATADO: Banco do Brasil, agência: 1090–1, conta: 13111-3, **entre janeiro e dezembro de 2015;**

b) ao valor descrito na alínea anterior será acrescido o valor de R$ 4.221,12 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e doze centavos) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R$ 703,52 (setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao desembolso mensal previsto no CONTRATO DE RATEIO será desembolsado pelo CONTRATANTE mensalmente e pago até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante crédito na seguinte conta corrente do CONTRATADO: Banco do Brasil, agência: 1090–1, conta: 13111-3, **entre março e agosto de 2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais disposições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra sua finalidades legais.

Luz, Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2015.

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL-MG
Contratante

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:
Identidade:

2) _____
Nome:
CPF:
Identidade:

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:35888152

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N. 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE MENCIONA, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Henrique Júnior da Silva, em regular exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapeva, entre os dias 16/02/2015 à 18/02/2015, por ocasião das festividades carnavalescas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:8A893C46

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO- TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 16/2013

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO-
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 16/2013

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** CONSERVEL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.717.104/0001-94**. OBJETO:** Prestação de serviço de limpeza, manutenção e conservação do edifício-sede da CONTRATANTE, incluindo o fornecimento de materiais de limpeza e higienização.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 203.733,86 (duzentos e três mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)

VIGENCIA: 01/02/2015 a 31/12/2015.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, II da Lei nº 8666/93.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2015

CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:FD501C72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL E NOS SEUS DIVERSOS ÓRGÃOS NOS DIAS 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2015 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a tradição na comemoração do Carnaval, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas e nos diversos órgãos, nos **dias 16 e 18 de fevereiro de 2015.**

Art. 2º - Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como o funcionamento regular de água e atendimento de urgência e emergência da saúde, bem como da Secretaria Municipal de Transportes Urbanos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 12 de fevereiro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Rua Pio XII, nº14, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:3CF087BB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 019/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório n.º 019/2015 – Inexigibilidade n.º 002/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME. Valor do Contrato: R$ 5.000,00. OBJETO: Contratação da banda "D FATTO" para se apresentar durante o carnaval 2015 no município de Alvorada de Minas. Dotação Orçamentária: 10.01.02.13.392.0026.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 0842. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 13/02/2015. VIGÊNCIA: até 03/03/2015.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:E138CF9E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 020/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório n.º 020/2015 – Inexigibilidade n.º 003/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x MARGEN PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA. Valor do Contrato: R$ 4.000,00. OBJETO: Contratação da banda "BONDE DOS FERAS" para se apresentar durante o carnaval 2015 no município de Alvorada de Minas. Dotação Orçamentária: 10.01.02.13.392.0026.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 0842. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 13/02/2015. VIGÊNCIA: até 03/03/2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:B3087FD8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório n.º 021/2015 – Inexigibilidade n.º 004/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x THIAGO MARCELINO GOMES 06414857602. Valor do Contrato: R$ 3.500,00. OBJETO: Contratação da banda "FINA ESTAMPA" para se apresentar durante o carnaval 2015 no município de Alvorada de Minas. Dotação Orçamentária: 10.01.02.13.392.0026.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 0842. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 13/02/2015. VIGÊNCIA: até 03/03/2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:0CBCB668

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório n.º 022/2015 – Inexigibilidade n.º 005/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x ISMAEL SOARES ROCHA ME. Valor do Contrato: R$ 4.000,00. OBJETO: Contratação da banda "CACAU COM RAPADURA" para se apresentar durante o carnaval 2015 no município de Alvorada de Minas. Dotação Orçamentária: 10.01.02.13.392.0026.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 0842. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 13/02/2015. VIGÊNCIA: até 03/03/2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:50313A1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar Processo Licitatório nº 005/2015 na modalidade Concorrência Pública nº 001/2015 – Tipo: Menor Preço/global – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda ao município de Araújos. Abertura dos envelopes: 08 de abril de 2015 às 09:00 hs. Informações Edital: de 2ª à 6ª feira, das 12:00 às 16:00, na sede da Prefeitura situada na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro - Araújos – MG. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com Telefone: (37) 3288-3018. Araújos (MG), 12 de fevereiro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:6FF5845D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 042/2014

Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2015 o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e a empresa RETENGROL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 66.484.627/0001 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal escolar. Prefeitura Municipal de Araújos, 12 de fevereiro de 2015.
SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:512A9CD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO-INEX. 003/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

DATA: 02 de fevereiro de 2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada detentora de exclusividade da Banda Swuing.Com para apresentação no Carnaval 2015 no Município de Argirita.
CONTRATADA:
LUCIANA MONTEIRO BRONZATO LIBERATO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.660.736/0001-66, com sede na Rua José Furtado, nº 50, Bairro Centro, na cidade de Argirita, estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: RS 12.000,00 (doze mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 02/02/2015 a 02/03/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 288.13.392.0021.2101 - 339039000000

Publique-se.

Argirita, 02 de fevereiro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8A3A4D53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO-INEX. 004/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da BANDA FORÇA OCULTA, através do empresário exclusivo CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Anibal Furtado de Souza, nº 196, Bairro Granja 03 de outubro, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.543.242/0001-24, para apresentação nas festividades do Carnaval 2015 do Município de Argirita.

Argirita, 12 de fevereiro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7EF6ED9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-INEX. 004/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015

A Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Anibal Furtado de Souza, nº 196, Bairro 03 de outubro, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.543.242/0001-24, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade da BANDA FORÇA OCULTA para apresentação nas festividades do Carnaval 2015 do Município de Argirita.

Argirita, 12 de fevereiro de 2.015.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7F0FEF17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-INEX. 004/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade de artistas para apresentação nas festividades de Carnaval do Município de Argirita, ao licitante CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Anibal Furtado de Souza, nº 196, Bairro 03 de outubro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.543.242/0001-24.

Argirita, 12 de fevereiro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:6BD8846D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO-INEX. 004/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015
DATA: 12 de fevereiro de 2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada detentora de exclusividade da Banda Força Oculta para apresentação no Carnaval 2015 no Município de Argirita.
CONTRATADA:
CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.543.242/0001-24, com sede na Rua Anibal Furtado de Souza, nº 196, Bairro 03 de outubro, na cidade de Além Paraíba, estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: RS 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12/02/2015 a 12/03/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 288.13.392.0021.2101 - 339039000000

Publique-se.

Argirita, 12 de fevereiro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9F1673FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO-INEX. 005/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da BANDA UP BRASIL, através do empresário exclusivo MARIA APARECIDA ALBINO DA COSTA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Cretton, nº 195, Bairro Glória, na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.879.384/0001-43, para apresentação nas festividades do Carnaval 2015 do Município de Argirita.

Argirita, 13 de fevereiro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5E761442

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-INEX. 005/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

A Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante MARIA APARECIDA ALBINO DA COSTA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Cretton, nº 195, Bairro Glória, na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.879.384/0001-43, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade da BANDA UP BRASIL para apresentação nas festividades do Carnaval 2015 do Município de Argirita.

Argirita, 13 de fevereiro de 2.015.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:306A98A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-INEX. 005/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade de artistas para apresentação nas festividades de Carnaval do Município de Argirita, ao licitante MARIA APARECIDA ALBINO DA COSTA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Cretton, nº 195, Bairro Glória, na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.879.384/0001-43.

Argirita, 13 de fevereiro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9D638B46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO- INEX. 005/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015
DATA: 13 de fevereiro de 2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada detentora de exclusividade da Banda UP Brasil para apresentação no Carnaval 2015 no Município de Argirita.
CONTRATADA:
MARIA APARECIDA ALBINO DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.879.384/0001-43, com sede na Rua José Cretton, nº 195, Bairro Glória, na cidade de Santo Antônio de Pádua, estado do Rio de Janeiro.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: RS 10.000,00 (dez mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 13/02/2015 a 13/03/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 288.13.392.0021.2101 - 339039000000
Publique-se.
Argirita, 13 de fevereiro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:55CE1698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0031-0012 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO UNO 2009

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0031/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0012/2015 - Objeto: Aquisição de peças para manutenção do veículo FIAT/Uno economy ano 2009 placa HLS – 1957 da gestão do Programa Bolsa Família, e prestação de serviços de manutenção. Credenciamento dia: 05/03/2015 às 09h15min – Sessão de lances: 05/03/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:8FC8B1C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0036-0014 - REGISTRO DE PREÇOS LEITE UHT

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0036/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0014/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leite UHT para concessão de benefício auxilio natalidade, para atendimento das famílias acompanhadas pelo Departamento de Assistência Social. Credenciamento dia: 05/03/2015 às 13h30min – Sessão de lances: 05/03/2015 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:B7A29F12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0025-0009 - REGISTRO DE PREÇOS SIMPLES REMOÇÃO, RESGATE EM LOCAL FIXO E PRONTIDÃO EM EVENTOS.

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0025/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0009/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços ligados a remoções e resgates em ambulancia para atender aos pacientes, urgencias e emergencias da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento dia: 06/03/2015 às 09h15min – Sessão de lances: 06/03/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:84933A99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 001/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015
O Município de Barão do Monte Alto-MG, comunica aos interessados que está ABERTO à CHAMADA PÚBLICA 001/2015, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de Gêneros alimentícios da agricultura familiar e o empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09. O prazo para entrega dos envelopes será no dia 04 de março de 2015 às 09:00, no setor de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Antonio Afonso Ferreira, 269, centro, CEP: 36.870-000, Barão do Monte Alto – MG. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto, no setor de Licitações e na Secretaria de Educação, pelo telefone (32) 3727-1308, ou pelo email: licitabarao@Yahoo.com.br.

Barão do Monte Alto – MG, 13/01/2015

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:6BF61EA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PROCESSO 030/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 30/2015 Inexibilidade 006/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e o Instituto Nossa Senhora do Carmo – CNPJ: 20.305.447/0001-86, objeto: Prestação do Serviço do Contrato do Instituto Nossa Senhora do Carmo, para prestar serviços ambulatoriais r consultas médicas, junto ao INSS , solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde , no valor total de R$ 53.945,75 (Cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) , com vigência até o mês de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:13F60E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PROCESSO 032/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 32/2015 Inexibilidade 007/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e o Instituto Nossa Senhora do Carmo – CNPJ: 20.305.447/0001-86, objeto: Prestação do Serviço do Contrato do Instituto Nossa Senhora do Carmo, para prestar serviços de consultas especializadas em cardiologia, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde , no valor total de R$ 103.302,00 (Cento e três mil e trezentos e dois reais), com vigência até o mês de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:466C92BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO 010/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 010/2015, firmado com empresa LÍVIA GRACIELE TEIXEIRA DE MOURA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 17.362.177/0001-30 , cujo objeto é a contratação de Bandas para apresentação durante as festividades do Carnaval/15 , atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura , com valor de R$37.500,00(Trinta e sete mil e quinhentos reais) , com vigência até 30 dias e a partir da data da assinatura do contrato.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:22A1C0FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAIS 04, 05 E 06_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 04/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 02 de março de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo “menor preço por item” cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais para fisioterapia. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura. Brasilândia de Minas MG, 13 de fevereiro de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 05/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 02 de março de 2015, a partir das 14h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo “menor preço por item” cujo objeto é a aquisição de material educativo/esportivo. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 13 de fevereiro de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 06/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 02 de março de 2015, a partir das 16h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo “menor preço por item” cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de fertilizantes, herbicidas, inseticidas e outros. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura. Brasilândia de Minas MG, 13 de fevereiro de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:89071A2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069-2014 - PROCESSO Nº 020-2014

ADITIVO Nº 001/2015 - CONTRATO Nº 069/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DAS LINHAS: MASSEY FERGUSON, CATERPILLAR, VALTRA, MICHIGAN, JCB E NEW HOLLAND E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO Nº 020/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, Brás Pires, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Olávio Bilac, 46, Bairro Noemi Batalha – Ubá/MG, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 03.640.129/0001-52, neste ato representado pelo Sr. **Sandro Cataldo da Mota**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M- 854.488 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 551.963.226-04, residente e domiciliado à Rua Farmacêutico José Rodrigues de Andrade, 640 aptº 401, centro – Ubá/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa visando aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, e máquinas das linhas: MASSEY FERGUSON, CATERPILLAR, VALTRA, MICHIGAN, JCB E NEW HOLLAND, e serviços de mão de obra mecânica.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, de forma mensal, de acordo com a prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal na Secretaria de Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de dotações orçamentárias do exercício de 2015

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato até 28 de fevereiro de 2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

Brás Pires/MG, 05 de janeiro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.640.129/0001-52

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:1B87F33E

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055-2014 - PROCESSO Nº 024-2014

ADITIVO Nº 001/2015 - CONTRATO Nº 055/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS DAS LINHAS MERCEDES BENS, VW e IVECO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA CARLOS DIESEL LTDA-ME

PROCESSO Nº 020/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, Brás Pires, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, carteira de identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **CARLOS DIESEL LTDA-ME**, com sede na Av. Olegário Maciel, 1274, bairro Industrial – Ubá/ MG, CEP:36.500.000, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 03.506.788/0001-09, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M- 2.686.247 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 236.396.526-49, residente e domiciliado à Rua Azaléia , 315, Bairro Paulino Fernandes Ubá/MG, CEP:36.500.000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa visando serviços mecânicos e fornecimento de peças das linhas Mercedes Bens, VW e Iveco do Município de Brás Pires - MG

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, de forma mensal, de acordo com a prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal na Secretaria de Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de dotações orçamentárias do exercício de 2015

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato até 28 de fevereiro de 2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

Brás Pires/MG, 05 de janeiro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS DIESEL LTDA - ME
CNPJ: 03.506.788/0001-09

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:1E803D81

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 170 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 16 e 18 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Exmº Sr Dr. **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira** usando de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 17 de fevereiro é comemorado o Dia do Carnaval em toda Federação;

Considerando a suspensão do expediente nas repartições públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Decreta:

Art. 1º- Decreta ponto facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, nas repartições públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Em tais dias não funcionarão os serviços do Poder Público Executivo, á exceção dos essenciais e inadiáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data e dado por publicado com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Brás Pires/MG 12 de fevereiro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:0C3DB1D2

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 222 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

" Reconhece e desvincula funcional do servidor, pelas razões que menciona".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando, que o servidor municipal Geraldo Magela dos Anjos ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, requereu a concessão de sua aposentadoria junto ao INSS, em razão de já haver completado o interstício temporal de contribuição necessário a concessão;

Considerando que o INSS deferiu a aposentadoria do servidor;

Considerando que em razão da aposentadoria fica extinto o vínculo funcional do servidor;

Considerando a necessidade de regularizar situação do servidor, junto a administração pública municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Reconhecer a desvinculação funcional do servidor **Geraldo Magela dos Anjos,** com a administração Pública Municipal de Brás Pires, em razão de sua aposentadoria.

ART. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires, 12 de fevereiro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:32C49BBA

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 220 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

" Reconhece e desvincula funcional do servidor, pelas razões que menciona".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando, que o servidor municipal **Nelson Gonçalves** ocupante do cargo efetivo de Operário, requereu a concessão de sua aposentadoria junto ao INSS, em razão de já haver completado o interstício temporal de contribuição necessário a concessão;

Considerando que o INSS deferiu a aposentadoria do servidor;

Considerando que em razão da aposentadoria fica extinto o vínculo funcional do servidor;

Considerando a necessidade de regularizar situação do servidor, junto a administração pública municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Reconhecer a desvinculação funcional do servidor **Nelson Gonçalves**, com a administração Pública Municipal de Brás Pires, em razão de sua aposentadoria.

ART. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires, 12 de fevereiro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:AE479E0D

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 221 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

" Reconhece e desvincula funcional do servidor, pelas razões que menciona".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando, que o servidor municipal **Sebastião Mário de Paiva** ocupante do cargo efetivo de Operário, requereu a concessão de sua

aposentadoria junto ao INSS, em razão de já haver completado o interstício temporal de contribuição necessário a concessão;

Considerando que o INSS deferiu a aposentadoria do servidor;

Considerando que em razão da aposentadoria fica extinto o vínculo funcional do servidor;

Considerando a necessidade de regularizar situação do servidor, junto a administração pública municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Reconhecer a desvinculação funcional do servidor **Sebastião Mário de Paiva**, com a administração Pública Municipal de Brás Pires, em razão de sua aposentadoria.

ART. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires, 12 de fevereiro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:2F1BEFC8

GABINETE MUNICIPAL
RESCISÃO DO CONTRATO 129-2015

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO que entre si fazem, amigavelmente, de um lado a **Prefeitura Municipal de Brás Pires** e do outro Lado **VANDERLÉIA FLORES VIEIRA** do contrato original nº 129/2015, assinado em 05 de fevereiro 2015, rescindido a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Brás Pires, 12 de fevereiro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA

Ciente

VANDERLÉIA FLORES VIEIRA
Contratada

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:40240779

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 171 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Município de Brás Pires - MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da lei 8.666-93 , Decreto nº 171 de 12 de fevereiro de 2015 "Suplementa dotações orçamentárias do exercício de 2015" Brás Pires, 13 de fevereiro de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:41C4A763

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 029-2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2015 - REGISTRO Nº 010-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 025/2015, Processo nº 029/2015, Registro de Preços nº 010/2015, referente á aquisição de peças e acessórios originais e ou genuínos 1ª linha, manutenção, reparação, pintura, funilaria e lanternagem para veículos da linha Iveco, Mercedes Bens, Volkswagem pesado e Ford, desta Prefeitura. Abertura dia 04/03/2015, às 08:30 horas. Edital e anexos disponíveis para retirada na sede do município. Informações: 32 – 3534-1125 – Brás Pires/MG, 13/02/2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:6B2822A0

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123-2014

ADITIVO Nº 001/2015 - CONTRATO Nº 123/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO NA WEB E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG E A EMPRESA LUCIANO DE OLIVEIRA MENDES - ME

PROCESSO Nº 051/2014
CONVITE Nº 013/2014
CONTRATO Nº 123/2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Vilela, 10, centro, Brás Pires, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG residente e domiciliado à Rua Major Felício, nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **LUCIANO DE OLIVEIRA MENDES - ME**, com sede na Rua José Lopes, 129, Centro, cidade de Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 01.210.427/0001-87, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-7.505.840, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 011.847.446-45, residente e domiciliado à Rua Antônio José Batista, nº 65, Centro, cidade de Oliveira Fortes, estado de Minas Gerais, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1- Constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa visando serviços de manutenção da página oficial do Município na Web e manutenção preventiva nos equipamentos de informática do Município de Brás Pires-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, de forma mensal, de acordo com a prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal na Secretaria de Fazenda.

O contrato terá seu valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando no final do contrato a importância de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), para todos os legais e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária de nº 02.01.02.04.122.0052. 2016 – 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato até 31 de dezembro de 2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

Brás Pires/MG, 05 de janeiro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LUCIANO DE OLIVEIRA MENDES - ME
CNPJ: 01.210.427/0001-87

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:7B37ED7C

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107-2014

ADITIVO Nº 001/2015 - CONTRATO Nº 107/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, ACOMPANHAMENTO E APOIO NOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG E A EMPRESA LEAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PROCESSO Nº 045/2014
CONVITE Nº 008/2014
CONTRATO Nº 107/2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Vilela, 10, centro, Brás Pires, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG residente e domiciliado à Rua Major Felício, nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **Leal Assessoria e Consultoria Ltda**, com sede na Rua Alceu Esteves de Oliveira, n° 100, Centro, cidade de Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 13.254.466/0001-65, neste ato representado pelo Sr. **José Ataul Coelho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M 3.002.635 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 522.764.496-91, residente e domiciliado à Rua Silvério Marota, nº 111, Centro, cidade de Dores do Turvo, estado de Minas Gerais, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1- Constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa visando serviços de apoio na elaboração do Plano de ações articuladas, acompanhamento e apoio nos programas do Ministério da Educação no Município de Brás Pires-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, de forma mensal, de acordo com a prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal na Secretaria de Fazenda.

O contrato terá seu valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando no final do contrato a importância de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), para todos os legais e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária de nº 04.01.02.12.122.0052. 2047 – 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato até 31 de dezembro de 2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

Brás Pires/MG, 05 de janeiro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LEAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 13.254.466/0001-65

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:24A52052

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 028-2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 024/2015, Processo nº 028/2015, Registro de Preços nº 009/2015, referente á aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e ou genuínos 1ª linha, manutenção e reparação de máquinas das linhas Massey Ferguson, Caterpillar, Valtra, JCB e New Holland. Abertura dia 03/03/2015, às 08:30 horas. Edital e anexos disponíveis para retirada na sede do município. Informações: 32 – 3534-1125 – Brás Pires/MG, 13/02/2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:0A20E39F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2015– PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 002/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **04 de março** de **2015**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES E MOTOCICLETAS** destinado ao atendimento da **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias vinculadas e Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 13 de fevereiro de 2015.

DILMA SÔNIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2EA5EE72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 008/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 008/15. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a realização de análises microbiológicas para controle de qualidade da água utilizada para consumo humano no município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***LABMATOS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.036.144/0001-96; no valor total de R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Cachoeira de Minas, 13 de Fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:909CAC64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 038/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 038/15. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *contratação de show artístico para apresentação no "Arte & Música na Praça", para a abertura do Carnaval 2015, no dia 13 de Fevereiro de 2015 a partir das 21h.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a pessoa física ***MAURÍCIO RAYMUNDO DE SOUZA***, inscrita no CPF n.º 354.233.586-04, no valor global de ***R$ 1.165,00*** (Um Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais).
Cachoeira de Minas, 13 de Fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3578D88B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD ATA APROVAÇÃO POLITICA DE INVESTIMENTO ANO/2015

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIAS DE CACHOEIRA DOURADA – MG (IMPREVICAD)

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015, às 8 h e 45min, na sala de reuniões do IMPREVICAD, situado a Avenida 03, nº 92, Centro, nesta cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTO** do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – MG (IMPREVICAD), criado pelo Decreto de nº 004/2015, de 19 de janeiro de 2015, e nomeado através da Portaria de nº 007 de 04 de fevereiro de 2015, ficando constituído da seguinte forma: DIRETOR EXECUTIVO DO IMPREVICAD, o Sr. Severino Gomes da Silva - Certificação CPA 10, nº CGRPPS-786; SERVIDORES INDICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL COM CPA 10, Sr. Alessandro Alves da silva - Certificação CPA 10, nº CGRPPS-269 e o Sr. Walison Virginio Silva - Certificação CPA 10 nº CGRPPS-785; PRESIDTENTE DO CONSELHO FISCAL, a Senhora Iracy Maria Miguel silva, CPF: 302.907.106-53 e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, a Senhora Sheila Aparecida de Lima, CPF: 018.381.536-51, realizaram-se a 1ª reunião do Comitê de Investimentos do IMPREVICAD com a seguinte pauta: 1) avaliação dos resultados das aplicações financeiras do mês de janeiro de 2015; 2) aprovação da política de investimento para o exercício financeiro de 2015. A reunião foi presidida pelo Diretor Executivo do IMPREVICAD – Sr. Severino Gomes da Silva, em observância ao disposto no § 2º do Art. 3º do Decreto de nº 04 de 19 de janeiro de 2015, e Portaria nº 008, de 04 de fevereiro de 2015. Quanto ao item primeiro da pauta o Sr. presidente apresentou os seguintes documentos ao membros do comitê de investimento: extratos bancários referente as aplicações no mês de janeiro/2015, e disse que os investimentos aplicado no seguimento BB PREV RF FLUXO, no Banco do Brasil, não teve rendimento satisfatório, informou que a rentabilidade deste fundo ficou em 0,8499%; FI RF IRF-M TITULOS PÚBLICOS , no Banco Bradesco rendeu 1,08/%; já a rentabilidade do fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M I TP RF ficou em 1,0467%; enquanto as aplicações realizadas na Caixa Economica Federal nos títulos a seguir: FI CAIXA ALIANÇA TITULOS BPUBLICOS R, teve rendimento de 0,9809% e os rendimentos dos Títulos CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO, obteve rendimento de 0,9287%. Disse o Sr. Presidente que analisando as aplicações realizadas nos títulos FI RF IRF-M TITULOS PÚBLICOS no Banco do Brasil, as mesmas não apresentam rendimentos satisfatório. Disse ainda que com tais rendimentos seria impossível alcança a meta atuarial prevista para o ano e que conforme comentário da DI BLAZI CONSULTORIA FINANCEIRA (Consultoria na área de investimento mantida pelo IMPREVICAD), considerando, o cenário econômico atual, o qual está favorável para se alocar recursos em IMA-B, devido à infração em patamares elevados, e que neste momento seria viável aplica esse dinheiro hoje alocado no seguimento BB PREV RF FLUXO, no Banco do Brasil, migra para o seguimento CAIXA BRASIL IMA-B (CNPJ: 10.740.658/0001-93), mantido pela Caixa Econômica Federal. Salientou o Sr. Presidente que esse seguimento apresentou rentabilidade acima de 12% ao ano, o que e muito bom, para que o Instituto garantem o cumprimento da meta atuarial do exercício em curso. Os membros do Comitê de Investimento, depois de deliberadas discussões sobre a matéria, relataram insatisfação com os resultados alcançados no mês de janeiro de 2015, com as aplicações alocadas no seguimento BB PREV RF FLUXO, no Banco do Brasil e unânimes foram de parecer favorável pela alocação destes recursos para o seguimento CAIXA BRASIL IMA-B (CNPJ: 10.740.658/0001-93), mantido pela Caixa Econômica Federal. Passou-se para Análise ao segundo item da pauta **"Política de Investimentos"**. Disse o Sr. Presidente que atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010 e a Portaria Ministério da Previdência Social MPS 519/2011, texto consolidado com a Portaria Ministério da Previdência Social MPS 170/2012, Portaria MPS 440/13 e Portaria MPS nº 65, de 26/02/2014, o Regime Próprio de Previdência Social, por meio de seu Comitê de Investimento, está apresentando a minuta de sua Política de Investimentos para o ano de 2015. A Política de Investimento foi discutidas entre os membros do Comitê de Investimento e após analise foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente do comitê de investimentos encerrou a presente reunião e eu, Severino Gomes da Silva, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:CF3B5350

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÕES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVOS E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA (IMPREVICAD) DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÕES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVOS E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA (IMPREVICAD) DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA – MG EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015, às 20h00 na Câmara Municipal, sito à Rua 14, nº 143, neste município, em cumprimento ao disposto do artigo 83, inciso VII, da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, que estabelece como atribuição do Diretor Executivo do IMPREVICAD, convocar Assembléia Geral dos servidores para indicar os membros do conselho de Administração e Fiscal de que trata o inciso III, §3, do art. 86, e inciso III, §3, do art. 87, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006. Disse o Sr. Diretor que o Edital de Convocação, foi fixado no Mural do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada (IMPREVICAD), em 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06 de fevereiro de 2015, e que efetuou ainda propago através de carro de som, nos dias 05, 06, 09 e 10 de fevereiro de 2015. Disse que como está no edital de convocação, a reunião se destina a escolha de 02 (dois) membros titulares e 01 (um) suplente para compor o Conselho de Administração para o período de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2017, e 02 (dois) membros titulares e 01 (um) suplente para compor o Conselho Fiscal, para o período de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2017. Disse o Sr. Diretor que a lei determina que podem se candidatar os servidores efetivos ativos e inativos do quadro de pessoal do município. Em seguida abriu as inscrições membros do Conselho de Administração e Fiscal. Sendo que se escreveram para o Conselho de Administração os Sr. Ronaldo Alves do Nascimento; Francisco Joventino da Silva, e Catia Gleice Takemoto, e para comporem o Conselho Fiscal se escreveram a Senhora Edileuza Izidoro Neto e Neilton Simão Campelo. Após o encerramento das inscrições, iniciou o processo de escolha, sendo que devido o baixo número de inscrito, o Sr. Diretor optou por fazer a eleição por aclamação, sendo unânimes pela aprovação dos nomes dos inscritos para comporem o Conselho de Administração e Fiscal do IMPREVICAD. Ficando eleitos como Titular para compor o Conselho de Administração o Sr. Ronaldo Alves do Nascimento e Francisco Joventino da Silva, e na qualidade de Suplente a Sra Catia Gleice Takemoto, para o período de 23 de fevereiro de 2015 a 23 de fevereiro de 2017. Para composição do Conselho Fiscal, na qualidade de membro Titular foram aprovados os nomes da Sra. Edileuza Izidoro Neto e Suplente o Sr. Neilton Simão Campelo, para o período de 23 de fevereiro de 2015 a 23 de fevereiro de 2017.
Nada mais havendo a tratar na Assembléia Geral, foram encerrados os trabalhos. O Sr. Diretor, agradeceu a presença de todos, agradeceu ainda a colaboração dos servidores do IMPREVICAD, pela valorosa colaboração nas conduções dos trabalhos. Para os efeitos legais, foi lavrada a presente ata, quer depois de lida e aprovada, foram por mim Diretor Executivo assinada e por todos os demais os membros presentes.

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:4BEECBEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 08/2015, Processo Nº 09/2015, Carta Convite Nº 01/2015, para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de banheiros químico, palco, 01 banda musical, 01 dj, aparelhagem de som com iluminação para realizar o carnaval de rua 2015 no município de Campos Altos-MG, fica aditado o contrato nº 08/2015 no valor de R$ 8.960,00, devido o aditamento de 16 pessoas (equipe de apoio) para vigia da infra-estrutura do carnaval de rua 2015, durante 4 dias do evento.

Campos Altos – MG, 13/02/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E135636D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
EXTRATO DE CONTRATO PC Nº02/2015 TP Nº02

SAAE-CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO PL

n°02/2015 – Tomada de Preço n° 02 Objeto:aquisição de combustível- para manutenção do frotas do saae. Empresa Contratada:Posto Cajuru **ltda.**Info. (37)3244-1303 licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:49395035

SAAE
EXTRATO DE CONTRATO PC Nº03/2015 CONVITE Nº01

SAAE-CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO PL n°03/2015 – CONVITE n° 01 Objeto:aquisição de produtos de panificação.Empresa Contratada:Pão Nosso **ltda.**Info. (37)3244-1303 licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:3D184EFC

SAAE
EXTRATO DE CONTRATO PC Nº01/2015 TP Nº01

SAAE-CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO PL n°01/2015 – Tomada de Preço n° 01 Objeto:aquisição de um veiculo okm e uma motocicleta o km- As empresa Contratadas:Dinauto LTDA e Liderança Motos LTDa **.**Info. (37)3244-1303 vigência do contrato 12 meses.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:86532DE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015. Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de combustíveis para manutenção da frota das diversas secretarias municipais**.** Credenciamento: 02/03/2015, a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 02/03/2015, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,13/02/2015.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0BDB3EAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 01/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Inceco, Carvalho & Souza Tratamento de Resíduos Ltda.; Objeto: Coleta mensal, transporte e tratamento através do termo de destruição dos resíduos de serviço de saúde, bem como a correta destinação das cinzas resultantes do processo; Valor: R$ 3.500,00; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2015.

Casa Grande, 13/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:9BA29AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 02/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Chrystian Franco de Almeida; Objeto: Prestação de serviços de revisão e manutenção, dos equipamentos de informática de propriedade do CONTRATANTE; Valor: R$ 7.920,00; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2015.

Casa Grande, 13/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:908F0DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 03/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Copyuai Locação de Equipamentos Ltda. - EPP; Objeto: Locação, manutenção e assistência técnica de RICOH MP 2000, nº Série: 0178700235, nº Série 0178901756, nº série L7076640999, nº série 0178700235, nº série M0189309447, em perfeitas condições de uso; Valor: R$ 7.950,00; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2015.

Casa Grande, 13/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:7F848F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 04/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Edilson Vieira de Resende; Objeto: Locação de um terreno rural localizado no lugar denominado Chapada, neste Município de Casa Grande - MG, que o LOCADOR loca ao LOCATÁRIO para que este o utilize como fonte de extração de cascalho; Valor: R$ 7.000,00; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2015.

Casa Grande, 13/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:DB2E09C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 05/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 05/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Geraldo Esteves Vitor Azevedo; Objeto: locação de um terreno rural localizado no lugar denominado Estrebaria, neste Município, que o LOCADOR loca ao LOCATÁRIO para que este o utilize como fonte de extração de cascalho; Valor: R$ 7.800,00; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2015.

Casa Grande, 13/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:8FF56E5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 06/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 06/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Alvacir Diniz Chaves; Objeto: Locação de um terreno rural localizado no lugar denominado Sítio Caldas – Córrego Fundo, neste Município de Casa Grande - MG, que o LOCADOR loca ao LOCATÁRIO para que este o utilize como fonte de extração de cascalho; Valor: R$ 7.200,00; Vigência: 12 meses; Data: 05/01/2015.

Casa Grande, 13/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:3A7F6BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 07/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 07/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Juarez Elias Sabino; Objeto: Locação de um terreno rural localizado no lugar denominado Fazenda João Alves, neste Município de Casa Grande - MG, que o LOCADOR loca ao LOCATÁRIO para

que este o utilize como fonte de extração de cascalho.; Valor: R$ 7.800,00; Vigência: 12 meses; Data: 05/01/2015.

Casa Grande, 13/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:C6F860BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 08/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 08/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Viação Carvalho e Costa Ltda. - EPP; Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros em linhas estabelecidas pela Contratada nos itinerários de Casa Grande a Conselheiro Lafaiete e Conselheiro Lafaiete a Casa Grande, mediante autorização formal da contratante; Valor: R$ 5.000,00; Vigência: 12 meses; Data: 05/01/2015.

Casa Grande, 13/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:473A153B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 09/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 09/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e S&O Empreendimentos e Serviços; Objeto: Serviços técnicos de informática, visando o desenvolvimento, hospedagem e manutenção do portal da internet da CONTRATANTE; Valor: R$ 3.600,00; Vigência: 12 meses; Data: 05/01/2015.

Casa Grande, 13/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:3BE26375

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 10/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Maria Aparecida Vieira de Resende; Objeto: Locação de um terreno rural localizado no lugar denominado Sítio Bom Sucesso, neste Município de Casa Grande - MG, que o LOCADOR loca ao LOCATÁRIO para que este o utilize como fonte de extração de cascalho; Valor: R$ 7.800,00; Vigência: 12 meses; Data: 05/01/2015.

Casa Grande, 13/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:B544CB02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 11/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 11/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Daniel Salgarello; Objeto: Prestação dos serviços de engenharia para acompanhamento, elaboração de medições e monitoramento da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde situada a Rua Andradas, S/N, esquina com Rua Abílio José de Resende – Centro – Casa Grande – MG, conforme características do Convênio celebrado junto a Secretaria Estadual de Minas Gerais objeto do Processo Licitatório 21/2014 – Modalidade Concorrência 01/2014; Valor: R$ 6.000,00; Vigência: 12 meses; Data: 05/01/2015.

Casa Grande, 13/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:4D9FA2F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

EXTRATO CONTRATO Nº 012/2015
PRC. nº 007/2015 – Contratação Direta – Contratante: Município Catas Altas. Contratada: Vínicius Mangela Arantes. Objeto: prestação de serviços de contratação de monitor de informática, para lecionar aulas de informática aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo a manutenção de computadores, programação, configuração e instalação de programas em atendimento aos setores da secretaria de educação, conforme a proposta comercial. Valor: R$7.980,00. Fund. Legal: Arts. 24, II c/c 23, II, a, da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: 11/02/2015 a 31/12/2015.

Catas Altas, 13 de fevereiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:2CD1E7DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2015
PRC. nº 361/2014 – Pregão Presencial nº 052/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Comercial Martins Queiroz Eireli. Objeto: aquisição de uniformes escolares em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração. Valor: R$16.506,00. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012. Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015.

Catas Altas, 13 de fevereiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:61E1B644

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

EXTRATO CONTRATO Nº 014/2015
PRC. nº 361/2014 – Pregão Presencial nº 052/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Unifortti Comércio e Indústria Ltda.-EPP. Objeto: aquisição de uniformes escolares em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração. Valor: R$33.265,00. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012. Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015.

Catas Altas, 13 de fevereiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:640E17A8

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR N°478/2015

Altera dispositivo do Estatuto do Servidor Público de Catas Altas e dá outras providências.

O Povo do Município de Catas Altas, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica acrescido o § 5° ao artigo 13 da Lei Municipal n° 136, de 25 de novembro de 2002 com a seguinte redação:

"**§ 5°** - O exercício do cargo em comissão interrompe a contagem de tempo para efeito de estabilidade, salvo quando o servidor estiver atuando em área afim do cargo para o qual prestou concurso público, sendo pois, neste caso, submetido as avaliações do estágio probatório."

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de Fevereiro 2015

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:CF367E23

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR N°479/2015

Altera a Lei Complementar nº 223, de 13 de junho de 2007 e dá outras providências.

O Povo do Município de Catas Altas, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera o Anexo III – Tabela de Vencimentos, quadro Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 223, de 13 de junho de 2007, passando os vencimentos básicos do cargo de Contador, símbolo NS-16-01 para R$ 2.695,59 (dois mil reais, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), com jornada semanal de 20 horas.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Carga horária semanal	CÓDIGO DE CLASSE	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO E HABILITAÇÃO
...	...	...	...	...
Contador	20	NS – 16 - 01	P.01 Básico R$ 2.695,29	Graduação em Ciências Contábeis e registro do CRC
...	...	...	...	...

Art. 2º – Fica determinado o valor como piso básico inicial para vencimento do cargo de Contador, aplica-se o cálculo para progressão e promoção conforme fórmula estabelecida na LC 223/2007.

Art. 3º – Fica criado, no quadro de cargos de provimento em comissão, grupo de assessoramento, 01 (um) cargo de Assessor Contábil, com símbolo de vencimento CPC-13 (ou P1 básico de R$ 4.517,73) altera os anexos I, III e V da Lei Complementar n° 223/2007 que passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓD. DE CLASSE	N° DE CARGOS	SÍMBOLO	RECRUTAMENTO E HABILITAÇÃO
...	...	...		
Assessor Contábil	AS-05	01	CPC -13	Graduação em Ciências Contábeis e registro do CRC

(...)

ANEXO III
TABELAS DE VENCIMENTOS

Cargos de Provimento em Comissão

Símbolo de Vencimento	Vencimento Mensal em R$
...	...
CPC-13	P.01 Básico R$ 4.517,73

ANEXO V
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

•
PROVIMENTO EM COMISSÃO

II. GRUPO DE ASSESSORAMENTO – CÓDIGO – AS
Atribuições Específicas

...

05. ASSESSOR CONTÁBIL – AS – 04

•
Coordenar e executar os serviços contábeis e financeiros da Prefeitura Municipal;

•
Realizar as análises contábeis e estatísticas dos elementos integrantes dos balanços e, propor medidas que se fizerem necessárias;

•
Orientar e superintender as atividades relacionadas com a escrituração e controle da entrada de recursos financeiros e da realização da despesa pública;

•
Emitir pareceres técnicos sobre assuntos contábeis e financeiros diversos;

•
Assessorar os projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias;

•
Responsabilizar-se tecnicamente pela elaboração e assinatura de todos os quadros e balanços relativos à contabilidade, observando as legislações pertinentes;

•
Assessorar na elaboração da proposta orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano Plurianual (PP) do Executivo Municipal

e na prestação de contas junto aos órgãos de controle externo em geral;

•
Avaliar os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

•
Avaliar o cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito e verificar a observância dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal.

•
Verificar o cumprimento da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde.

•
Verificar a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

•
Verificar a observância do repasse mensal ao Poder Legislativo.

•
Desempenhar tarefas afins.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de Fevereiro 2015

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:3FEA8371

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR N°480/2015

Altera a Lei Complementar n.º 223/2007 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Catas Altas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II, quadro de provimento efetivo, da Lei Nº 223, de 13 de junho de 2007, e das leis que alteraram a mesma, com o aumento de mais 02 (dois) cargos de motorista, código do cargo NE-12; mais 04 (quatro) cargos de servente escolar, código do cargo NE-08; mais 04 (quatro) monitor escolar, código do cargo NM-16; e que passa a ser composto e estruturado da seguinte forma:

ANEXO II
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO
II – GRUPO DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE – NM

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	N° DE CARGOS
...	...	...
MONITOR ESCOLAR	NM – 18	08

IV- GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE – NE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	N° DE CARGOS
SERVENTE ESCOLAR	NE – 08	30
...	...	...
MOTORISTA	NE – 12	05

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de fevereiro de 2015

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:92338DB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 001/2015

Processo Licitatório nº010/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015, com base no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação de UBERSAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços de sucção e lavagem e destinação final de resíduos da fossa séptica no Distrito de Jubaí, com valor total de R$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 12 de fevereiro de 2.015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:43E25CD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 049

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 049/2014, REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014, para a* Aquisição de lubrificantes, graxas e detergentes/limpeza destinados á manutenção de veículos em atendimento ás Secretarias Municipais de Transporte, Agricultura, Administração, saúde, Obras e Infraestrutura, Gabinete, Desenvolvimento Social e Educação e Cultura**.
Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

FERNADES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA EPP

Valor Total: R$50.552,50(cinquenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

*Regis*tre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze dias de fevereiro de 2015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:00BAE11F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO

CNPJ: 18.428.888/0001-23
Praça Cel. Tancredo França, 181- Centro
Conquista/MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO

Processo Licitatório nº 114/2014
CREDENCIAMENTO nº 003/2014

Objeto: **Credenciamento de clínicas de tratamento de dependência química e transtornos mentais em regime de internação, para adultos do sexo masculino, sexo feminino e /ou adolescentes do sexo masculino e sexo feminino, conforme Termo de Referência.**

A Presidente da CPL, em respeito aos princípios gerais de direito público, ás previsões da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com base no parecer jurídico e no artigo 49 e no artigo 37, da CR/88, procede, em nome do Município de Conquista/MG e em defesa do interesse público, ao **CANCELAMENTO do processo licitatório nº 114/2014, na modalidade de Credenciamento nº 003/2014,** pelo fato de ter sido verificada incoerência na média de preços em detrimento do preço de determinados orçamentos apresentados.
Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Conquista, 13 de fevereiro de 2015.

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:64A44B96

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3281

PORTARIA N.º 3281/15, DE 12.02.2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 73 da Lei Municipal n.º 022/2012 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder a partir de 09 de fevereiro de 2015, licença maternidade à servidora ***TATIANA ZAGO GOMES,*** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 2.º - No período de 120 (cento e vinte) dias, a servidora receberá seus vencimentos através do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e o restante pelo Município.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A3D76327

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 008/2014

PUBLICAR NO DOU, DOE E HOJE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus: Extrato de Ratificação: Inexigibilidade nº008/2014, Processo Administrativo nº 0113/2014, **O Prefeito de Coração de Jesus/MG Torna Publico, conforme disposições do Art. 25, e caput e Art. 26 da Lei 8.666/93**, que ratificou o processo mencionado, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de realização de exames de diagnósticos para pacientes usuários do SUS. Valor Global R$ 998.758,80 – Vigência: 10/02/2015 a 31/12/2015. Contratado: VALERIA TORRES LAFETÁ - ME. Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 10 de fevereiro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:E80DDE55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 005/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: VALÉRIA TORRES LAFETÁ - ME – Licitação: Processo Administrativo 115/2014 – Modalidade CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE 008/2014 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO PARA PACIENTES E USUÁRIOS DO SUS** – Dotação Orçamentária: 07.01.02.10.301.0014.2067.33903900 (558, 559 e 560) - Vigência 11/02/2015 a 31/12/2015 – Valor global do contrato: R$ 998.758,80. Coração de Jesus, 11 de fevereiro de 2015. PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO – Prefeito Municipal – VALÉRIA TORRES LAFETÁ-ME - Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:032E3485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015. REGISTRO DE PREÇOS 006/2015.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a serem utilizadas as receitas dos programas de alimentação escolar do Governo Federal e recursos próprios do Município. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 02 de março de 2015, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:6A756666

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 170, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

"NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO PÚBLICO DE DIRETOR DE ESCOLA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição legal concernente à livre nomeação e exoneração para cargo público municipal de Diretor de Escola;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada o Sra. **SHIRLEI APARECIDA CAPANEMA COSTA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 038.970.716-30, exercente do cargo público de Professora de Ensino Básico, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Escola, com as atribuições e vencimento previstos na legislação municipal específica e posteriores alterações.

Art. 2º. A nomeação a que alude o artigo anterior se dá a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 02 de fevereiro de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4158C3BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 010/2015 PROC 002/2015

Cristália/MG-Proc. 002/2015- Pregão Presencial 001/2015- Aquisição de materiais de limpeza e higiene - **TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 010/2015-**Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Lucilio Ferreira da Silva p/ Ferreira e Dias Distribuidora Ltda-ME-CNPJ 20.880.211/0001-73-Valor:R$14.002,94-Data: 12/02/2015-Vigência: 06 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:158FE4DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 011/2015 PROC 002/2015

Cristália/MG-Proc. 002/2015- Pregão Presencial 001/2015- Aquisição de materiais de limpeza e higiene - **TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 011/2015-**Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Rosângela Marques Lima Bulhões p/ Nathalia Distribuidora Ltda - CNPJ 04.930.131/0001-29-Valor: R$16.783,95-Data: 12/02/2015-Vigência: 06 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E9B87D94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CTR 089/2013

Cristália/MG- Proc.075/2013-Pregão Presencial 035/2013-Objeto: locação do imóvel para instalação da Secretaria de Educação **3º ADITIVO AO CONTRATO 089/2013**-Prorroga vigência contratual – Data: 12/02/2015 - Vigência 07(sete) meses- Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:9B93E00B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 10/2015 – MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE N° 02/2015:

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 26, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação para apresentação de shows artísticos durante as festividades do Carnaval 2015. Sociedade Musical Barão do Rio Branco no valor de R$7.800,00. Gilson Francisco dos Santos no valor de R$2.300,00 e Wallace Alexandre Junior da Silva no valor de R$3.450,00.

Cristiano Otoni, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:41D5A852

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00066/2015 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015. Constitui objeto da Chamada Pública Nº 001/2015 a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**.** Os interessados deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Cruzília. A abertura da sessão oficial será dia 11/03/2015 no horário de 13:00 h às 14:30 horas. O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:EE16D8C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2015,PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2015 COM A EMPRESA CONFECÇÕES CAPRICCIO LTDA-ME.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 006/2015, Processo Administrativo N° 006/2015, de aquisição de uniformes para os funcionários do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Confecções Capriccio ltda. Valor total estimado de R$ 3.675,90 (Três mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). Assinatura: 12/02/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:7416AFB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014

Trata-se de procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014**, para registro de preços para contratações futuras e parceladas de material químico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais.

A empresa **RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** sagrou-se vencedora dos itens 01, 03, 04 e 10, conforme Cotação nº 46/2014, que deu origem ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014,** apresentando proposta de menor valor, cujo objeto é o registro de preços para contratações futuras e parceladas de material químico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais, sendo emitida Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) nº 2315, datada de 01/09/2014, Empenho nº 2321/2014, no valor total de R$24.248,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais), com entrega parcelada e em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

Através do Ofício nº. 267/VISA/SMS/14, a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, através da Vigilância Ambiental/Controle de Vetores, comunicou à Procuradoria Geral do Município, que a empresa não efetuou a entrega do objeto, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços nº 014/2014, informando ainda que notificou a mesma que o prazo de entrega estabelecido na Cláusula Quarta, subitem 4.1, da Ata de Registro de Preços encontrava-se expirado, conforme comprovantes anexados aos autos, não obtendo êxito.

Em 05/02/2015, através do Ofício nº 006/2015, a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde solicitou providências e informou que a empresa **RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** foi notificada formalmente via Correios em 12/01/2015 (AR devidamente assinado e anexado aos autos) tendo em vista o cumprimento irregular da pactuação previamente acertada pela empresa, informando-a do ensejo da rescisão unilateral do mesmo pela Contratante, nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei nº. 8666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas Cláusulas 15.3, 15.3.1, 15.3.1.1, 15.3.1.2, 15.3.2, 15.3.2.1, 15.3.2.2 e 15.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 012/2014, notificando-o a apresentar defesa que tiver, em obediência ao contraditório e ampla defesa, nos termos do parágrafo único do art. 77 e art. 109 da Lei nº 8.666/93 no prazo de 05 dias úteis.

Transcorrido o prazo sem manifestação, e sem a entrega da referida mercadoria.

É o relatório.

Decido.

Trata-se de procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014**, registro de preços para contratações futuras e parceladas de material químico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais.

Conforme constatado, a empresa deixou de cumprir o pactuado, não efetivando a entrega da mercadoria, segundo as informações da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, fato que pôde ser detectado nos autos.

Notificada, para cumprir as cláusulas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 012/2014 e da Ata de Registro de Preços nº 014/2014, a firma não se manifestou, deixando transcorrer o prazo.

Diante do descumprimento, a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde teve prejuízos, já que produto licitado não foi entregue, fato que gerou diversos transtornos ao Setor Epidemiológico devido à importância de se manter o controle de pragas urbanas, evitanto assim a proliferação de diversas doenças as quais são transmitidas pelos mesmos.

Isto posto, e com base na Lei nº 8.666/93, declaro rescindido, de forma unilateral, a Ata de Registro de Preços nº 014/2014, na forma dos arts. 78, incisos I, II, V; e 79, inciso I da Lei 8.666/93. Em conseqüência aplico à **RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, a multa prevista na Cláusula 13.2, item 13.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 014/2014, sobre o valor da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) nº 2315.

Tendo em vista o prejuízo causado à Administração Pública pelo não fornecimento dos materiais químicos, aplico à **RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista na Cláusula 13.2, item 13.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 014/2014.

Publique-se.

Curvelo, 10 de fevereiro de 2.015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B8515713

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

OBJETO: Contr. de empresa de engenharia civil para implantação de sistema de circulação não motorizada da Avenida Integração, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 0302090-73/2009/Ministério das Cidades/Caixa e Termos Aditivos. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, no valor global de R$ 316.431,94. Em 12/2/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:06D9BBB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3872 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DE DIAMANTINA, SITUADA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, por força desta Lei, e gozando das regalias que este título lhe confere, a Associação Instituto de Arte e Cultura de Diamantina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 14.316.172/0001-83, situada na sede do Município.
Art. 2º. São partes integrantes desta Lei os seguintes documentos atinentes à entidade:
I - Cópia da ata da reunião de sua fundação e da eleição da sua diretoria;
II - Cópia do Estatuto;
III - Cópia do CNPJ.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 20 de janeiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:2AA32C56

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3873 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE DO TIJUCO, SITUADA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, por força desta Lei, e gozando das regalias que este título lhe confere, a Loja Maçônica Fraternidade do Tijuco, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 20.840.558/0001-92, situada na sede do Município.
Art. 2º. São partes integrantes desta Lei os seguintes documentos atinentes à entidade:
I - Cópia da ata da reunião de sua fundação e da eleição da sua diretoria;
II - Cópia do Estatuto;
III - Cópia do CNPJ.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 20 de janeiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6247EB25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

ALTERA O DECRETO Nº 0436, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DETERMINOU A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando que, por meio do Memorando Interno nº 003/2015, a Gerente de Contadoria solicitou a retificação do Decreto nº 0436, de 16 de dezembro de 2014, em virtude de erros materiais ocorridos no Sistema de Contabilidade;

DECRETA:

Art, 1º. Fica alterado o Decreto nº 0436, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do documento anexo a este Decreto, para as seguintes finalidades:
I - Ficam alterados os valores suplementados e publicados nas seguintes fichas:

Ficha	Fonte	Onde se lê: Valor Suplementado (erro material)	Leia-se:
216	100.00	5.411,00	7.307,00
308	101.00	506.769,00	514.112,00
311	101.00	19.008,00	20.574.78
330	145.00	11.610,58	11.835,58
519	148.00	34.240,00	34.896,00
247	100.00	9.030,00	59.030,00

II - Para atender o disposto no art.1º será utilizado o recurso da ficha:

Ficha	Fonte	Onde se lê: Valor Anulado (erro material)	Leia-se:
287	124.00	6.322.809,72	6.384.496,50

Art. 2º. Fica determinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão a instauração de processo administrativo para a apuração de possíveis irregularidades na operação orçamentária que ensejou a expedição deste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 13 de fevereiro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7997017D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 436 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3839 / 2013
CONSIDERANDO:
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
02.11.01 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1505 PROGRAMA DIAMANTINA MAIS BELA
15.452.1505.2022 MANUT. ATIV. SECRET. DESENV. URBANO
3.1.90.11.00 046 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 628.586.00
1.00.00 Recursos Ordinários 628.586.00
3.3.90.30.00 051 Material de Consumo 35.153.00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.153.00
3.3.90.39.00 054 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
02.20 GABINETE DO PREFEITO
02.20.01 GABINETE DO PREFEITO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00 108 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 59.298.00
1.00.00 Recursos Ordinários 59.298.00
04.122.1501.2009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO
3.1.90.11.00 119 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 12.389.00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.389.00
02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1502 DIAMANTINA CIDADE DO MUNDO
04.122.1502.2160 MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. GOVERNO
3.1.90.11.00 141 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 14.968.00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.968.00
06 Seguranca Publica
06.122 Administração Geral
06.122.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
06.122.1510.2194 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONI
3.1.90.11.00 149 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.016.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.016.00

3.3.90.30.00 153 Material de Consumo 432.00
1.00.00 Recursos Ordinários 432.00
14 Direitos da Cidadania
14.422 Direitos Indiv. Coletivos e Difusos

14.422.1502 DIAMANTINA CIDADE DO MUNDO
14.422.1502.2040 MANUT. CONV. C O TIRO DE GUERRA SERVICO
3.3.90.30.00 165 Material de Consumo 1.910.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.910.00
3.3.90.39.00 167 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.394.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.394.00
02.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.30.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAC
3.1.90.11.00 197 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 87.157.00
1.00.00 Recursos Ordinários 87.157.00
3.1.90.13.00 198 Obrigações Patronais 89.324.00
1.00.00 Recursos Ordinários 89.324.00
3.1.91.13.00 200 Obrigações Patronais RPPS 181.150.00
1.00.00 Recursos Ordinários 181.150.00
3.3.90.30.00 202 Material de Consumo 1.572.10
1.00.00 Recursos Ordinários 1.572.10
3.3.90.36.00 205 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.108.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.108.00
04.122.1501.2048 MANUT. ATIV. DA DIVISÃO DE RH
3.1.90.11.00 209 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 41.645.00
1.00.00 Recursos Ordinários 41.645.00
04.122.1501.2049 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO SERVIÇO
3.1.90.04.00 215 Contratação por Tempo Determinado 3.569.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.569.00
3.1.90.11.00 216 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.307.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.307.00
02.40 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
02.40.01 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
13.392.1510.2050 MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM
3.1.90.11.00 238 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 70.280.00
1.00.00 Recursos Ordinários 70.280.00
3.3.90.30.00 243 Material de Consumo 9.530.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.530.00
3.3.90.39.00 247 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 59.030.00
1.00.00 Recursos Ordinários 59.030.00
13.392.1510.2296 MANUTENÇÃO ATIVIDA BANDA DE MUSICA
3.3.90.18.00 250 Auxílio Financeiro a Estudantes 9.385.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.385.00
02.40.02 FUNDO MUN. DE POLITICAS CULTURAIS
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA

13.392.1510.2056 COORD. DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00 260 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 195.359.04
1.00.00 Recursos Ordinários 195.359.04
02.40.04 FUNDO MUN. PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico
13.391.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
13.391.1510.2055 MANUT.ATIVIDADES DA COORD.PATR. HIST. E
3.3.90.35.00 292 Serviços de Consultoria 72.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 72.800.00
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.50.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.122.1508.2065 MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO
3.1.90.04.00 307 Contratação por Tempo Determinado 307.581.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 307.581.00
3.1.90.11.00 308 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 514.112.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 514.112.00
3.1.90.13.00 309 Obrigações Patronais 77.458.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 77.458.00
3.3.90.30.00 311 Material de Consumo 20.574.78
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 20.574.78
3.3.90.36.00 313 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 33.709.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 33.709.00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.1104 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIES
4.4.90.51.00 325 Obras e Instalações 1.549.00
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 1.549.00
12.361.1508.2079 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 330 Material de Consumo 11.835.58
1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao 11.835.58
12.361.1508.2182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - QESE
3.3.90.39.00 335 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000.00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 100.000.00
02.50.02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.2191 FUNDEB 60% - REM. PROFISSION. MAGISTERIO
3.1.90.04.00 355 Contratação por Tempo Determinado 98.354.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 98.354.00
3.1.90.11.00 356 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 729.498.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 729.498.00
3.1.90.13.00 357 Obrigações Patronais 22.712.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 22.712.00
3.1.91.13.00 359 Obrigações Patronais RPPS 108.481.00

1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 108.481.00
12.361.1508.2192 FUNDEB 40% - DEMAIS DESPESAS EF
3.1.91.13.00 364 Obrigações Patronais RPPS 45.858.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 45.858.00
02.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE FIM ANCAS
02.60.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.123.1501.2088 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.11.00 372 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 114.683.00
1.00.00 Recursos Ordinários 114.683.00
3.3.90.39.00 380 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.329.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.329.00
3.3.90.93.00 383 Indenizações e Restituições 140.00
1.00.00 Recursos Ordinários 140.00
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Divida Interna
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.0001 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
4.6.90.71.00 402 Principal da Dívida Contratual Resgatado 27.262.00
1.00.00 Recursos Ordinários 27.262.00
02.70 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
02.70.01 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA

15.452.1510.2025 MANUTENCAO DE SERVICOS DE PARQUES E JARD
3.3.90.30.00 405 Material de Consumo 5.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.500.00
02.70.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 Gestao Ambiental
18.452 Serviços Urbanos
18.452.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
18.452.1510.2110 MANUT. ATIV. SECRETARIA MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 459 Material de Consumo 11.034.00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.034.00
3.3.90.39.00 462 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.654.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.654.00
18.452.1510.2114 MANUT. ATIV. DA LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.39.00 469 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 115.279.00
1.00.00 Recursos Ordinários 115.279.00
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.0019 MODERN. E DESENVOLVIMENTOD0 SUS DE DTNA
10.122.0019.2244 GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA
3.1.90.11.00 481 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 141.243.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 141.243.00
3.1.91.13.00 485 Obrigações Patronais RPPS 7.141.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.141.00
3.3.50.41.00 486 Contribuições 80.332.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 80.332.00
10.301 Atenção Básica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.1059 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS
4.4.90.51.00 510 Obras e Instalações 51.205.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 51.205.00
10.301.0016.2251 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.13.00 519 Obrigações Patronais 34.896.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 34.896.00
3.3.90.30.00 523 Material de Consumo 10.844.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.844.00
3.3.90.36.00 525 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 7.500.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 7.500.00
3.3.90.39.00 526 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.089.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 4.089.00
10.301.0016.2285 CENTRO DE HIPERTENSÃO E DIABETES
3.3.50.41.00 535 Contribuições 873.230.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 873.230.00
10.301.0016.2286 CENTRO VIVA VIDA
3.3.50.41.00 536 Contribuições 220.770.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 220.770.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0020 GERÊNCIA DAS AÇÕES AMB. E HOSPITALAR
10.302.0020.2046 MANUT. REDE SAUDE MENTAL
3.1.90.11.00 544 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 41.451.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 41.451.00
3.3.90.39.00 548 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.796.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 20.796.00
10.302.0020.2080 REDE RESPOSTA URGENCIA E EMERGENCIA
3.3.50.41.00 550 Contribuições 768.500.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 768.500.00
10.302.0020.2259 AÇÕES M. ALTA COMPLEXID. AMB.E HOSP./MAC
3.3.90.30.00 555 Material de Consumo 5.142.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 5.142.00
3.3.90.36.00 556 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.438.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 2.438.00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.0020 GERÊNCIA DAS AÇÕES AMB. E HOSPITALAR
10.304.0020.2282 MANUTENÇÃO CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 580 Material de Consumo 3.417.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 3.417.00
10.304.0025 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BL III
10.304.0025.2273 AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00 585 Material de Consumo 1.589.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.589.00

02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.122.1506.2188 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA
3.1.90.04.00 653 Contratação por Tempo Determinado 7.334.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 7.334.00
3.1.90.11.00 654 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 129.794.00
1.00.00 Recursos Ordinários 129.794.00
3.1.90.13.00 655 Obrigações Patronais 7.582.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 7.582.00
3.3.90.30.00 659 Material de Consumo 1.035.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.034.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 1.00
12 Educação
12.363 Ensino Profissional
12.363.1507 PROG. PROFIS. INCLUSÃO DES. HUMANO
12.363.1507.2154 MAN. CENTRO VOCACIONAL TECN E TELECENTRO
3.3.90.39.00 700 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.672.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.672.00
02.95.02 FUNDO MUN. CRIANCA E ADOLESCENTE
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.243.1506.2136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU
3.3.90.30.00 714 Material de Consumo 985.00
1.00.00 Recursos Ordinários 985.00
3.3.90.36.00 715 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.984.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.984.00
08.243.1506.2203 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS E CREAS
3.3.90.36.00 731 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.198.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.198.00
08.243.1506.2307 MANUT. ATIV. CONVENIO COM FIA
3.3.50.41.00 736 Contribuições 4.364.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.364.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 6.384.496.50
Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.40 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
02.40.04 FUNDO MUN. PRESERV. PATRIMÔNIO CULTURAL
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueológico
13.391.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
13.391.1510.1121 PAC - RESTAURAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

4.4.90.51.00 287 Obras e Instalações 6.384.496.50
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 6.384.496.50
TOTAL: R$ 6.384.496.50

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:35B4F0CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR P2-MATEMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **DANIELA DA SILVA OLIVEIRA** do cargo efetivo de Professor P2 - Matemática da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/02/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2015.

DIAMANTINA (MG), 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:4E98CCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 055/2015. Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2015. Tipo: Técnica e Preço. Objeto: contratação de empresa para elaboração de estudos técnicos, projeto básico, projetos executivos e complementares, para implantação do Terminal Receptivo do Município de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 26/03/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 20/02/2015. Diamantina, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9E513D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 013/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º 010/2015. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigada de incêndio, durante o período do Carnaval 2015. Vistos os autos, homologo o presente processo em favor da empresa Quality Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda, com o valor global de R$ 40.000,00. Diamantina, 13 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3185AF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 049/2015, Dispensa de Licitação n.º 007/2015. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locução para atuação no palco do Largo Dom João durante o carnaval 2015. Fundamentação legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93. Contratado: Francisco Donizete de Paula 27192580678. Valor global da contratação: R$ 3.000,00. Diamantina, 13 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:DF824994

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 051/2015, Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2015. Objeto: Contratação de charangas para acompanhamento dos Blocos Caricatos de Diamantina que irão se apresentar no carnaval 2015. Fundamentação legal: artigo 25, III, da Lei 8.666/93. Contratado: Instituto de Arte e Cultura de Diamantina - DIARTE. Valor global da contratação: R$ 39.000,00.

Diamantina, 13 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C981AF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 050/2015, Dispensa de Licitação n.º 008/2015. Objeto: aquisição de material hidráulico para caminhão pipa destinado à lavagem de ruas durante o período de Carnaval 2015. Fundamentação legal: artigo 24, V, da Lei 8.666/93. Contratados: SANFERPA Comércio de Ferragens e Parafusos, com o valor de R$ 173,34; Graciana da L. A. Olsonius ME, com o valor de R$ 3.613,50. Valor global da contratação: R$ 3.786,84.

Diamantina, 13 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9DBC41DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 037/2015, Dispensa de Licitação n.º 005/2015. Objeto: aquisição de tambores a serem utilizados nos portais de entrada do centro histórico no período de Carnaval. Fundamentação legal: artigo 24, V, da Lei 8.666/93. Contratado: Padaria Mãe e Filho Ltda ME. Valor global da contratação: R$ 2.000,00. Diamantina, 13 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:4B649BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 041/2015, Dispensa de Licitação n.º 006/2015. Objeto: Aquisição de aditivo biológico para limpeza de ruas durante o carnaval 2015. Fundamentação legal: artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. Contratado: Orgânica Biotecnologia Ltda. Valor global da contratação: R$ 5.250,00. Diamantina, 13 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2914396A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 050/2015, Dispensa de Licitação n.º 008/2015. Objeto: Locação de caçambas fixas para acondicionamento de resíduos no período de carnaval 2015. Fundamentação legal: artigo 24, V, da Lei 8.666/93. Contratado: Paulo Roberto de Souza CPF 41193474604 - ME. Valor global da contratação: R$ 2.000,00. Diamantina, 13 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D492065A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

- Processo Licitatório n.º 026/2015. Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2015. Objeto: Contratação de empresa execução de obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Conselheiro Mata, Município de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 10/03/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 20/02/2015.

Diamantina, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:53C0DC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 027/2015. Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2015. Objeto: Contratação de empresa execução de obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Extração, Município de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 11/03/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 20/02/2015. Diamantina, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:68DFB5CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
SETTRANS
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO
Em face do recebimento de Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 404/12 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados que, por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram considerados inconsistentes, tendo seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO
AG00102470	PUG2804	06/09/14
AG00102423	OOZ4848	24/09/14
AG00105032	HHH6782	20/10/14
AG00106468	OPY6292	18/11/14
AG00107792	HGX4025	07/12/14

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2015.

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8CC4C476

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

23/01/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 41.427,65**
23/01/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 835.651,18**
26/01/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 52.177,56**
26/01/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 1.068.238,64**
27/01/2015	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 371.220,28**
27/01/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 378.562,59**
27/01/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 229.756,69**

Divinópolis, 28 de Janeiro 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3568E62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas

no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

10/02/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.937,36
11/02/2015	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 5.336,39
11/02/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 10.936,59
11/02/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 195.585,15
12/02/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 8.154,13
12/02/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 142.931,11

Divinópolis, 13 de Fevereiro 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9CEF135D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2015 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 17/2014/SEMUSA

Onde se lê:

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) - Extrato do Termo Aditivo Nº 02/2015 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº **17/2014**/SEMUSA – Contratado (a): **MICHELLE ARLETE GONCALVES COUTO** - Cargo: **Médico clínico geral – Hora emergencial** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **02/01/2015 a 028/01/2016.**

Leia-se... :

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) - Extrato do Termo Aditivo Nº 02/2015 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº **17/2014**/SEMUSA – Contratado (a): **MICHELLE ARLETE GONCALVES COUTO** - Cargo: **Médico clínico geral – Hora emergencial** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **02/01/2015 a 28/01/2016.**

Divinópolis/MG, 13 de fevereiro de 2015

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A6D764E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – ANO VI/ Nº 1431 DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2015, PÁGINA 20, NA PUBLICAÇÃO REFERENTE SETTRANS

Extrato do contrato nº 01/15, PL nº 379/2014, PR nº 213/2014. Contratada: Auto Peças Minas Fiat Ltda onde se lê: Valor: R$ 116.500,00...Leia-se: Valor: R$ 123.550,00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B9AA90F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – ANO VI/1433 DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2015 REFERENTE SETTRANS

Extrato do contrato nº 02/15, PL nº 379/14, PR nº 213/14. Contratada: Autos Peças Alinhamentos Ltda.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E2704DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 015/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação e a Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e;

Considerando previsão legal contida no art. 17 da Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992;

Considerando que a investidura em cargo público depende de prévia inspeção médica oficial, devendo ser empossado ou contratado somente aquele que estiver apto fisicamente e mentalmente para exerce as atribuições inerentes ao cargo;

Considerando aposentadoria do servidor Antônio Onofre da Silva detentor do cargo efetivo de Médico de Segurança do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores discriminados abaixo para integrarem a junta de inspeção médica e multiprofissional para avaliação clínica e perícia médica dos servidores municipais em geral e dos pretensos servidores no processo admissional.

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo
9902920-6	José Renato Pinto de Oliveira	Médico de Segurança do Trabalho
9700609-2	Antônio de Pádua Silva	Médico Clínico Geral
0202507-0	Luiz Claudio Martins Rocha	Médico de Segurança do Trabalho
9902367-9	Gustavo Dias Araujo	Enfermeiro do Trabalho
9902361-8	Inara Aparecida Faria Tavares	Enfermeiro do Trabalho
9901597-0	Michelle Diniz da Mata	Psicólogo
0200641-6	Joaquim Ananias Machado	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D6E5CE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 02/15 AO CONTRATO 21/13 DO PL. 300/13

Contratado (a): Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto formalização dos índices de reajustamento do período de novembro/13 (mês da apresentação da proposta) e outubro/14, para aplicação sobre os preços contratuais para serviços executados

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E3C28F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 03/15 AO CONTRATO 21/13 DO PL. 300/13

Contratado (a): Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto formalização do realinhamento de preços dos serviços de pintura de ligação, concreto betuminoso usinado a quente inclusive transporte e aplicação, reperfilamento com CBUQ com transporte e aplicação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74C27C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO 55/15. CONVENIADO (A): VILA DE NAZARÉ

Objeto atendimento dos usuários que frenquentam a Vila de Nazaré, através do serviço de convivência e fortalecimento de vículos p/ crianças suas famílias, o serviço será realizado na Rua Sabará, 561, Bairro Fazenda das Chácaras em Divinópolis/MG, bem como pagto de água, luz e telefone. Valor R$ 11.990,00 dividido em 11 parcelas de R$ 1.090,00. Prazo 31/12/15. Dot. Orç. 02.06.02.08.244.0016.2376.3.3.50.43.00 ficha 482 fonte 100.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC0CB397

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 56/2014

ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **M.A.S**, no desempenho das funções do cargo de **Auxiliar de Serviços II.**

II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – Consta relatório médico, datado de 21 de outubro de 2013, no qual aponta que a servidora *"queixa dorso lombalgia antiga com piora a qualquer esforço"* e que deverá estar em ajustamento funcional em caráter definitivo para não prejudicar sua doença e não trazer o absenteísmo definitivo. Aponta ainda que a servidora não deve pegar peso, sobrecarregando o membro afetado.

IV – O Questionário Sócio-Ocupacional, aplicado em 16 de dezembro de 2014, a servidora relatou que *"em 2008 começou a apresentar problemas ortopédicos (coluna), e em 2013 problemas psiquiátricos (depressão), ambos em acompanhamento médico."* Também relata que *"atualmente encontra-se cedida a Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais com trabalho administrativo e não apresenta dificuldades em desenvolver as atribuições a ela investida"*.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento da servidora na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **M.A.S** no cargo de **Auxiliar de Serviços II.** Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.23/26, opinando pela manutenção da servidora **M.A.S** no cargo de **Auxiliar de Serviços II**, porém com restrições de *carregamento de peso, esforço físico de moderado a intenso e/ou agachar muito, devendo exercer serviços de menor complexidade pertinentes ao seu cargo*. Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 56/2014.

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 11 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação (Interino)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:381F7C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2015 – CONTRATADA: JAIME DANIEL OLIVEIRA COSTA REPRESENTADO PELA GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul 144, apto 302, Centro, em Divinópolis/MG, cuja finalidade é o alojamento dos profissionais do "Programa Mais Médicos" - Valor do Contrato: **R$ 900,00** (Novecentos reais) mensais - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 004/2015** – Dispensa de Licitação **N° 001/2015** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.39.00 - Ficha 1036.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71D89FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2015 – CONTRATADA: CK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. REPRESENTADA PELA GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA

Objeto: Locação do imóvel situado na Av. Amazonas 275, apto 401, Bairro Vila Belo Horizonte, em Divinópolis/MG, cuja finalidade é o alojamento dos profissionais do "Programa Mais Médicos" - Valor do Contrato: **R$ 800,00** (Oitocentos reais) mensais - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 005/2015** – Dispensa de Licitação **N° 002/2015** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.39.00 - Ficha 1036.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65522CAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Dispensa de Licitação 004/2015. Contrato Administrativo D04/2015. Justificativa: art. 24, XXVI, da Lei Federal 8.666/93 e art. 32 do Decreto Presidencial 6017/07. Objeto: Comunicar a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Contrato de Programa com o Governo do Estado de Minas Gerais, COPASA/MG e ARSAE para a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água. Vigência: 30 anos. 15/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:2BE74B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 006/2015. Pregão Presencial 006/2015. O Secretário de Fazenda nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto. 02/02/2015.

MÁRIO ÂNGELO SILVA GALHARDO QUEIROZ.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:44F0ACA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. **EXTRATO DE ATA**. Processo Licitatório 007/2015. Concorrência 001/2015. Para os efeitos legais, registra-se que a firma PROGMED – Plano de Saúde e Acessoria Médica Ltda. - ME foi declarada vencedora do certame em epígrafe com o valor de R$ 50.000,00, cujo julgamento ocorreu nesta data. 12/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:ED216710

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 016/2015. Pregão Presencial nº 015/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Locação de ônibus ou microônibus com capacidade mínima de vinte e seis passageiros, para fazer o transporte dos munícipes do Distrito de Água Viva no trajeto Água Viva x sede municipal todas as segundas e sextas-feiras da semana, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 962/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 06/03/2015, às 17h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 13/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:F3519120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004/2015

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
ESTRELA DO INDAIÁ
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 219 – CENTRO – CEP: 35.613-000
ESTRELA DO INDAIÁ/MG – CNPJ: 86.879.319/0001-54

PORTARIA Nº 004/2015

A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – MG – FUNDOPREI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, §4º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder a Sra. **VÂNIA FERREIRA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 914.654.866-15, viúva do ex-segurado, Sr. Ênio Luiz de Almeida Sousa, inscrito no CPF sob o nº 196.464.296-53, aposentado no cargo efetivo de Médico, conforme Portaria nº 12/2009, falecido em 22 de janeiro de 2015, o benefício de pensão por morte, com paridade, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 7º da CF/1988 e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 13 de fevereiro de 2015.

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora-Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:96E3F37A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/2015

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
ESTRELA DO INDAIÁ
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 219 – CENTRO – CEP: 35.613-000
ESTRELA DO INDAIÁ/MG – CNPJ: 86.879.319/0001-54

PORTARIA Nº 005/2015

A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – MG – FUNDOPREI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, §4º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder a Sra. **VÂNIA FERREIRA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 914.654.866-15, viúva do ex-segurado, Sr. Ênio Luiz de Almeida Sousa, inscrito no CPF sob o nº 196.464.296-53, aposentado no cargo efetivo de Médico, conforme Portaria nº 13/2009, falecido em 22 de janeiro de 2015, o benefício de pensão por morte, com paridade, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 7º da CF/1988 e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 13 de fevereiro de 2015.

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora-Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:FDD8A6E3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 020, DE 12-02-2015

Concede férias regulamentares ao Funcionário ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.01.2014 a 31.12.2014, saindo de férias no dia 02 de março de 2015 e retornando ao trabalho no dia 01 de abril de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 12 de fevereiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:FB9E53FC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 021, DE 12-02-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA GERALDA DA SILVA SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **maria GERALDA DA SILVA SANTOS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 21.02.2014 a 20.02.2015, saindo de férias no dia 02 de março de 2015 e retornando ao trabalho no dia 01 de abril de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 12 de fevereiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:16AF7391

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00022/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº: 009/2015
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para educação superior.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 27 de fevereiro de 2015 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 13 de fevereiro de 2015.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:2683BA56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2964, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidoras para as funções que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna enviada pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo nomeadas para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos que menciona, sem qualquer ônus adicional para o erário:

I – Prestação de serviços de telefonia (faturas) da Secretaria Municipal de Saúde:

Tayná Sheron da Silva
II – Locação de aparelhos respiratórios:
Ana Paula Monteiro de Faria Nogueira
Maria Rita da Rocha Salazar
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 11 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1FD44206

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2965, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação interna enviada pela Secretaria Municipal de Educação, datada de 12 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Anízio José Pinto** para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato de prestação de serviços de comunicação de voz (digitronco).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 12 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DE7D1092

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 214/14

MOD. CONCORRÊNCIA N.º 008/14 – TIPO: Técnica e preço. OBJETO: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. O protocolo dos envelopes será dia 13/04/2015 até às 13:00 h. A abertura da sessão será às 13:30 h., no dia 13/04/2015. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E0310AB1

PORTARIAS
ATA DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO nº. 001/2015 - O Pregoeiro Wainy Keitman Torres, e a Equipe de Apoio constituída através da portaria 1681 de 04/11/2014 nos termos da lei 10.520 de 17/07/2002 e lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 2.592 de 21/07/2003 e Decreto Municipal nº 3912 de 05/05/2008, alterado pelo Decreto 5790 de 16/01/2013, reuniram–se dia **12/02/2015**, às **14h30min**, para na forma da Lei, proceder a Retificação do Documento: **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL** do dia 10/02/2015, por motivo de erro de digitação, pela equipe de apoio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no item 10, da proposta da licitante: ***NIRSON R. DE LANA – ME,*** na qual a mesma foi declarada vencedora no referido item, sendo que: onde se lê: **R$11,50** – Valor unitário; deveria ser: **R$44,50** – Valor unitário. Como a licitante: ***NIRSON R. DE LANA – ME,*** não enviou representante, ninguém percebeu o erro no momento, sendo declarada a mesma vencedora neste único item. Como o valor está muito abaixo do preço de mercado, vimos através deste, CANCELAR a compra do referido item. **Formiga, 12 de fevereiro de 2015.**

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:34D844D1

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 074/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0171/2014, CONCORRÊNCIA 006/2014)

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.Contratada:PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 29/05/2015, fundamentando-se no art. 57,§ 1º, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 27/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E415A0EB

PORTARIAS
PORTARIA 2966 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 44, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor W.P.D., matrícula 12345, por infração ao art. 197 da Lei Complementar nº 44/2011, conforme Memorando nº 045/2015/SAGESP e demais documentos anexos.

Art. 2º A condução do Processo e apuração dos fatos deverá ser feita pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº 003, de 12 de maio de 2014, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 12 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7DFD8EA5

PORTARIAS
PORTARIA 2967 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 44, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora M.R.C., matrícula 14351, por infração ao art. 197 da Lei Complementar nº 44/2011, conforme Memorando nº 044/2015/SAGESP e demais documentos anexos.

Art. 2º A condução do Processo e apuração dos fatos deverá ser feita pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº 003, de 12 de maio de 2014, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 12 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8FA3FEF1

PORTARIAS
PORTARIA 2968 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor A.F.F., matrícula 1086, para apurar as infrações disciplinares narradas no Ofício nº 019/2015/SAAE e demais fatos conexos que possam emergir no decorrer do processo.

Art. 2º A condução do Processo e apuração dos fatos deverá ser feita pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº 003, de 12 de maio de 2014, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito em Formiga, 12 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8EC21193

PORTARIAS
PORTARIA 2969 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor W.A.T., matrícula 12725, por infração ao art. 194 da Lei Complementar nº 41/2011, conforme Memorando nº 069/2015/SAGESP e demais documentos anexos.

Art. 2º A condução do Processo e apuração dos fatos deverá ser feita pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº 003, de 12 de maio de 2014, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 12 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4250D105

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

Portaria n° 2746/2013. Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 30/01/2015. Determinou o arquivamento do processo.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:15A9E452

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **CAL ARCO IRIS LTDA - vencedora no Item: 02 –** HIDROXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO **no valor de: R$250,00 a tonelada, totalizando o valor de R$37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) e SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - vencedora no Item: 01 –** Sulfato de alumínio líquido isento de ferro **no valor de: R$900,00 a tonelada, totalizando o valor de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), totalizando o valor de: R$217.500,00 (duzentos e dezessete reais)** – Processo Licitatório nº **0003/2015**, na modalidade Pregão nº **003/2015 – REGISTRO DE PREÇOS** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FCC633DE

PORTARIAS
LEI Nº 5015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R$ 9.208.528,94 (nove milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.08	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
1.08.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
17.512.0008.1.128	Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto	
449051	Obras e instalações	1.888.528,94
26.782.0006.1.129	Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério das Cidades	
449051	Obras e Instalações	960.000,00
26.782.0006.1.130	Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério do Turismo	
449051	Obras e Instalações	400.000,00
26.782.0006.1.131	Pavimentação de Ruas e Avenidas – Pró-Município – SETOP	
449051	Obras e Instalações	1.540.000,00
26.782.0006.1.160	Aquisição de Equipamentos – Ministério da Agricultura	
449052	Equipamentos e material permanente	4.420.000,00
TOTAL		**9.208.528,94**

§ 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Saneamento Básico Urbano" a ação "Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto", no programa "Transporte Rodoviário" as ações "Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério das Cidades", "Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério do Turismo", "Pavimentação de Ruas e Avenidas – Pró-Município – SETOP", e "Aquisição de Equipamentos – Ministério da Agricultura".
§ 2º. Os recursos, no valor de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) – Dotação Orçamentária 449051 – Ação 1.129, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – Dotação Orçamentária 449051 – Ação 1.130 e no valor de R$ 1.540.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais) – Dotação Orçamentária 449051 – Ação 1.131, previstos no artº 1º serão aplicados exclusivamente na pavimentação de ruas em diversos bairros do Município de Formiga.
§ 3º. A pavimentação de que trata o § 2º, deverá ser em paralelepípedo, bloquete ou asfalto.
Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior no montante de R$ 715.176,72 (setecentos e quinze mil, cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos); o montante de R$ 6.829.595,41 (seis milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) referente a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43, da Lei 4.320/64 e o restante, no valor de R$ 1.663.756,81 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e um centavos) referente a operação de crédito com a Caixa Econômica Federal.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:059BFA61

PORTARIAS
LEI Nº 5016, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 400.500,20, (quatrocentos mil, quinhentos reais e vinte centavos) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.244.0066.2.310	Implementação dos Trabalhos Sociais no Residencial Geraldo Veloso – Ministério das Cidades	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.520,20
08.244.0066.2.311	Implementação dos Trabalhos Sociais no Residencial Vila Nova das Formigas – Ministério das Cidades	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.980,00
08.244.0066.2.312	Implementação dos Trabalhos Sociais no Residencial Tino Pereira – Ministério das Cidades	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234.000,00
TOTAL		**400.500,20**

Parágrafo Único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Projeto de Trabalho Social – PMCMV" as ações "Implementação dos Trabalhos Sociais no Residencial Geraldo Veloso – Ministério das Cidades", "Implementação dos Trabalhos Sociais no Residencial Vila Nova das Formigas – Ministério das Cidades" e "Implementação dos Trabalhos Sociais no Residencial Tino Pereira – Ministério das Cidades".
Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43, da Lei 4.320/64.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:70422A8B

PORTARIAS
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 007 E 008/2015

Processo Licitatório nº: **0003/2015**, Pregão nº: **003/2015** – Registro de Preços – Contratadas: **CAL ARCO IRIS LTDA - vencedora no Item: 02 –** HIDROXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO **no valor de: R$250,00 a tonelada, totalizando o valor de R$37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) e SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - vencedora no Item: 01 –** Sulfato de alumínio líquido isento de ferro **no valor de: R$900,00 a tonelada, totalizando o valor de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), totalizando o valor de: R$217.500,00 (duzentos e dezessete reais).** Vigência: **13/02/2015 a 13/02/2016**
NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5DEEEFF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº05/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2015

DATA DE ABERTURA: 03/03/2015 HS: 10: 00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr. Fábio Ramalho Siqueira, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº016/2015, modalidade Pregão Presencial nº.005/2015, tipo menor preço por item, para **A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES CARDIOLÓGICOS.**
O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.
Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 13 de fevereiro de 2015.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:2ED26165

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 131/2015 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 131/2015 – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015 –** Objeto: realização de plantões médicos de 12:00 horas em finais de semana e feriados, no Hospital Afrânio Augusto de Figueiredo, no município de Grão Mogol-MG, Contratado**:** Mateus Santiago da Silva**,** residente na Rua José Dedié, nº. 194, Bairro Centro, no município de Grão Mogol, inscrito no CPF de nº. 077.564.666-08 e CRM-MG nº. 64103 - valor global **R$ 70.000,00 (setenta mil reais), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 13 de Fevereiro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:583CEF67

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2015 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 130/2015 – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015 –** Objeto: realização de plantões médicos de 12:00 horas nas terças e quinta feiras, no Hospital Afrânio Augusto de Figueiredo, no município de Grão Mogol-MG, Contratado**:** Eco Clínica Ltda**,** com endereço na Rua João Colares, nº. 47, Bairro Centro, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ de nº. 26..035.329/0001-87 - valor global **R$ 7.000,00 (sete mil reais), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 13 de Fevereiro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C1260D0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME.
CNPJ: n.º 10.921.809/0001-00
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de equipamentos para a Escola de Educação Infantil do Programa Proinfância, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
- 000545 | 020402 | 12.365.0010.2040 | 00 | 110.0000 | 4.4.90.52.99.
Recurso: Vinculado
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 12/2/2015
Fundamentação legal preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 013/2015, Processo Licitatório n.º 017/2015.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Dalvio de Oliveira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C0CA04CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: OLÍVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO LTDA
CNPJ: n.º 41.814.450/0001-03
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de equipamentos para a Escola de Educação Infantil do Programa Proinfância, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$3.715,60 (três mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
- 000545 | 020402 | 12.365.0010.2040 | 00 | 110.0000 | 4.4.90.52.99.
Recurso: Vinculado
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 12/2/2015
Fundamentação legal preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 013/2015, Processo Licitatório n.º 017/2015.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Olivia Maria Vieira de Castro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DCC6EE7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO 009/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: AUTO POSTO GUARANI LTDA – CNPJ: 03.224.603/0001-65

Onde Se lê: Diesel Comum, passando o valor unitário para R$ 2,946, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora.
Leia-se: Diesel Comum, passando o valor unitário para R$ 2,947, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Regina Celi Ferreira de Souza

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:087640AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 015/2015 – PRC N.º 024/2015.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 015/2015 – PRC n.º 024/2015. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes em geral e graxa para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. **ERRATA: O Município de Guarani, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a alteração de horário para a realização da Sessão Pública do Pregão, que passa das 09:00 horas para às 13:00 horas, no mesmo dia e local anteriormente divulgados, qual seja, 25/02/2015**. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Guarani, MG, aos 12 de fevereiro de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8F1428E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ACATAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
O Pregoeiro suplente Senhor José Ricardo Oliveira, comunica aos interessados na Licitação - Modalidade: Pregão Presencial 005/2015, Processo Administrativo: 0285/2015, Objeto: aquisição de suplemento alimentar (leite) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis –MG., que deu provimento à impugnação interposta pela empresa Rios e Cambraia Produtos de Dietas Ltda, portadora do CNPJ n°19.924.663/0001-28, e decide alterar o edital, ficando assim definida também a republicação do novo edital, sessão de abertura ocorrerá na data de 04/03/2015 as 9:00 horas. Informações: através do email: licitacaoindianopolis@gmail.com ou através do telefone (34)3245-2000 setor de licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis –MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C7222564

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG – neste ato representado pelo seu gestora a Secretaria Municipal de Saúde a Senhora Andréia Rezende da Silva, torna publico republicação para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 005/2015, visando a aquisição de suplemento alimentar (leite) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis –MG., conforme termo de referencia do edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 04 de março de 2015, às 9h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000. Fundo Municipal de Saúde – Gestora Andréia Rezende da Silva- CNPJ: 13.228.565/0001-72.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F6A9409F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 040/2015

Nomeia Servidores aprovados no Concurso Público n° 01/2013 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 66, inciso VI e Art. 89, inciso II, alínea *A*, da Lei Orgânica Municipal, e considerando ainda o resultado final do Concurso Público n° 01/2013, realizado em 04 de maio de 2014;

RESOLVE:
Art. 1o - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 01/2013, realizado em 04 de maio de 2014, para os seguintes cargos:

Nome	Cargo
Tamires Ramone Lopes	Agente de Saúde
Davi Felix de Souza	Técnico em Raio x
Iara Teixeira Santos	Dentista
Samyla Gonçalves Rodrigues	Enfermeira Plantonista
Gilberto de Macedo Lima Júnior	Farmacêutico
Pablícia de Oliveira Santana	Nutricionista
Sidney Ferreira da Silva	Professor EBII - Ed. Religiosa
Roselaine Ribeiro dos Santos	Professor EBII - Língua Portuguesa
Tamires Lima Farias	Professor EBII - Língua Portuguesa
Bárbara Jaqueline Ferreira dos Santos	Supervisor Pedagógico
José do Patrocínio Fernandes Lima	Motorista
Daniel Gonçalves dos Santos	Motorista
Solange Gomes da Silva	Motorista
Janailson Nunes de Macedo	Motorista
Ednaldo Campos de Oliveira	Motorista
Rosely Maria de Jesus	Agente Administrativo
Ellen Cristina dos Santos Nascimento	Agente Administrativo
Ranilda Oliveira Xavier	Agente Administrativo
Carlos Rafael Botelho Santos	Agente Administrativo
Regina Farias Lopes	Fiscal de Tributos
Cyntia Porto Mendes	Fiscal Sanitário

Art.2°- A posse para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação do Município de Itacarambi.

§ 1 - O candidato, quando convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo deverá apresentar, obrigatoriamente, o original ou cópia (legível e sem rasuras) e/ou cópia autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

a) - Carteira de Identidade;
b) - Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) - Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

d) - Comprovante de estar em dia com as obrigações Militares, se do sexo masculino;

e) - Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;

f) - PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;

g) - Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo;

h) - Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;

i) - Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;

j) - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, devendo, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo, no ato da posse;

k) - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

l) - Duas fotos com as dimensões de 3x4 cm, recentes.

§ 2º - O exame médico, exigido na alínea *G* do § 1º deste artigo, será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Itacarambi ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

Art. 3°-Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, MG, 11 de fevereiro 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B9A65B41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 001/2015. Objeto: fornecimento de peças e acessórios, para os veículos e máquinas desta Prefeitura e veículos das polícias militar e civil do município. Empresas: **Contrato nº 068/2015** - A.R. Com. de Peças, Prod. e Serviços Ltda, CNPJ 42.814.517/0001-64, Belo Horizonte/MG, Valor: R$ 65.000,00; **Contrato nº 069/2015** - Fênix Tractor Ltda – ME, CNPJ 19.182.143/0001-90, Belo Horizonte/MG, Valor: R$ 20.000,00; **Contrato nº 070/2015** - Fertractor - Tratorpeças Ltda – EPP, CNPJ 05.844.213/0001-13, Fernandópolis/SP, Valor: R$ 20.000,00; **Contrato nº 071/2015** - Galles Peças Serviços & Locação de Máquinas Pesadas Ltda – ME, CNPJ 05.912.559/0001-01, Lorena/SP, Valor: R$ 45.500,00; **Contrato nº 072/2015** - HP Hidráulica Auto Peças Ltda – EPP, CNPJ 05.980.518/0001-52, Juiz de Fora/MG, Valor: R$ 2.400,00; **Contrato nº 073/2015** - José Maria Pereira Eireli – ME, CNPJ 00.840.246/0001-71, Varginha/MG. Valor: R$ 25.000,00; **Contrato nº 074/2015** - Mundial Máquinas e Veículos Ltda – ME, CNPJ 16.778.678/0001-30, Belo Horizonte/MG, Valor: R$ 20.000,00; **Contrato nº 075/2015** - Peça Com Peças e Serviços para Autos Ltda – EPP, CNPJ 10.846.960/0001-20, São Paulo/SP, Valor: R$ 20.000,00; **Contrato nº 076/2015** - Sintractor Peças e Serviços Ltda – ME, CNPJ 07.123.891/0001-12, Belo Horizonte/MG, Valor: R$ 40.000,00; **Contrato nº 077/2015** - V.C.P. Vitória Com. de Peças Ltda, CNPJ 07.082.477/0001-02, Belo Horizonte/MG, Valor: R$ 85.000,00. Dotações do orçamento vigente. Data das assinaturas: 02/02/2015. Vigência: 31/12/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F9C1ADB5

LICITAÇÃO
ESTRATO DE CERTAME FRACASSADO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de certame fracassado, Pregão nº. 006/2015. Objeto: Objetivando o fornecimento de areia para consumo em obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu. Todas as propostas foram desclassificadas, sendo que o pregoeiro declarou fracassado o certame. Itanhandu, 13/02/2015.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A8AB999E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 27/02/2015, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 007/2015 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 27/02/2015. O objeto da presente licitação é a contratação de 01 (um) FONOAUDIÓLOGO e 01 (um) TERAPEUTA OCUPACIONAL para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 26/02/2015, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 13/02/2015.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:6338B01C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº08/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº08/2015, com a **BAUMINAS QUIMICA LTDA**. Objeto: Aquisição de Produtos Químicos diversos. R$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 12 de fevereiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:27ACEE69

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2014 – MARCÍLIO SEBASTIÃO MAGALHÃES. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 14/2014**. **– Valor:** R$ 32.400,00 **- Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2142-3.1.90.04.00 – Ficha 575 – F.R. 1.02.00. **- Data**: 02/01/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4D7D2E38

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº93/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº93/2014 – LORENA ROSA FERREIRA. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. **– Valor:** R$ 8.125,00 **- Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2142-3.1.90.04.00 – Ficha 575 – F.R. 1.02.00. **- Data**: 02/01/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:39782228

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2014 – MEIRELLES PEREIRA JÚNIOR. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. **– Valor:** R$ 37.220,00 **- Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2142-3.1.90.04.00 – Ficha 575 – F.R. 1.02.00. **- Data**: 02/01/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B0DDC879

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº82/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº82/2014 – GERALDO ANDRÉ NUNES DOMINGUES. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. **– Valor:** R$ 41.400,00 **- Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2142-3.1.90.04.00 – Ficha 575 – F.R. 1.02.00. **- Data**: 02/01/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BC4A7D2A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº83/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº83/2014 – MARCOS ANDRÉ CRIM CÂMARA. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. **– Valor:** R$ 39.600,00 **- Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2142-3.1.90.04.00 – Ficha 575 – F.R. 1.02.00. **- Data**: 02/01/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FCCDDAFC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2014 – SAULO COSTA MARTINS. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. **– Valor:** R$ 14.100,00 **- Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2142-3.1.90.04.00 – Ficha 575 – F.R. 1.02.00. **- Data**: 02/01/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:889DFF02

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 21/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 21/2015 – MARTINS IMÓVEIS LTDA - ME. – Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Resplendor, nº 81, Bairro Teresópolis / Cruzeiro Celeste, João Monlevade-MG, para funcionamento do CEMEI SION, referente ao Processo de Dispensa nº14/2015 - **Valor:** R$ 30.000,00. **- Dotação Orçamentária:** 12.365.1203.2036- 3.3.90.39.00, ficha 269, fonte de recurso 1.00.00 **– Prazo:** 12 (doze) meses. **- Data:** 03/02/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5099B579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:

CFW Locações e Serviços Ltda-EPP – com o valor de **R$ 130,00** por hora de locação de máquina retroescavadeira.

João Pinheiro/MG, 12 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
12/02/2015

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:C6ABC2B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 11/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: UENDER DA SILVA BATISTA 04609295695, visando à contratação do animador UENDER SILVA, para apresentação, locução e animação do Carnalagoa - 2015, que acontecerá nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro, na Praia Municipal, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Lagoa da Prata, 12 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:A5DFB442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 09/2015, PROCESSO 78/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 09/2015, Processo 78/2015. Objeto: Aquisição de serviços de elaboração de projeto contra pânico e incêndio e locação de palco, som, tendas, apoio logístico, para o festival Cultural, que ocorrerá durante o período do Carnaval. Tipo: Menor Preço Unitario. Licitantes vencedores: Alexsom - Palco Som Luz Ltda ME, Central Mineira de Eventos Ltda ME, Emerson Narciso Borges MEI e Formison Ltda ME.

Lagoa da Prata, 13 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E303A577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

O Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25,caput, da Lei Federal 8.666/93, visando a emissão de certidões no Cartório de Registro de Imóveis, para atender as demandas do setor de Cadastro , Patrimônio e Habitação, pelo período de 12 meses, no valor de R$ 7.999,98 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos).

Lagoa da Prata, 13 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal de Lagoa da Prata-MG

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:1A4182CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 07/2015, PROCESSO 02/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 07/2015, Processo 02/2015. Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de lanches, sucos, refrigerantes e marmitex para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Período de 12 meses. Tipo: Menor Preço por Item. Licitante vencedor: Panificadora prado Ltda.

Lagoa da Prata, 13 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:3BC3368D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 016/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 016/2015. OBJETO:Registro de preço visando contratação de empresa para realização de exames de ultrassom morfológico para pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), gestantes atendidas pelo programa mãe de minas por um período de 12 meses.Abertura das propostas: 04/03/2015, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

13/02/2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:89D0D9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 13/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 13/2015. OBJETO: Aquisição de Materiais de Pintura, e Construçao para adequações de diversos setores da Prefeitura. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 02/03/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata , 13 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:C18D8237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 17/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 17/2015. OBJETO: Aquisição de café em pó, açúcar cristal e margarina, para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 05 de março de 2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 13 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:31A0EE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2014 - RESULTADO NOMINAL

Opção: 3138
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Dezembro de 2014 - Semestre: Julho / Dezembro

RREO - Anexo VI (LRF , art . 53 , inciso III)			Valores em R$1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez - 2013 (a)	No Semestre Anterior (b)	No Semestre Atual (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	4.268.344,70	4.429.572,69	6.879.874,07
DEDUCOES (II)	10.089.093,95	22.371.922,09	15.972.956,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.600.165,31	22.336.790,35	17.862.474,93
Demais Haveres Financeiros	29.916,15	44.628,36	28.437,81
(-) Restos a Pagar Processados	1.540.987,51	9.496,62	1.917.956,23
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-5.820.749,25	-17.942.349,40	-9.093.082,44
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-5.820.749,25	-17.942.349,40	-9.093.082,44
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Semestre (c - b)	Até o Semestre (c - a)	
VALOR	8.849.266,96	-3.272.333,19	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE2014		2.966.124,00	
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA			
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA			
CARGO	NOME	CRC	
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro		
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O	
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:28F31DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2014 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Dezembro de 2014 - Semestre: Julho / Dezembro

RREO - Anexo XI (LRF, art . 53, § 1º , inciso I)				Valores em R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas de Operações de Crédito (I) *	3.000.000,00	2.832.732,98		167.267,02
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATE O SEMESTRE * *		SALDO NÃO EXECUTADO (g = (d) - (e + f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
Despesas De Capital	19.809.009,75	8.692.769,93	1.301.694,11	9.814.545,71
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contrib . por Inst . Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.809.009,75	8.692.769,93	1.301.694,11	9.814.545,71
APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(a - d)	(b - (e + f)		(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I) - (II)	-16.809.009,75	-7.161.731,06		-9.647.278,69
Notas:				
* < Operações de Crédito descritas na CF, art . 167, inciso III >				
* * Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, inciso II da Lei 4.320 / 64.				

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:3AB0C789

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2014 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro a Dezembro de 2014

LRF, art . 53, § 1º , inciso III - Anexo XIV			Valores em R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	SALDO A REALIZAR (C) = (A - B)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	98.000,00	-98.000,00
Alienacao de Ativos	0,00	98.000,00	-98.000,00
Alienacao De Bens Moveis	0,00	0,00	0,00
Alienacao De Bens Imoveis	0,00	98.000,00	-98.000,00
TOTAL	0,00	98.000,00	-98.000,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO ATIVOS)	DESPESAS EXECUTADAS			
	DOTACAO ATUALIZADA (D)	LIQUIDADAS (E)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (F)	SALDO A EXECUTAR (G = (D) - (E + F)
Despesas de Capital	23.956,17	0,00	0,00	23.956,17
Investimentos	23.956,17	0,00	0,00	23.956,17
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.956,17		0,00	23.956,17

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (H)	DO EXERCÍCIO (I) = (B - (E + F)	SALDO ATUAL (J) = (H + I)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	23.456,81	98.000,00	121.456,81

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:B7D8E816

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Sistema de Informações Municipais
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período : Janeiro / 2014 a Dezembro / 2014

RGF - Anexo I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")		Valores em R$1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.070.918,55	0,00
Pessoal Ativo	1.070.918,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art . 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	1.070.918,55	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.070.918,55	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		73.307.952,86
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL . (VI) = (IV / V) * 100		1,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III, art . 20 da LRF) - < % >		4.398.477,17
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art . 22 da LRF) - 5,70 % da RCL		4.178.553,31

CARGO	NOME	CRC
Presidente da Câmara	Edmar Nunes Miranda	
Contador	José Osvander Borges	62.019/O
Controle Interno	Raquel V. Gonçalves Oliveira	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei nº 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força inciso II do art . 35 da Lei nº 4.320 / 64.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:1275D3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RFG-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Sistema de Informações Municipais
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período : Janeiro / 2014 a Dezembro / 2014

RGF - Anexo I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")		Valores em R$1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.844.895,81	0,00
Pessoal Ativo	36.115.046,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	729.848,95	0,00
Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art . 19, § 1º da LRF) (II)	114.303,18	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	114.303,18	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	36.730.592,63	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (IIIa + IIIb)	36.730.592,63	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		73.307.952,86
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		50,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III, art . 20 da LRF) - 54 % da RCL		39.586.294,54
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art . 22 da LRF) - 51,30 % da RCL		37.606.979,82

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei nº 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força inciso II do art . 35 da Lei nº 4.320 / 64.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:DD93A2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RFG-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014 - GASTOS COM PESSOAL CONSOLIDADO

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período : Janeiro / 2014 a Dezembro / 2014

RGF - Anexo I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")		Valores em R$1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.915.814,36	0,00
Pessoal Ativo	37.185.965,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	729.848,95	0,00
Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art . 19, § 1º da LRF) (II)	114.303,18	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	114.303,18	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	37.801.511,18	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	37.801.511,18	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		73.307.952,86
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		51,57
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III, art . 20 da LRF) - 60 % da RCL		43.984.771,72
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art . 22 da LRF) - 57 % da RCL		41.785.533,13

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são

também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei nº 4.320 / 64 ;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art . 35 da Lei nº 4.320 / 64.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:F4AF1D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RFG-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014 - DÍVIDA CONSOLIDADA

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período : Julho a Dezembro de 2014 - 2º Semestre

LRF, art . 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.268.344,70	4.429.572,69	6.879.874,07
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual (IV)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Post . a 05 / 05 / 2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.268.344,70	4.429.572,69	6.879.874,07
DEDUÇÕES (II)	10.089.093,95	22.371.922,09	15.972.956,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.600.165,31	22.336.790,35	17.862.474,93
Demais Haveres Financeiros	29.916,15	44.628,36	28.437,81
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.540.987,51	9.496,62	1.917.956,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-5.820.749,25	-17.942.349,40	-9.093.082,44
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	69.989.708,23	73.715.214,02	73.307.952,86
% da DC sobre a RCL	6,10	6,01	9,38
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120 % da RCL 83.987.649,88		88.458.256,82	87.969.543,43
LIMITE DE ALERTA: 108 % da RCL	75.588.884,89	79.612.431,14	79.172.589,09
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV - > V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDA (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05 / 05 / 2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA			
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA			
CARGO	NOME		CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro		
Contador	Viviani Rocha Fonseca		CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:793D2DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RFG-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014 - GARANTIA DE VALORES

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período : Julho a Dezembro de 2014 - 2º Semestre

RGF - Anexo III (LRF, art . 55, inciso I, alínea "c" e art . 40, § 1º)			Valores em R$1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	69.989.708,23	73.715.214,02	73.307.952,86
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: %	22	22	22
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:86ED499B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RFG-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período : Julho a Dezembro de 2014 - 2º Semestre

LRF, art . 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III, alínea "c" - Anexo - IV		Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	CREDOR	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O SEMESTRE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		2.832.732,98
Operações de Crédito Internas		2.832.732,98
	BDMG-BANCO DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS.	684.620,90
	BDMG-BANCO DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS.	676.271,57
	BDMG-BANCO DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS.	499.012,56
	BDMG-BANCO	498.943,96

	DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS.	
	BDMG-BANCO DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS.	224.210,70
	BDMG-BANCO DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS.	135.814,95
	BDMG-BANCO DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS.	98.858,34
	BDMG-BANCO DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS.	15.000,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0,00

DESCRIÇÃO	VALORES
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	2.832.732,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	73.307.952,86
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	3,86
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES . DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - %	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RES . DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - %	7,00

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:F2A6BDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RFG-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014

Sistema de Informações Municipais
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período : Julho a Dezembro de 2014 - 2º Semestre

LRF, art . 48 - Anexo VII		Valores em R$1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	36.730.592,63	50,10
Limite Maximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - < % >	39.586.294,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - < % >	37.606.979,82	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Liquida	-9.093.082,44	0,00
Limte Definido por Resolucao do Senado Federal	87.969.543,43	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	16.127.749,63	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Credito Internas e Externas	2.832.732,98	3,86
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacao de Creditos Internas e Externas	11.729.272,46	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacao de Creditos por Antecipacao da Receita	5.131.556,70	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC . EM RP . NÃO PROC . DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.448.176,11	15.555.930,49

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:F9539728

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RFG-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014 -

Sistema de Informações Municipais
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PODER LEGISLATIVO
Período : Julho a Dezembro de 2014 - 2º Semestre

LRF, art . 48 - Anexo VII		Valores em R$1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuracao do Limite - TDP	1.070.918,55	1,46
Limite Maximo	4.398.477,17	6,00
Limite Prudencial	4.178.553,31	5,70
RESTOS A PAGAR DO PODER LEGISLATIVO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	68.960,00	68.878,07

CARGO	NOME	CRC
Presidente da Câmara	Edmar Nunes Miranda	
Contador	José Osvander Borges	62.019/O
Controle Interno	Raquel V. Gonçalves Oliveira	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:E1C02933

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RFG-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO : JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")			R$1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
R E C U R S O S V I N C U L A D O S	9.097.741,13	1.398.143,84	7.699.597,29
2BLAFB - SUPERAVIT SUS-BLOCO FARM.BAS.	0,00	4.849,74	-4.849,74
2FAMAC - SUPERAVIT FAMILIA ACOLHEDORA	0,00	444,50	-444,50
2MGSCS - SUPERAVIT PSF-SAUDE CASA-ESTAD	0,00	691,25	-691,25
2PNAEF - SUPERAVIT DE MERENDA ENS.FUND.	0,00	3.675,46	-3.675,46
2SIASI - SUPERAVIT SIASIH	0,00	974,40	-974,40
AC.III - CV. 451/14 ACAD.AR LIVRE III	20.559,39	0,00	20.559,39
AJOVEM - AGENTE JOVEM	8.583,54	0,00	8.583,54
ALIENA - ALIENACAO DE ATIVOS	123.673,34	0,00	123.673,34
AMB.SR - CV.598/14 AMBULANCIA S.REMOCAO	3.085,21	0,00	3.085,21
API - APOIO PESSOA IDOSA	39.445,81	11.680,00	27.765,81
AQ.MOB - AQUISICAO MOBILIARIO ESCOLAR	51.540,11	0,00	51.540,11
BCARIN - APOIO CRECHES BRASIL CARINHOSO	179.632,10	0,00	179.632,10
BLAFB - ASSIS.FARMACEUTICA-COMP.BASICO	103.703,64	0,00	103.703,64
BLATB - BLOCO DE ATENCAO BASICA	138.016,92	0,00	138.016,92
BLGES - BLOCO DE GESTAO DO SUS	1.705,61	0,00	1.705,61
BLMAC - BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE	30.994,51	0,00	30.994,51

BLVGS - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	323.515,44	0,00	323.515,44
BOLSA - BOLSA FAMILIA	0,00	1.696,91	-1.696,91
CAMIN - AQUISICAO CAMINHAO ASCALP	8.172,47	0,00	8.172,47
CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL	5.840,89	7.264,07	-1.423,18
CEO - CENTRO ESPECIAL.ODONTOLOGICAS	0,00	28,83	-28,83
CIDE - CONTRIB.INTERV.DOMINIO ECONOM.	11.436,34	0,00	11.436,34
CONFAR - CONSTR/MANUT FARMACIA DE MINAS	123.591,03	0,00	123.591,03
COSIP - CONTRIBUI AO ILUMINA AO PUBLIC	432.347,91	0,00	432.347,91
CREAS - CENTRO REF.ESPECIALIZADO A.SOC	18.723,76	224,00	18.499,76
CRECHE - CONSTRUCAO CRECHE-PAC202813/12	5.422,79	59.301,63	-53.878,84
CVFNDE - CONV.701660/11-FNDE-TRANSP/UNI	14.779,50	0,00	14.779,50
CVSEDS - MED.SOC.EDUCATIVAS CV 25/2013	63.095,97	0,00	63.095,97
ENSINO - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	695.610,39	61.716,82	633.893,57
EPCDOE - VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE	0,00	2.390,96	-2.390,96
EQ.ESP - CV.479/14 EQUIPAMENTOS ESPORT.	20.559,39	0,00	20.559,39
EQ.FIS - CV.281/14 EQ.CENTRO FISIOTERAP	25.715,55	0,00	25.715,55
EQ.PAM - TRANSF.SUS - EQUIPAMENTOS PAM	109.925,40	0,00	109.925,40
FAM.AC - PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	43.752,75	115,07	43.637,68
FEB.40 - FUNDEB DEMAIS - 40%	0,00	27.827,63	-27.827,63
FEB.60 - FUNDEB DOCENTES - 60%	0,00	111.677,14	-111.677,14
FIA - FUNDO DA INFANCIA/ADOLESCENCIA	182.203,42	0,00	182.203,42
FMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL	145.277,99	109.414,33	35.863,66
FMDCA - FUNDO MUN. D.C.ADOLESCENTE	20.958,61	5.921,47	15.037,14
FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	42.746,06	3.282,09	39.463,97
FMMA - FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	310.726,02	0,00	310.726,02
FNAS - FUNDO NACIONAL ASSIST.SOCIAL	12.428,55	0,00	12.428,55
FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	13.731,24	4.046,23	9.685,01
FUNASA - CARTA-CONSULTA FUNASA AB.AGUA	692.090,51	0,00	692.090,51
FUNDEB - FUNDO DE EDUCACAO BASICA	341.446,39	0,00	341.446,39
IGD - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZA	36.033,79	0,00	36.033,79
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
MEREND - MERENDA ESCOLAR - FNDE	130.829,48	0,00	130.829,48
MG-EPD - TRANSF.ESTADO EPIDEMIOLOGIA	31.807,58	0,00	31.807,58
MG-PSB - TRANSF.ESTADO PROG.SAUDE BUCAL	1.405,02	0,00	1.405,02
MG-PSF - TRANSF.ESTADO EQUIP.PSF	2.810,40	0,00	2.810,40
MG-SCS - TRANSF.ESTADO PSF-SAUDE CASA	179.516,20	3.350,00	176.166,20
MG-VIG - TRANSF.ESTADO DENGUE - VIGSAN	16.345,16	0,00	16.345,16
MGDENG - TRANSFERENCIA FES DENGUE	51.387,56	0,00	51.387,56
MGGES - TRANSFERENCIA FES GESTAO SUS	4.125,45	0,00	4.125,45
MULTA - MULTAS DE TRANSITO	1.826,93	0,00	1.826,93
OF.ESP - CONV. MINAS OLIMPICA	14.504,70	0,00	14.504,70
P.VAR2 - SAC/FMAS-PISO BASICO VARIAVEL2	0,00	2.115,00	-2.115,00
PABFIX - PAB FIXO	0,00	3.656,39	-3.656,39
PAIF - PROGRAMA APOIO INTEG.FAMILIA	33.286,50	1.931,70	31.354,80
PAR - FNDE-PLANO ACOES ARTICULADAS	64.296,65	0,00	64.296,65
PAV.3 - PROMUNICIPIO - PAVIMENTACAO	638.659,83	0,00	638.659,83
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA	550,69	0,00	550,69
PEJA - PROG.AP.SIST.ENS.ED.JOVENS AD.	132.228,17	0,00	132.228,17
PETI - PROGRAMA ERRADICACAO TRAB.INF.	36.219,39	0,00	36.219,39
PISO_M - PISO MINEIRO	46.099,11	193,48	45.905,63
PNAE-C - ALIMENTACAO ESCOLAR - CEMEIS	0,00	2.934,99	-2.934,99
PNAE-P - ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESC.	0,00	2.059,56	-2.059,56
PNATE - PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR	9.941,44	0,00	9.941,44
PPD - PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA	622,14	10.010,40	-9.388,26
PRODEN - LABORATORIO DE PROT. DENTARIA	5.273,02	0,00	5.273,02
PROJOV - PROGRAMA PROJOVEM	9.351,27	0,00	9.351,27
PROURG - CONVENIO ESTADO ATEND.URGENCIA	670,40	0,00	670,40
PSAUBU - PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	3.702,64	-3.702,64
PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	10.223,83	10.887,34	-663,51
PSKATE - CV.SEGOV 785/13 PISTA SKATE 2	31.003,28	0,00	31.003,28
PTE - TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	22.610,46	3.687,92	18.922,54
Q.MART - CONTR.REPASSE CAMPO E QUADRA	32.064,97	0,00	32.064,97
QESE - QUOTA DE SALARIO EDUCACAO	891.090,53	16.420,00	874.670,53
REQUBS - REQUALIFICACAO/AMPLIACAO UBS	11.414,19	0,00	11.414,19
SAC - SERVICO ACAO CONTINUADA CRECHE	7.096,32	0,00	7.096,32
SAUDE - GASTOS COM SAUDE - 15%	988.028,50	803.121,89	184.906,61
SCFV - SERVICO DE CONV.FORT.VINCULOS	77.566,98	0,00	77.566,98
SEGOV - CV. 728/14 VEIC.VISAN E SOM	62.449,34	0,00	62.449,34
SEGOVS - CV. 728/14 VEICULO VIG.SANIT.	143.186,93	0,00	143.186,93
SIASIH - SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS	363.590,14	56.236,09	307.354,05
SKATE - CV.SEEJ 273/13 - PISTA SKATE 1	24.498,51	0,00	24.498,51
TC-UBS - TERMO COMP. CONSTRUCAO DE UBS	372.181,45	0,00	372.181,45
UPA - CONST. UPA-UNID. PRONTO ATEND.	126.640,33	0,00	126.640,33
V.ESF - CV.1208/14 VEICULO E.S.FAMILIA	1.771,09	0,00	1.771,09
V.SAUD - CONV. ESTADO AQUISI AO VEICULO	1.186,66	0,00	1.186,66
VAN.I - CV.585/14 VAN ONCOLOGIA/HEMOD.	5.379,12	0,00	5.379,12
VAN.II - CV.1107/14 VANS ONCOL./HEMODI.	11.361,98	0,00	11.361,98
VIGSAN - VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE	0,00	1.113,91	-1.113,91
VS.I - CV.1173/13 A.VEICULO SAUDE-SES	67.585,69	59.500,00	8.085,69
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
VS.II - CV.762/13-AQ.VEICULO SAUDE-SES	4.859,34	0,00	4.859,34
VS.III - CV.979/13-AQ.VEICULO SAUDE-SES	9.635,40	0,00	9.635,40
VS.IV - CV.1172/13 A.VEICULO SAUDE-SES	9.927,60	0,00	9.927,60
VS.V - CV.1371/13 A.VEICULO SAUDE-SES	9.559,06	0,00	9.559,06
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	9.097.741,13	1.398.143,84	7.699.597,29
RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.695.773,80	839.440,60	7.856.333,20
EX.ANT - RECURSO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	13.900,00	-13.900,00
SEMINC - GASTOS SEM INCIDENCIA	0,00	561,60	-561,60
CONTAS MOVIMENTO / APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE TRANSFERÊNCIAS,			
IMPOSTOS, TAXAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS	8.695.773,80	505.350,79	8.190.423,01
* SALDO DE DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	0,00	319.628,21	-319.628,21
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	8.695.773,80	839.440,60	7.856.333,20
TOTAL (III) = (I + II)	17.793.514,93	2.237.584,44	15.555.930,49
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00
* O saldo dos depósitos e consignações constantes da Dívida Flutuante (exceto restos a pagar) foram considerados integralmente como "Não Vinculados".			
** A disponibilidade de caixa d RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:149BF321

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RFG-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA PODER LEGISLATIVO

Sistema de Informações Municipais

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO : JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")			R$1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS	68.960,00	81,93	68.878,07
CONTAS MOVIMENTO / APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE TRANSFERÊNCIAS, IMPOSTOS, TAXAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS	68.960,00	0,00	68.960,00
* SALDO DE DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	0,00	81,93	-81,93
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I I)	68.960,00	81,93	68.878,07
TOTAL (I I I) = (I + I I)	68.960,00	81,93	68.878,07
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00
* O saldo dos depósitos e consignações constantes da Dívida Flutuante (exceto restos a pagar) foram considerados integralmente como "Não Vinculados".			
** A disponibilidade de caixa d RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:6190EFCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 002/2015-PREGÃO PRESENCIAL 002/2015-

Proc. 002/2015-Pregão Presencial 002/2015-Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades de diversas secretarias no exercício de 2015-**CTR 013/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Clésio Andrade Rabelo p/ Clésio Andrade Rabelo-ME-CNPJ 64.409.006/0001-08-Valor: R$315.052,70-Data: 13/02/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9B45730A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 002/2015-PREGÃO PRESENCIAL 002/2015-
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Proc. 002/2015-Pregão Presencial 002/2015-Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades de diversas secretarias no exercício de 2015-**CTR 013/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Jenilson de Jesus Souzap/ Jenilson de Jesus Souza-MEI-CNPJ 14.716.780/0001-20-Valor: R$43.510,00-Data: 13/02/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:5CEBCA43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 003/2015-PREGÃO PRESENCIAL 003/2015-
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA-

Proc. 003/2015-Pregão Presencial 003/2015-Aquisição de materiais de higiene e limpeza-**CTR 015/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Clésio Andrade Rabelo p/ Clésio Andrade Rabelo-ME-CNPJ 64.409.006/0001-08-Valor: R$58.251,36-Data: 13/02/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:338BD0E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 003/2015-PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

Proc. 003/2015-Pregão Presencial 003/2015-Aquisição de materiais de higiene e limpeza-**CTR 016/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Cássio Fernandes da Silva p/ Limp Norte Comércio de Produtos de Limpeza Ltda-ME-CNPJ 18.475.568/0001-24-Valor: R$88.313,30-Data: 13/02/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7CD62B0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00028/2015 – Pregão Presencial nº **00014/2015** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 02/03/2015 às 13h15min – Sessão de lances – 02/03/2015 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:80840E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 20, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010, bem como os termos do requerimento n.º 5570/2014;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses pessoais, à servidora ANA PAULA GONÇALVES DINIZ, titular de cargo efetivo de Técnico de Nível Superior - Nutricionista, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2015;
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9966DE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/14 – INEXIGIBILIDADE Nº 023/13

Retifica-se o extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/02/2015. Edição 1433.

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Viação Bassamar Ltda

Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo versa sobre aumento do valor das tarifas de algumas linhas intermunicipais, calculados pela secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas,que passam a operar com os seguintes valores a seguir,em conformidade com os preceitos da Lei Fedral nº.8.666/93 e suas alterações:
- Leopoldina Orizona – R$5,41
- Leopoldina Argirita – R$6.83
- Leopoldina Recreio – R$ 9.67;
- Leopoldina Tebas – R$2.90;
- Leopoldina Arrasta couro – R$3.11.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/02/15
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Marcio Campos Macedo

Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo versa sobre aumento do valor das tarifas de algumas linhas intermunicipais, devidamente calculado pela secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, que passam a operar com os valores a seguir,em conformidade com os preceitos da Lei Fedral nº.8.666/93 e suas alterações:
- Leopoldina/ Orizona – R$5,45
- Leopoldina /Argirita – R$6.85
- Leopoldina /Recreio – R$ 9.70

Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/02/15
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Marcio Campos Macedo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D165DCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 PRC 0966/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais do Município para o Jornal "Diário Oficial da União (DOU)".
Firma Vencedora:
- VEREDICTO DIÁRIOS OFICIAIS LTDA – ME/**CNPJ:** 66.487.026/0001/14/ **Valor unitário** R$ 30,40 **Valor total** R$ 21.280,00

Recurso: Próprio
Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 30/01/2015
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Danielle Aparecida Martinelli Jesus

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4C2AD0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 007/2015

Processo Licitatório nº 012/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada, totalizando 120 serviços, sendo 30 seguranças por noite (durante o período das 20:00 hs às 04:00 hs), durante os festejos carnavalescos que serão realizados no período de 14 a 17 de fevereiro de 2015, devendo todos os seguranças se apresentarem desarmados e uniformizados.
Firma Vencedora:
- FORTE JUIZ DE FORA VIGILÂNCIA & SEGURANÇA FEF LTDA/**CNPJ:** 04.514387/0001-55/ **Valor** R$ 20.388,00

Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 06/02/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E1F9832A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 PRC 012/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada, totalizando 120 serviços, sendo 30 seguranças por noite (durante o período das 20:00hs às 04:00hs), durante os festejos carnavalescos que serão realizados no período de 14 a 17 de fevereiro de 2015, devendo todos os seguranças se apresentarem desarmados e uniformizados.
Firma Vencedora:
- FORTE JUIZ DE FORA VIGILÂNCIA & SEGURANÇA FEF LTDA/**CNPJ:** 04.514387/0001-55/ **Valor** R$ 20.388,00

Recurso: Próprio
Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 09/02/2015
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Flávia Elaine Franco Gabriel

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9118ED9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0232/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014
Cláusula Primeira – Da Vigência Em virtude das dificuldades operacionais da transição de cadastramento encontradas pela Contratada, convencionam as partes a alteração no início do prazo de vigência, estipulado na cláusula sexta do referido contrato, passando a iniciar em 03 de fevereiro de 2015.
Data da assinatura: 14/01/2015
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Luiz Guilherme de Campos/ José Almir Loures

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D8A0A09A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0276/2015. LEILÃO Nº 001/2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0276/2015. LEILÃO Nº 001/2015.** TIPO: MAIOR LANCE. OBJETO: "**ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, SENDO 05 (CINCO) LOTES URBANOS SITUADOS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG,**

CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO III DESTE EDITAL E EM ATENDIMENTO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2259/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014 E LEI 2297/2014 DE 22.10.14".
ABERTURA DOS ENVELOPES**: 13.03.2015** ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ, 13.02.15. www.luz.mg.gov.br .

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2170F2F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 01082/14 – PREGÃO Nº. 034/14

Assunto: "Aditivo de Valor a Ata de Registro de Preço nº 035/14 de 02/06/14"

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 023A/15** de 05 de fevereiro de 2015, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que concede aditivo de valor a ata abaixo relacionado:

Ata de Registro de Preço nº 035/14 – POSTO SANTA EDWIGES PETROLEO LTDA I, Diesel S10 será reajustado em **6,06%** (seis vírgula zero seis por cento), passando de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) o litro, reajustado em 04.12.14, para **R$2,97 (dois reais, noventa e sete centavos)** o litro, a partir das **00:00 mim** do dia **10/02/15**,

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DEF05705

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 015/15. PRC Nº. 00148/15 – INEXGIBILIDADE: 001/15

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **NEUROCLINIC LTDA.** OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS QUE DISPONIBILIZE DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADAS EM NEUROLOGIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.**VALOR: **R$30.000,00(TRINTA MIL)ANUAIS.**VIGENCIA: 12 MESES**.** LUZ/MG, 21.02.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F05BCBBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 00581/2014 – PREGÃO Nº. 017/14

Assunto: "Aditivo de Valor a Ata de Registro de Preço nº 019/2014 de 17.04.2014"

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 023B/15** de 05 de fevereiro de 2015, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que concede aditivo de valor a ata abaixo relacionado:

Ata de Registro de Preço nº 019/14 – POSTO VERDE LUZENSEL

Óleo Diesel	R$2,34	**7,44%**	R$2,51
Gasolina Comum	R$2,75	**7,42%**	R$2,95

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CA31F81F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

"ALTERA O VALOR DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Os vencimentos iniciais dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Luz, a seguir indicados, constantes do Anexo I à Lei Complementar nº 002, de 27 de junho de 2006 (Quadro de Pessoal - Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão), passam a vigorar com os seguintes valores:
I – Auxiliar de Serviços Burocráticos: R$ 984,83;
II – Vigilante: R$ 1.034,07;
III – Cantineira: R$ 1.073,42;
IV – Secretário Parlamentar: R$ 1.977,95
V – Assessor de Comunicação: R$ 2.274,03
VI – Diretor Geral: R$ 3.553,20
Parágrafo único - Os valores dos vencimento iniciais dos servidores descritos no caput deste artigo serão pagos retroativamente ao mês de janeiro de 2015.
Art. 2º. Em razão dos valores dos vencimentos de que trata o artigo anterior, fica autorizada a alteração do nível dos cargos no Anexo I à Lei Complementar nº 002, de 27 de junho de 2006 (Quadro de Pessoal - Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão).
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento da Câmara do exercício do ano 2015 e dos exercícios futuros.
Art. 4º. Ficam fazendo parte integrante da presente lei complementar, o Anexo I referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da alteração dos vencimentos dos cargos procedida por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo II referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei

orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

"ALTERA O VALOR DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Legislativo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão do reajuste salarial a ser concedido aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Luz, indicados no Projeto de Lei Complementar nº 02/2015, assim:

CARGOS	Vencto-base 2014	Remuneração 2014	Vencto-base 2015	Remuneração 2015
Cantineira	R$ 986,24	R$ 1.084,86	R$ 1.073,42	R$ 1.180,77
Auxiliar Serv Burocraticos	R$ 904,85	R$ 995,34	R$ 984,84	R$ 1.083,32
Vigilante	R$ 950,09	R$ 1.235,11	R$ 1.034,08	R$ 1.344,31
Secretario Parlamentar	R$ 1.817,31	R$ 2.493,50	R$ 1.977,96	R$ 2.710,51
Secretario Parlamentar	R$ 1.853,65	R$ 2.726,11	R$ 2.017,51	R$ 2.963,67
Secretario Parlamentar	R$ 1.853,65	R$ 2.705,91	R$ 2.017,51	R$ 2.927,71
Assessora Comunicação	R$ 2.089,34	R$ 2.089,34	R$ 2.274,04	R$ 2.274,04
Diretora Geral	R$ 3.264,62	R$ 3.264,62	R$ 3.553,21	R$ 3.553,21
Total Mensal		R$ 16.594,79		R$ 18.037,54
Total Anual		R$ 221.208,48		R$ 240.440,39
INSS Patronal 21%		R$ 46.453,78		R$ 50.492,48
Pessoal com Encargos		R$ 267.662,27		R$ 290.932,87
Impacto Orçamentário no exercício de 2015				R$ 23.270,61

Folha de Pagamento Anual Orçada para 2015	Folha de Pagamento Anual Orçada para 2015 com reajuste	Impacto Orçamentário-Financeiro 20151	Impacto Orçamentário-Financeiro 20162	Impacto Orçamentário-Financeiro 20172
R$267.662,27	R$290.932,88	R$ 23.270,61	R$ 24.783,20	R$ 26.394,11
Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2015, 2016 e 2017				
Total das dotações 3.1.90.11 e 3.1.90.13 LOA 2015			R$ 295.000,00	

Nota 1: O reajuste a ser concedido é retroativo a 1º de janeiro de 2015. As dotações orçamentárias do Orçamento 2015 da Câmara Municipal suportam esse reajuste.
Nota 2: A inflação estimada para 2016 e 2017 é de 6,5% a.a. conforme mercado financeiro.

Luz/MG, 12 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Contador – 052588/O CRC/MG

ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

"ALTERA O VALOR DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com a alteração dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal prevista na Lei Complementar nº 02/2015 tem adequação orçamentária e financeira com a LOA – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C9A441B2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.884/2015 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 046/2014 de 22 de outubro de 2014;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano, com área de 360,00 m²(trezentos e sessenta metros quadrados), situado nesta cidade de Luz, a Rua Matutina nº. 954, uma casa de morar, com suas dependências com área construída de 18,00 metros quadrados. Com as seguintes medidas e confrontações: Frente para Rua Matutina, por uma extensão de 12,00 metros lineares. Fundo com Sinara Ribeiro Correa e Ângela Aparecida dos Santos por uma extensão de 12,00 metros lineares; Direito com Darci Maria de Oliveira por uma extensão de 30,00 metros lineares; Esquerdo com Vander Pereira Fialho, por uma extensão de 30,00 metros lineares. Sendo proprietário, JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA-ESPÓLIO, MARIA HELENA PEREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 785.920.626-91, RG nº. M.4.957.205 SSP/MG, consoante da matrícula nº. R-01-5.658 - livro 2-T, Fls.188, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote A – Com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), com uma casa nele edificada nº. 954, com área construída de 18,00 metros quadrados**. Frente** para Rua Matutina**,** por uma extensão de 6,00 metros lineares**. Direito** com Darci Maria de Oliveira, por uma extensão de 30,00 metros lineares. **Esquerdo** com Lote B por uma extensão de 30,00. **Fundo** com Sinara Ribeiro Correa por uma extensão de 6,00 metros lineares.
Lote B – Com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados)**. Frente** para Rua Matutina**,** por uma extensão de 6,00 metros lineares**. Direito** com o Lote A, por uma extensão de 30,00 metros lineares. **Esquerdo** com Vander Pereira Fialho por uma extensão de 30,00. **Fundo** com Ângela Aparecida dos Santos por uma extensão de 6,00 metros lineares.
Art. 2º. A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste

Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 38822/14, de 05 de novembro 2014 de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:42990EFA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 003/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1638/2008, de 26 de março de 2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2010, para no período de **18 a 27 de fevereiro de 2015,** apresentar a documentação constante das Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 003/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB (Região Esteios)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gislaine de Fátima Felício	2º

COVEIRO
(Cargo transformado em Assistente de Serviços Urbanos I – Coveiro pela Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Josimar Silva Alves Oliveira	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2 – Ensino Religioso

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Aline Carvalho Vítor Paulinelli	4º

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 003/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.15 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
f) Fotocópia autenticada do CPF;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
s) Comprovante de conta bancária nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• Hemograma completo;
• Glicemia em Jejum;
• Eletrocardiograma;
• Urina Rotina;
• Rx de Tórax em PA;
• Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

3**. Relação de exames específicos, de acordo com cada cargo** (Cláusula 9.14.2 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• **Auxiliar de Serviços Educação Básica – ASEB (Região Esteios**): Audiometria;
• **Coveiro** (Cargo transformado em Assistente de Serviços Urbanos I – Coveiro pela Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013): RX de coluna lombo-sacra.
• **Professor de Educação Básica – PEB 2** (Educação Física; Matemática e Ensino Religioso): Audiometria e Otorrinolaringológico.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BCDDE3E8

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 008/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **APAE. VALOR: R$57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 12/02/2015 A 31/01/2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B7856E79

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 009/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **APAE. VALOR: R$33.902,40 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA:** 12/02/2015 A 31/01/2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F2F20ECB

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 010/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **VILA VICENTINA DOM MANOEL. VALOR: R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 12/02/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ADFCFC90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 81/2015

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 81 /2015.

Ementa: *" Vedação da veiculação de execução de músicas no carnaval que venham a denigrir o ser humano e façam apologia à violência, a desordem, ao uso de drogas, ao preconceito, ao sexo e também a qualquer outro tipo de delito que traga instabilidade ou insegurança para a ordem pública, danifique o meio ambiente, o patrimônio público e contém outras providencias".*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 5º da Constituição Federal e,
Considerando o princípio constitucional da eficiência dos atos administrativos insculpido no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal;
Considerando o princípio administrativo da conveniência e oportunidade da medida;
Considerando a Supremacia do Interesse Público sobre o particular;
Considerando o princípio administrativo da indisponibilidade do interesse público;
Considerando a vedação constitucional a qualquer tipo de situação que venha denegrir a imagem do ser humano e que seja de alguma forma preconceituosa e façam apologia às drogas, sexo, instigação à violência e preconceitos de maneira geral;

Considerando o artigo 138, 139, 140 do Código Penal Brasileiro (Dos crimes contra a honra)- calúnia, injúria e difamação;

Considerando os artigos 250, 251, 252, 253 do Código Penal Brasileiro (Dos crimes contra a Incolumidade Pública)- incêndio, explosão, uso de gás tóxico e asfixiante; fabrico, fornecimento, aquisição, posse, ou transporte de explosivos ou gás tóxico, ou asfixiante;

Considerando o artigo 163 § único e 163, III do Código Penal Brasileiro que tipifica o crime de dano de forma geral e especificamente o dano ao Patrimônio Público e suas sanções;
Considerando o artigo 286 do Código Penal Brasileiro, "Incitação ao Crime", art. 287 do mesmo Código; "apologia de crime ou criminoso",
Considerando o art. 288 do Código Penal, "Associação Criminosa", que faz parte do Título IX- Dos Crimes Contra a Paz Pública;
Considerando o art. 243 do Estatuto da Criança e adolescente-ECA;
Considerando a Resolução nº 204/206 do Contran e o novo parâmetro legal para a utilização de equipamento de som em veículos automotor;
Considerando a Lei nº 9605/98, que trata dos crimes ambientais;
Considerando a preocupação do ente público em resguardar à honra a moral, a incolumidade pública do cidadão, o patrimônio público e privado o meio ambiente a paz pública e combater veementemente qualquer ato de violência que possa trazer risco à vida humana;
D E C R E T A:
DA EXECUÇÃO DE MÚSICAS
Art. 1º- Fica proibido, especialmente no período de carnaval, que vai do dia 13/02/2015 a 17/02/2015, a execução musical de qualquer gênero de músicas que façam apologia às drogas, prostituição, instigação à violência, crimes, desordem social, preconceito e a utilização nas músicas de palavras de duplo sentido que venham denegrir a imagem do ser humano, notadamente da mulher, e a coloque em situação vexatória, humilhante e de inferioridade, ferindo a sua honra e a sua moral, assim como de crianças e adolescentes.
Parágrafo Primeiro: Fica aplicada a sanção de multa administrativa no valor de R$1.000,00 (Um mil reais), àqueles que vierem infringir o presente Decreto, após a constatação e notificação realizada pelos Agentes Fiscais credenciados da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, e/ou da Polícia Militar de Minas Gerais, sem prejuízo do ajuizamento de Ação Penal- dos crimes contra a honra- Art. 138, 139,140. (calúnia, injúria e difamação), do Código Penal.
Parágrafo Segundo: Ao cidadão infrator que for penalizado e vier a reincidir nas mesmas infrações cometidas anteriormente, o valor da multa passará para R$3.000,00 (três mil reais).

DO SOM AUTOMOTIVO E FIXO
Art. 2º- Fica expressamente proibido a circulação e a colocação de som automotivo em nível de volume superior a **80 (oitenta) decibéis, seja parado seja em movimento**, que venha provocar dano à saúde e ao sossego público, além de prejuízo que possam causar ao Patrimônio Público municipal tombado, trazendo prejuízos incontestes a cidade e seus habitantes.
Parágrafo Primeiro: Aos fiscais credenciados para realizar a medição de nível de pressão sonora, será utilizado o **decibelímetro, cuja pressão sonora nos veículos ou em lugares fixos não poderão ultrapassar a 80 (oitenta) decibéis, conforme resolução do CONTRAN.**
Parágrafo Segundo: Para os proprietários de carros automotivos e demais cidadãos, com som em volumes prejudiciais a saúde humana e ao patrimônio Público, ser-lhes-ão aplicado a multa administrativa no valor de R$1.000,00 (Um mil reais), sem prejuízos das sanções previstas no art. 42 da Lei nº 9.605/98: Perturbar alguém, o trabalho ou o sossego alheios: I- com gritaria ou algazarra; II- exercendo profissão incomoda ou ruidosa, em desacordo com as prescrições legais; III- abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos; IV- provocando ou não procurando impedir barulho produzido por animal de que possui a guarda; cuja pena é de prisão simples, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses, ou multa c/c com o art. 54 do mesmo diploma legal: Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortalidade de animais bem como a destruição significativa da flora. – cuja pena é de reclusão de 01 a 04 anos e multa, § 1º Se o crime é culposo: Pena- detenção, de 6 (seis) meses a um ano e multa. Art. 65 da Lei das Contravenções Penais que assim versa: molestar alguém ou perturbar a tranquilidade, por acinte ou motivo reprovável: Pena- prisão simples, de 15 (quinze) dias e 2

(dois) meses, ou multa. Art. 228 do C.T.B, cuja infração é considerada grave, com penalidade de multa, além de retenção do veículo para regularização e aplicação do Art. 1º da Resolução nº 204 do CONTRAN, que assim versa: **Art. 1º "A utilização, em veículos de qualquer espécie, de equipamentos que produza som só será permitida, na vias terrestres abertas à circulação, em nível de pressão sonora não superior a 80 decibéis –dB(A) medido a 7 m (sete metros) de distância do veículo. Parágrafo Único: Para a medições a distâncias diferentes da mencionada no caput, deverão ser considerados os valores de nível de pressão sonora indicados na tabela do Anexo desta resolução.**

Parágrafo Terceiro: Ao cidadão infrator que já tiver sido multado primitivamente e vier a reincidir no delito, será aplicada a multa no valor de R$3.000,00 (três mil reais).

DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE

Art. 3º- Ao cidadão que vier causar dano ao patrimônio, quer seja público, quer seja privado, ser-lhe-á aplicado a multa administrativa que poderá ter a gradação de R$ 1.000,00 (um mil reais) até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com a intensidade do dano causado, sem prejuízos da sanções criminais previstas no artigo 163 § único e 163, III do Código Penal Brasileiro, cuja pena é detenção de 1 (um) a 6 (seis) meses e multa, na forma qualificada podendo ser aplicada a pena de detenção 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa, além da pena correspondente à violência e nas sanções do crime ambiental, Art. 65 da Lei 9605/98 que assim versa: **Pichar, ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano: Pena de 3 (três) meses a 1 ano e multa.**

Art. 4º- Ao cidadão que vier a destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas, de ornamentação de logradouros públicos, propriedade privada alheios, será incurso nas penas do Art. 49 do Lei 9605/98 (Lei dos crimes ambientais), cuja pena é: detenção, de três meses a um ano, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente. Além das sanções de cunho ambiental ao cidadão infrator ser-lhe-á aplicado a multa administrativa de R$1.000,00 (um mil reais), rescindindo na infração, majorada para R$5.000.00 (cinco mil reais).

PRÁTICAS ANTESOCIAIS

Art. 5º- Ao cidadão que for flagrado em ato de Ultraje Público ao Pudor, (por exemplo, urinar nas vias públicas), capitulado no artigo 233 do código Penal Brasileiro- além de sofrer as sanções do referido artigo, cuja pena é detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa, será aplicada multa administrativamente no valor de R$300,00 (trezentos reais). Sendo reincidente, a multa será aumentada para R$ 1.000,00 (um mil reais).

DA UTILIZAÇÃO DE RECIPIENTE DE VIDRO

Art. 6º- Fica expressamente proibido a todos os proprietários de estabelecimentos comerciais de Mar de Espanha, assim como barracas, trailers e similares, a comercialização de bebidas alcoólicas, refrigerantes, sucos e congêneres, em garrafas de vidro, assim como a utilização a comercialização ou qualquer recipiente do mesmo material, durante o período do carnaval.

Parágrafo Primeiro: será permitida a utilização de embalagens plásticas e de alumínio.

Parágrafo Segundo: A medida de proibição constante no artigo 6º do presente decreto aplica-se também a todo cidadão que durante o carnaval portar, entregar, fazer uso destes recipientes de vidro, inadvertidamente, sendo aplicado ao mesmo as sanções previstas no presente decreto.

Art. 7º- O Poder Executivo Municipal, investido no Poder Discricionário que tem nos limites da lei, e, agindo em prol do Interesse Público, poderá responsabilizar os respectivos proprietários de estabelecimentos comerciais e similares, caso haja a não observância do vedado, e, desde que a sua omissão venha a trazer danos à saúde ao sossego, ao bem estar e a integridade física das pessoas, devidamente comprovado.

Parágrafo Único: Ao proprietário do estabelecimento comercial e ao cidadão infrator será aplicada uma multa administrativa de R$1.000,00 (um mil reais). Tornando-se reincidente a multa passará para R$3.000,00 (três mil reais)

Art. 8º- Fica expressamente proibido a venda ou a entrega de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, respondendo o cidadão pelas normas do art. **243 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim versa o texto legal:**

Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida. Pena – detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

Artigo 81 ECA, parte administrativa: Art. 81: É proibida a venda à criança ou ao adolescente de: **II – bebidas alcoólicas; Art. 63 da Lei de Contravenções Penais: Servir bebida alcoólica: I- a menor de 18 (dezoito) anos.** Pena – prisão simples, de 02 (dois) meses a 01 (um) ano, ou multa.

Parágrafo Único. Ao cidadão infrator, será aplicada uma multa administrativa de R$1.000,00 (Um mil reais), tornando reincidente esta multa passará para R$ 2.000,00 (dois mil reais), sem prejuízo das cominações legais elencadas no artigo 8º do presente decreto.

Art. 9º: O valor da receita arrecadada oriunda da multa aplicada ao infrator deverá ser recolhidas junto ao setor fazendário da municipalidade e, o produto da mesma endereçada a atividades ambientais do município, com o propósito de incrementar ações governamentais nos setores.

Art. 10º- Caso sejam constatados as situações previstas nos artigos anteriores, o infrator que não providenciar o recolhimento da referida multa, será inscrito em dívida ativa municipal e sofrerá processo de Ação Fiscal.

Art. 11- Ao presente decreto deverá ser dado o máximo de publicidade para que possa atingir seus objetivos, fazendo a divulgação através dos meios de comunicação disponíveis.

Art. 12º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:B0842522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Licitatório n° 005/2015, Pregão Presencial n° 001/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte Escolar. Empresas contratadas: CLEBER JUNIOR DE OLIVEIRA – MEI, CNPJ: 19.468.253/0001-12 – valor global: R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos reais); GELBERSON CARVALHO RAMOS – MEI, CNPJ: 17.746.590/0001-07 – valor global: R$ 66.240,00 (sessenta e seis ml, duzentos e quarenta reais); G M DE SOUZA – ME, CNPJ: 18.081.294/0001-99 – valor global: R$ 98.088,00 (noventa e oito mil, oitenta e oito reais) e VALDECI DOS REIS – MEI, CNPJ: 18.079.245/0001-11 – valor global: R$ 57.040,00 (cinquenta e sete mil, quarenta reais). Vigência: 02/02/2015 a 31/12/2015. Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Fichas 222 e 223. Mendes Pimentel, 13/02/2015.

SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO.
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:FF168BC1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Licitatório n° 006/2015, Pregão Presencial n° 002/2015. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar para atender as Escolas Municipais no ano letivo de 2015. Empresas contratadas: NILMA BATISTA DIAS – ME, CNPJ: 41.861.030/0001-70 – valor global: R$ 40.196,70 (quarenta mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos) e SIDONIO DE JESUS SILVA – ME, CNPJ: 02.010.654/0001-21 – valor global: R$

43.634,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais). Vigência: 02/02/2015 a 31/12/2015. Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Fichas 180 e 181.
Mendes Pimentel, 13/02/2015.

SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:2E8F6965

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Licitatório n° 007/2015, Chamada Pública n° 001/2015. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para o Ano Letivo de 2015**. Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel e: Ana Tereza Glória Falci, CPF: 093.703.056-29 – valor global: R$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais); Daniel Cassiano de Oliveira, CPF: 809.628.906-34 – valor global: R$ 18.254,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); Gedeane da Silva Oliveira, CPF: 079.395.726-52 – valor global: R$ 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais) e Rita de Cássia Castória Gonçalves, CPF: 075.894.876-00 – valor global: R$ 11.000,00 (onze mil reais). Dotações: 3.3.90.30.00.00 – Fichas 180 e 181. Vigência: 03/02/15 a 31/12/2015.
Mendes Pimentel, 13/02/2015.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:0242DBD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 001/2015. Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicações de 90 (noventa) centímetros/coluna no Diário Oficial “MINAS GERAIS” de atos de expediente administrativos de pessoal,editais,avisos,adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitaçãoes e outros atos cuja publicidade e exigida por lei. Contratado. Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais-Iomg. Ref. Dispensa de Licitação 001/2015.Valor: R$ 7.973,10 Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:4581D66E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 002/2015. Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel, objeto deste instrumento, destina-se ao funcionamento dos serviços de Vigilância Sanitária, pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde de mesquita. Contratado. Paulo Albany Romenio de Oliveira. Ref. Dispensa de Licitação 002/2015.Valor: R$ 9.600,00 Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D59CE901

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 003/2015. Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do referido imóvel destina-se ao funcionamento do escritório local da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater-MG. Contratado. Rita de Melo Costa. Ref. Dispensa de Licitação 003/2015.Valor: R$ 9.360,00 Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:6BF94F05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 004/2015. Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do referido imóvel destina-se ao depósito de resíduos sólidos urbanos coletados pela Secretaria Municipal de Obras de Mesquita. Contratado. Joaquim Barbosa de Souza. Ref. Dispensa de Licitação 004/2015.Valor: R$ 9.600,00 Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:4A8252A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 005/2015. Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do referido imóvel destina-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação,Esporte, Lazer e Cultura. Contratado. Geisy Carvalho de Alvarenga. Ref. Dispensa de Licitação 005/2015.Valor: R$ 10.800,00 Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8E56C15A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 006/2015. Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do referido imóvel destina-se à hospedagem de estagiários de medicina,sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saude de Mesquita,na conformidade com convênio com o Instituto Metropolitano de Ensino Superior-Univaço. Contratado. Francisco de Assis Hemetrio Siman. Ref. Dispensa de Licitação 006/2015.Valor: R$ 8.136,00 Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:C1C322C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 007/2015. Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do referido imóvel destina-se funcionamento da Creche Dona Germaninha,sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Mesquita. Contratado. José Valoiz da Silva. Ref. Dispensa de Licitação 007/2015.Valor: R$ 7.200,00 Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:944B3C93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 008/2015. Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do referido imóvel destina-se ao funcionamento de programas da Secretaria Municipal de Educaçao,Esporte,Lazer e Cultura do Municipio de Mesquita. Contratado. Paulo Bicalho Costa. Ref. Dispensa de Licitação 008/2015.Valor: R$ 8.136,00.Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:DD00B03B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 009/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 009/2015. Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do referido imóvel destina-se ao funcionamento do Centro de Referencia de Assistencia Social-CRAS do Municipio de Mesquita. Contratado. Conselho Central de Bethania de Ipatinga da Sociedade São Vicente de Paulo. Ref. Dispensa de Licitação 009/2015.Valor: R$ 8.136,00 Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:78465640

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 010/2015. Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do referido imóvel destina-se ao funcionamento da Delegacia de Policia Civil. Contratado. José Joao de Oliveira. Ref. Dispensa de Licitação 010/2015.Valor: R$ 8.136,000 Prazo: 02 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8F483E7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 002/2015

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – PROCESSO Nº 002/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que os vencedores do Pregão Presencial nº 002/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar rural, foram:

Linha 01: Geraldo da Silva Lopes, preço por km R$ 2,50 no total de R$ 40.800,00
Linha 02: Cléber Gomes Ladário, preço por km R$ 2,50 no total de R$ 30.600,00
Linha 03: Maria Calixto Alves, preço por km R$ 2,50 no total de R$ 56.100,00
Linha 04: Osmar Eugênio Campos Lage, preço por km R$ 2,50 no total de R$ 17.850,00

Mesquita - MG, 30 de janeiro de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:35D8D292

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 005/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de acesso a internet para a implantação de 01 (um) link de dados e fornecimento mensal do serviço de acesso à internet com a velocidade mínima de 15 MBps, para atender às Secretarias Municipais de: Educação, Esporte, Lazer e Cultura; Administração, Fazenda e Planejamento; Desenvolvimento Social; Saúde. Abertura dia: 03/03/2015 às 10h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo email licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita/MG, 13 de fevereiro de 2015

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:76016170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 232/2015 DE 17 DE JANEIRO DE 2015.

"Decreto ponto facultativo dias 16 e 18 de fevereiro de 2015."

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito Municipal de Miradouro – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei;
CONSIDERANDO que dia 17 de fevereiro é o dia em que será comemorado o Carnaval, festa da cultura popular brasileira de Feriado Nacional.
CONSIDERANDO que segunda feira que antecede a terça-feira de Carnaval e contraproducente.
CONSIDERANDO que quarta feira que sucede o Carnaval é um dia em que a cultura brasileira considera especial em virtude das tradições religiosas.
DECRETA:
Art.1º - É considerado ponto facultativo para os servidores Públicos Municipais de Miradouro o dia 16 e o dia 18 de março de 2015.
Art. 2 ° - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se e dê ciência.

Município de Miradouro, 17 de janeiro de 2015.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:9C903BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público a REVOGAÇÃO da Concorrência Pública 001/2015 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para mobilização social, através de meios audiovisuais, telefônicos, digitais, físicos e interpessoais, nas áreas de educação, saúde, desenvolvimento econômico e social, limpeza pública e coleta seletiva, esporte, juventude e combate as drogas, orçamento participativo, saneamento, desenvolvimento urbano e plano diretor, turismo e cultura, objetivando a formulação, planejamento e proposição de ações de interesse público e de difusão de conteúdos para o apoio ao desenvolvimento econômico, social e cultural do município de Miradouro. JUSTIFICATIVA: Desde o início do ano de 2015 as projeções de repasse do Fundo de Participação dos Municípios têm sido as piores dos últimos anos. Com o passar dos dias essas projeções vem se concretizando nos repasses recebidos nos meses de janeiro e fevereiro. Diante de tal fato fica impossível que a administração continue com a expectativa de contratar empresas para prestar os serviços objeto desta licitação, já que para os próximos repasses as projeções continuam desanimadoras. Dessa forma, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo licitatório. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Em face do exposto, tornou-se inviável o prosseguimento do processo licitatório em comento. Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição e da lei 8.666/93,

o processo foi submetido a decisão da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93, que decidiu pela REVOGAÇÃO da Concorrência Pública 001/2015..Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:C8CE6540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 002/2015. DISPENSA N.º 001/2015. EMPRESA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Valor do Contrato: R$ 17.718,00 (Dezessete mil setecentos e dezoito reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos avisos de licitação do Município no meio eletrônico IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IOMG.Vigência do Contrato: 15/01/2015 a 31/12/2015.Data da Assinatura do Contrato: 15/01/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:F919DB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 003/2015 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal dos aparelhos que compõem os consultórios odontológicos pertencentes ao Município de Miradouro - MG. Abertura dia 05/03/2015, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 19/02/2015. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:F354A876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG, torna público a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 002/2015 – Dispensa n° 001/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO E ABERTURA DE POÇOS ARTESIANO NA COMUNIDADE TOMÉ GOMES.** Contratando: **AGROPOÇOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**. No valor de R$: 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais). Assinatura 05 de Janeiro de 2015. Prazo de vigência: 30 dias.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:A0BBA60C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO:

O Prefeito Municipal de Paineiras, MG, Sr. Osman de Castro Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou contrato com a Sra. Alessandra César da Silva Campos, Técnica em enfermagem, com fundamento no artigo 37, IX, da CF, resultante do processo seletivo 001/2015. Vigência: 22.01.2016. Assinatura: 26 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO:

O Prefeito Municipal de Paineiras, MG, Sr. Osman de Castro Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou contrato com a Srta. Suelânia Aparecida Damacena, Técnica em enfermagem, com fundamento no artigo 37, IX, da CF, resultante do processo seletivo 001/2015. Vigência: 22.01.2016. Assinatura: 26 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO:

O Prefeito Municipal de Paineiras, MG, Sr. Osman de Castro Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou contrato com a Sra. Gizele Rita da Silva, Técnica em enfermagem, com fundamento no artigo 37, IX, da CF, resultante do processo seletivo 001/2015. . Vigência: 22.01.2016. Assinatura: 26 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO:

O Prefeito Municipal de Paineiras, MG, Sr. Osman de Castro Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou contrato com a Sra. Genisa Aparecida de Melo, Técnica em enfermagem, com fundamento no artigo 37, IX, da CF, resultante do processo seletivo 001/2015. . Vigência: 22.01.2016. Assinatura: 26 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO:

O Prefeito Municipal de Paineiras, MG, Sr. Osman de Castro Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou contrato com a Srta. Veronice Simone da Silva, Técnica em enfermagem, com fundamento no artigo 37, IX, da CF, resultante do processo seletivo 001/2015. . Vigência: 22.01.2016. Assinatura: 26 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO:

O Prefeito Municipal de Paineiras, MG, Sr. Osman de Castro Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou contrato com a Srta. Flávia Martins Zica, Técnica em enfermagem, com fundamento no artigo 37, IX, da CF, resultante do processo seletivo 001/2015. . Vigência: 22.01.2016. Assinatura: 26 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO:

O Prefeito Municipal de Paineiras, MG, Sr. Osman de Castro Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou contrato com o Sr. Hemílio César Gonçalves, Odontólogo, com fundamento no artigo 37, IX, da CF, resultante do processo seletivo 001/2015. Vigência: 22.01.2016. . Vigência: 22.01.2016. Assinatura: 26 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO:

O Prefeito Municipal de Paineiras, MG, Sr. Osman de Castro Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou contrato com a Sra. Maria de Lourdes dos Santos Gouvêa, Atendente de Consultório Dentário, com fundamento no artigo 37, IX, da CF, resultante do processo seletivo 001/2015. Vigência: 22.01.2016. Assinatura: 26 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO:
O Prefeito Municipal de Paineiras, MG, Sr. Osman de Castro Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou contrato com o Sr. Antônio Rodrigues da Silva, Barqueiro, com fundamento no artigo 37, IX, da CF, resultante do processo seletivo 001/2015. Vigência: 22.01.2016. . Vigência: 22.01.2016. Assinatura: 26 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:9B7CA49E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DO PROCESSO Nº 013/2015 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015**, tendo por objeto a **aquisição de material de construção (areia e pedra graduada)**, devido à alteração substancial da estrutura do edital, mais especificamente no que se refere a seu objeto, especificações e normas de execução. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e do site www.prefeiturapalma.com.br.

Palma, 13 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:4A907CCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato 099/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Vivver Sistemas Ltda. Objeto: visando á prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 189.302,40. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 167/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:B7F9D568

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0058/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Wederson Pereira Barbosa. - ME. Objeto: fornecimento de placas para sinalização vertical das vias do município. Valor: R$ 5.248,50. Dotação: **02.04.15.453.0045.2.026.339030.0096.** Vigência: 06/02/2015 a 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 150/14 Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7A0163DB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0059/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Larissa Barros de Lima. Objeto: fornecimento de placas para sinalização vertical das vias do município. Valor: R$ 8.041,70. Dotação: **02.04.15.453.0045.2.026.339030.0096.** Vigência: 06/02/2015 a 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 150/14 Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:11326D71

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0060/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Marcos Gonçalves Leal - ME. Objeto: fornecimento de placas para sinalização vertical das vias do município. Valor: R$ 11.640,70. Dotação: **02.04.15.453.0045.2.026.339030.0096.** Vigência: 06/02/2015 a 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 150/14 Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:5DF4E713

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0061/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Adriana Sales Assunção e Silva - ME. Objeto: fornecimento de placas para sinalização vertical das vias do município. Valor: R$ 11.640,70. Dotação: **02.04.15.453.0045.2.026.339030.0096.** Vigência: 06/02/2015 a 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 150/14 Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:13B07EEC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0062/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Comercial JV Eireli - ME. Objeto: fornecimento de placas para sinalização vertical das vias do município. Valor: R$ 7.343,60. Dotação: **02.04.15.453.0045.2.026.339030.0096.** Vigência: 06/02/2015 a 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 150/14 Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:2F87922E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0063/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Casa das Licitações Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de materiais hidráulicos para os veículos pipa. Valor: R$ 13.826,00. Dotação: **02.14.26.452.0054.2.163-339030-0932.** Vigência: 06/02/2015 a 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 005/15. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:4B2F128C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0064/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Fujifilm do Brasil Ltda. Objeto: fornecimento de filmes radiográficos. Valor: R$ 103.924,50. Dotação: **02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0584.** Vigência: 06/02/2015 a 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 002/15. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:22FCCF20

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0065/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Dream Comércio de Instrumentos Musicais Ltda. - EPP. Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos para criação, ampliação e adequação do Centro de Eventos Casa da Cultura e Teatro de Pará de Minas. Valor: R$ 23.690,00. Dotações: **02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.30-2052;02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.39-2054**
02.21.13.392.0037.2.206-4.4.90.52-2055. Vigência: 09/02/2015 a 19/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 006/15. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:0C738984

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0066/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos para criação, ampliação e adequação do Centro de Eventos Casa da Cultura e Teatro de Pará de Minas. Valor: R$ 97.966,00. Dotações:
02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.30-2052;
02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.39-2054
02.21.13.392.0037.2.206-4.4.90.52-2055. Vigência: 09/02/2015 a 19/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 006/15. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:32D7C7D8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0067/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Arenna InformáticaLtda. - ME. Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos para criação, ampliação e adequação do Centro de Eventos Casa da Cultura e Teatro de Pará de Minas. Valor: R$ 25.730,50. Dotações: **02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.30-2052;**
02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.39-2054
02.21.13.392.0037.2.206-4.4.90.52-2055.
Vigência: 09/02/2015 a 19/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 006/15. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:9278ADCC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0068/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Misael Augusto Duarte de Almeida. - ME. Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos para criação, ampliação e adequação do Centro de Eventos Casa da Cultura e Teatro de Pará de Minas. Valor: R$ 953,30. Dotações:
02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.30-2052;
02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.39-2054
02.21.13.392.0037.2.206-4.4.90.52-2055.
Vigência: 09/02/2015 a 19/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 006/15. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:6DAB74B1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0069/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Multiplic Máquinas e Suprimentos Eireli – ME.. Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos para criação, ampliação e adequação do Centro de Eventos Casa da Cultura e Teatro de Pará de Minas. Valor: R$ 6.540,00. Dotações: **02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.30-2052;02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.39-2054**
02.21.13.392.0037.2.206-4.4.90.52-2055. Vigência: 09/02/2015 a 19/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 006/15. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:335BD14A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0070/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Astem Equipamentos e Móveis Ltda- ME. Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos para criação, ampliação e adequação do Centro de Eventos Casa da Cultura e Teatro de Pará de Minas. Valor: R$ 5.158,30. Dotações:
02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.30-2052;
02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.39-2054
02.21.13.392.0037.2.206-4.4.90.52-2055. Vigência: 09/02/2015 a 19/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 006/15. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:948FA834

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0071/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mobille-Aço Comércio Varejista de Móveis Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos para criação, ampliação e adequação do Centro de Eventos Casa da Cultura e Teatro de Pará de Minas. Valor: R$ 10.510,00. Dotações: **02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.30-2052;02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.39-2054**
02.21.13.392.0037.2.206-4.4.90.52-2055. Vigência: 09/02/2015 a 19/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 006/15. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A5E102BE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0072/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Geordane José Mendonça e Cia Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos para criação, ampliação e adequação do Centro de Eventos Casa da Cultura e Teatro de Pará de Minas. Valor: R$ 2.973,00. Dotações: **02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.30-2052;**
02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.39-2054
02.21.13.392.0037.2.206-4.4.90.52-2055.
Vigência: 09/02/2015 a 19/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 006/15. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:2650E779

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0073/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Distribuidora JHF Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos para criação, ampliação e adequação do Centro de Eventos Casa da Cultura e Teatro de Pará de Minas. Valor: R$ 6.397,00. Dotações: **02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.30-2052;**

02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.39-2054
02.21.13.392.0037.2.206-4.4.90.52-2055.
Vigência: 09/02/2015 a 19/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 006/15. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A7A6C04B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0074/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Meta x Indústria e Comércio Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos para criação, ampliação e adequação do Centro de Eventos Casa da Cultura e Teatro de Pará de Minas. Valor: R$ 5.691,60. Dotações: **02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.30-2052;02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.39-2054**
02.21.13.392.0037.2.206-4.4.90.52-2055. Vigência: 09/02/2015 a 19/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 006/15. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:5B381681

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0075/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Pampulha Comércio de Informática Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos para criação, ampliação e adequação do Centro de Eventos Casa da Cultura e Teatro de Pará de Minas. Valor: R$ 1.190,00. Dotações: **02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.30-2052;**
02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.39-2054
02.21.13.392.0037.2.206-4.4.90.52-2055.
Vigência: 09/02/2015 a 19/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 006/15. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E8342C74

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0076/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Feed Brasil Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - EPP. Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos para criação, ampliação e adequação do Centro de Eventos Casa da Cultura e Teatro de Pará de Minas. Valor: R$ 3.000,00. Dotações: **02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.30-2052;**
02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.39-2054;
02.21.13.392.0037.2.206-4.4.90.52-2055. Vigência: 09/02/2015 a 19/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 006/15. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:84AEC971

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0077/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Comercial Infomed Ltda. Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos para criação, ampliação e adequação do Centro de Eventos Casa da Cultura e Teatro de Pará de Minas. Valor: R$ 27.407,00. Dotações: **02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.30-2052;**
02.21.13.392.0037.2.206-3.3.90.39-2054;
02.21.13.392.0037.2.206-4.4.90.52-2055.
Vigência: 09/02/2015 a 19/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 006/15. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E4455136

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0078/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Algar Celular S/A. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, bem como, o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários à realização dos serviços. Valor: R$ 195.826,20. Dotações: **02.01.04.122.0001.2.001-3.3.90.39-0010;**
02.01.04.122.0016.2.202-3.3.90.39-0015
02.01.06.122.0017.2.004-3.3.90.39-0019;
02.01.06.181.0017.2.005-3.3.90.39-0022
02.01.06.181.0017.2.006-3.3.90.39-0025;
02.01.06.182.0017.2.007-3.3.90.39-0028
02.01.18.541.0047.2.008-3.3.90.39-0029;
02.02.04.091.0001.2.012-3.3.90.39-0039
02.02.14.422.0039.2.185-3.3.90.39-0043;
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.39-0055
02.03.24.722.0001.2.020-3.3.90.39-0071;
02.04.04.122.0001.2.023-3.3.90.39-0081
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.39-0092;
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.39-0097
02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.39-0102;
02.06.04.122.0001.2.029-3.3.90.39-0118
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.39-0141;
02.07.12.122.0012.2.039-3.3.90.39-0153
02.07.12.361.0029.2.062-3.3.90.39-0212;
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.39-0216
02.07.12.365.0033.2.075-3.3.90.39-0248;
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.39-0257
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0267;
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.39-0498
02.09.10.302.0022.2.107-3.3.90.39-0570;
02.09.10.302.0022.2.193-3.3.90.39-0577
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.39-0587;
02.09.10.302.0022.2.290-3.3.90.39-0599
02.09.10.304.0027.2.116-3.3.90.39-0679;
02.10.08.122.0001.2.119-3.3.90.39-0716
02.10.08.243.0020.2.125-3.3.90.39-0744;
02.10.08.244.0021.2.216-3.3.90.39-0754
02.12.08.122.0001.2.118-3.3.90.39-0774;
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.39-0804
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.39-0820;
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.39-0844
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.39-0866;
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.39-0883
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.39-0948;
02.16.18.541.0047.2.173-3.3.90.39-0956
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.39-2027. Vigência: 09/02/2015 a 09/02/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 001/15. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A7EA87FA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0079/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Algar Telecom S/A. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, bem como, o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários à realização dos serviços. Valor: R$ 924.622,24. Dotações: **02.01.04.122.0001.2.001-3.3.90.39-0010;**
02.01.04.122.0016.2.202-3.3.90.39-0015
02.01.06.122.0017.2.004-3.3.90.39-0019;

02.01.06.181.0017.2.005-3.3.90.39-0022
02.01.06.181.0017.2.006-3.3.90.39-0025;
02.01.06.182.0017.2.007-3.3.90.39-0028
02.01.18.541.0047.2.008-3.3.90.39-0029;
02.02.04.091.0001.2.012-3.3.90.39-0039
02.02.14.422.0039.2.185-3.3.90.39-0043;
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.39-0055
02.03.24.722.0001.2.020-3.3.90.39-0071;
02.04.04.122.0001.2.023-3.3.90.39-0081
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.39-0092;
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.39-0097
02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.39-0102;
02.06.04.122.0001.2.029-3.3.90.39-0118
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.39-0141;
02.07.12.122.0012.2.039-3.3.90.39-0153
02.07.12.361.0029.2.062-3.3.90.39-0212;
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.39-0216
02.07.12.365.0033.2.075-3.3.90.39-0248;
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.39-0257
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0267;
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.39-0498
02.09.10.302.0022.2.107-3.3.90.39-0570;
02.09.10.302.0022.2.193-3.3.90.39-0577
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.39-0587;
02.09.10.302.0022.2.290-3.3.90.39-0599
02.09.10.304.0027.2.116-3.3.90.39-0679;
02.10.08.122.0001.2.119-3.3.90.39-0716
02.10.08.243.0020.2.125-3.3.90.39-0744;
02.10.08.244.0021.2.216-3.3.90.39-0754
02.12.08.122.0001.2.118-3.3.90.39-0774;
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.39-0804
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.39-0820;
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.39-0844
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.39-0866;
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.39-0883
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.39-0948;
02.16.18.541.0047.2.173-3.3.90.39-0956
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.39-2027. Vigência: 09/02/2015 a 09/02/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 001/15. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:234769AE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0080/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Efibra Telecom Ltda EPP. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, bem como, o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários à realização dos serviços. Valor: R$ 17.400,00. Dotações:
02.01.04.122.0001.2.001-3.3.90.39-0010;
02.01.04.122.0016.2.202-3.3.90.39-0015
02.01.06.122.0017.2.004-3.3.90.39-0019;
02.01.06.181.0017.2.005-3.3.90.39-0022
02.01.06.181.0017.2.006-3.3.90.39-0025;
02.01.06.182.0017.2.007-3.3.90.39-0028
02.01.18.541.0047.2.008-3.3.90.39-0029;
02.02.04.091.0001.2.012-3.3.90.39-0039
02.02.14.422.0039.2.185-3.3.90.39-0043;
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.39-0055
02.03.24.722.0001.2.020-3.3.90.39-0071;
02.04.04.122.0001.2.023-3.3.90.39-0081
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.39-0092;
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.39-0097
02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.39-0102;
02.06.04.122.0001.2.029-3.3.90.39-0118
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.39-0141;
02.07.12.122.0012.2.039-3.3.90.39-0153
02.07.12.361.0029.2.062-3.3.90.39-0212;
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.39-0216
02.07.12.365.0033.2.075-3.3.90.39-0248;
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.39-0257
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0267;
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.39-0498
02.09.10.302.0022.2.107-3.3.90.39-0570;
02.09.10.302.0022.2.193-3.3.90.39-0577
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.39-0587;
02.09.10.302.0022.2.290-3.3.90.39-0599
02.09.10.304.0027.2.116-3.3.90.39-0679;
02.10.08.122.0001.2.119-3.3.90.39-0716
02.10.08.243.0020.2.125-3.3.90.39-0744;
02.10.08.244.0021.2.216-3.3.90.39-0754
02.12.08.122.0001.2.118-3.3.90.39-0774;
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.39-0804
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.39-0820;
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.39-0844
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.39-0866;
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.39-0883
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.39-0948;
02.16.18.541.0047.2.173-3.3.90.39-0956
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.39-2027. Vigência: 09/02/2015 a 09/02/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 001/15. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7926F7ED

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0081/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Lívia Cristina dos Santos Reis - ME. Objeto: fornecimento de mobiliários, equipamentos e playground. Valor: R$ 8.563,00. Dotações: 02.07-12.365.0033.2.076-339030-0253**;**
02.07-12.365.0033.2.076-449052-0259**.** Vigência: 10/02/2015 a 22/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 151/14. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:211CE9AD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0082/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Arenna Informática Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de mobiliários, equipamentos e playground. Valor: R$ 20.588,96. Dotações: 02.07-12.365.0033.2.076-339030-0253**;**
02.07-12.365.0033.2.076-449052-0259**.**
Vigência: 10/02/2015 a 22/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 151/14. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:B35D67F9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0083/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Astem Equipamentos e Móveis Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de mobiliários, equipamentos e playground. Valor: R$ 15.231,98. Dotações: 02.07-12.365.0033.2.076-339030-0253**;**
02.07-12.365.0033.2.076-449052-0259**.** Vigência: 10/02/2015 a 22/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 151/14. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E1D7E024

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0084/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mobille-Aço Comércio Varejista de Móveis Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de mobiliários, equipamentos e playground. Valor: R$ 16.349,00. Dotações: 02.07-12.365.0033.2.076-339030-0253**;** 02.07-12.365.0033.2.076-449052-0259**.** Vigência: 10/02/2015 a 22/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 151/14. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:44A3E029

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0085/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Santa Helena Móveis para Escritório Ltda. - EPP. Objeto: fornecimento de mobiliários, equipamentos e playground. Valor: R$ 10.024,60. Dotações: 02.07-12.365.0033.2.076-339030-0253**;** 02.07-12.365.0033.2.076-449052-0259**.** Vigência: 10/02/2015 a 22/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 151/14. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:69E5BE72

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0086/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Distribuidora de Produtos G.C.R. Eireli - ME. Objeto: fornecimento de mobiliários, equipamentos e playground. Valor: R$ 10.497,10. Dotações: 02.07-12.365.0033.2.076-339030-0253**;** 02.07-12.365.0033.2.076-449052-0259**.** Vigência: 10/02/2015 a 22/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 151/14. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C298CB47

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0087/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e JGMR Comércio Atacadista e Varejista de Produtos de Uso Pessoal Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de mobiliários, equipamentos e playground. Valor: R$ 10.005,00. Dotações: 02.07-12.365.0033.2.076-339030-0253**;** 02.07-12.365.0033.2.076-449052-0259**.** Vigência: 10/02/2015 a 22/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 151/14. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D83BF611

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0088/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Licitapatos Comércio e Serviços Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de mobiliários, equipamentos e playground. Valor: R$ 4.967,00. Dotações: 02.07-12.365.0033.2.076-339030-0253**;** 02.07-12.365.0033.2.076-449052-0259**.** Vigência: 10/02/2015 a 22/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 151/14. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8A5EB68B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0089/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Arenna Informática Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de mobiliários e, equipamentos para a Escola Municipal Dona Cotinha. Valor: R$ 1.749,00. Dotação: 0**2.07.12.361.0029.2.059.449052.0793.** Vigência: 10/02/2015 a 02/03/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 138/14. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:AA304A19

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 148/2014 – PRC 1537/2014 – RP 073/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 148/2014 – PRC 1537/2014 – RP 073/2014.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "BRUMADINHO PAPEL E COMÉRCIO LTDA" itens: 010, 013, 018, 043, 046, 054, 055, 064, 065, 066, 070, 088 e 094; "COMERCIAL VENER LTDA" itens: 002, 022, 024, 030, 034, 047, 058, 061, 085, 090, 093 e 099; "DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA" itens: 001, 008, 011, 021, 036, 042, 045, 048, 052, 053, 057, 067, 073, 087, 091 e 100; "EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA" itens: 025, 032, 082, 083 e 096; "IDEAL QUÍMICA INDÚSTRIA DE DETERGENTES LTDA" itens: 003, 006, 009, 015, 016, 020, 027, 028, 037, 038, 049 e 050; "MISAEL AUGUSTO DUARTE DE ALMEIDA" itens: 017, 023, 033, 071, 075, 080, 081, 084, 086, 089, 092 e 098; e "WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA" itens: 004, 005, 007, 012, 014, 019, 035, 039, 040, 044, 051, 056, 059, 063, 069, 074, 076 e 079.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:893D4BC3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 008/2015 – PRC 1563/2014 – RP 002/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 008/2015 – PRC 1563/2014 – RP 002/2015.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA" itens: 005, 036, 038, 042, 044, 051, 054, 066, 079, 084, 085, 088, 091, 098, 100, 107, 108, 130, 131, 138, 148, 159, 160, 169, 172 e 274; "CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA" itens: 034, 040, 050, 077, 099, 112, 137, 147 e 154; "CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA" itens: 031, 041 e 171; "COMERCIAL MANCHESTER LTDA" itens: 002, 003, 004, 007, 015, 020, 021, 022, 024, 027, 029, 032, 033, 046, 048, 053, 056, 059, 064, 069, 070, 071, 073, 074, 075, 076, 081, 089, 090, 095, 096, 103, 116, 118, 120, 122, 126, 128, 134, 139, 141, 142, 143, 145, 146, 150, 151, 157, 161, 163, 164, 167, 168, 170, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 218, 219, 221, 226, 227, 236, 265, 266 e 267; "MARCÍLIA

AZEVEDO GROSSI" itens: 008, 016, 035, 049, 052, 058, 062, 063, 067, 086, 093, 097, 101, 102, 109, 113, 114, 124, 132, 133, 136, 140, 158, 165, 166, 174, 175, 178, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 220, 222, 223, 224, 225, 228, 229, 230, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 262, 269, 270, 271 e 272; "MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA" itens: 001, 006, 009, 013, 014, 023, 025, 028, 030, 043, 045, 072, 078, 082, 092, 105, 106, 110, 111, 115, 117, 121, 123, 125, 135, 149, 152, 153, 156 e 261; "RAFAEL BECCARI DE SENA" itens: 011, 012, 017, 018, 019, 026, 037, 039, 047, 060, 061, 068, 080, 083, 094, 104, 119, 127, 129 e 173; e "RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA" itens: 057 e 155.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C904D70C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.919, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Autoriza Reajuste do Piso Salarial Profissional do Magistério da Educação Básica, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar o reajuste do Piso Salarial Profissional do Magistério da Educação Básica, aos servidores do anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 1.725, de 16 de dezembro de 2009, de acordo com o previsto no Artigo 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e inciso II, do artigo 26, da Lei Complementar Municipal nº 1.725, de 16 de dezembro de 2009.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2015.

Perdizes, 11 de Fevereiro de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:26CD8308

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.920, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com Instituições de Ensino que especifica e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a CENECT – Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Saldanha Marinho, 131, Bairro Centro, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.410-150, mantenedor do Centro Universitário Internacional - UNINTER, e IBPEX – Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão S/S Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 03.975.743/0001-75, com sede a Rua Clara Vendramin, 58, bairro Mossunguê, Curitiba/PR, denominadas Instituições de Ensino.

Art. 2º - O convênio fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, podendo serem suplementadas as existentes até o limite de suas despesas.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 11 de Fevereiro de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:506C13A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.921 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

"Altera o Anexo I da Lei Municipal n.º 1.756 de 09 de novembro de 2010, que dispõe sobre o provimento dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Perdizes de acordo com o art. 37, V, da Constituição Federal e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o quadro do Anexo I da Lei Municipal n.º 1.756 de 09 de novembro de 2010, que dispõe sobre o provimento dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Perdizes de acordo com o art. 37, V, da Constituição Federal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	N.º de vagas	Vencimentos	Contratação
Assessor Parlamentar	03	R$ 1.336,41	Ampla
Chefe de Departamento	01	R$ 1.069,13	Ampla
Chefe de Gabinete	01	R$ 1.336,41	Ampla
Chefe de Secretaria	01	R$ 1.336,41	Ampla

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Perdizes (MG), 11 de Fevereiro de 2015

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:258002B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

CONTROLE INTERNO
DECRETO N°3.282/15 DE 11 DE FEVEREIRO

Praça 1° de Junho, 103 - Centro – Fone (35) 38647222

DECRETO Nº3. 282 /15 de 11 de fevereiro de 2015.

EXTINGUE OFICINA DE PERCUSÃO DO CRAS II.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a oficina de Percusão do CRAS II até a superveniência de Concurso Publico, nos termos da alínea (a, IV artigo 10 da Lei Municipal N° 2.668/10 de 05 de novembro de 2010 e

do relatório feito pela Secretaria Municipal de Promoção Social Trabalho e Habitação.

Art. 2º - Fica extinto os cargos decorrentes dessa oficina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de fevereiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

RENAN REZENDE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Promoção Social Trabalho e Habitação

Publicado por:
Erika de Abreu Carvalho
Código Identificador:5BF44B7D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.810/15 - ÉRIKA TEIXEIRA LEITE SANTIAGO

PORTARIA Nº 5.810/15 de 20 de janeiro de 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ÉRIKA TEIXEIRA LEITE SANTIAGO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **ÉRIKA TEIXEIRA LEITE SANTIAGO** de 14 (quatorze dias) dias no período de 20.01.2015 a 02.02.2015, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:60150A6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.813/15 - GONSALINA QUIRINA PÁDUA

PORTARIA Nº 5.813/15 de 28 de janeiro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GONSALINA QUIRINA PÁDUA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **GONSALINA QUIRINA PÁDUA,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/2009 a 19/12/2014, que serão gozadas a partir de 02/02/2015 a 02/05/2015, no total de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:558AF7AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.811/15 - EVELISE TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 5.811/15 de 28 de janeiro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNCIPAL, EVELISE TEIXEIRA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Pública Municipal, **EVELISE TEIXEIRA SILVA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 16/07/1996 a 15/07/2006, que serão gozadas a partir de 09/02/2015 a 10/03/2015, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3FAE2159

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.812/15 - NEIDE ALVARENGA PEREIRA

PORTARIA Nº 5.812/15 de 28 de janeiro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NEIDE ALVARENGA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **NEIDE ALVARENGA PEREIRA,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 09/03/2005 a 08/03/2010, que serão gozadas a partir de 02/02/2015 a 02/05/2015, no total de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4A8554F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.808/15 - SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 5.808/15 de 13 de janeiro de 2015.
AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 12.01.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.01.2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de janeiro de 2.015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ABF72028

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.815/15 - SEBASTIÃO DONIZETE SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5.815/2015 de 30 de janeiro de 2015.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SEBASTIÃO DONIZETE S. OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, SEBASTIÃO DONIZETE SILVA OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26.01.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.01.2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de janeiro de 2.015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BA046B87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.816/15 - LECI MARIA SILVA FARIA

PORTARIA Nº 5.816/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LECI MARIA SILVA FARIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, LECI MARIA SILVA FARIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02.02.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2.015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:39889B5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.817/15 - CLAUDIA CARVALHO MATTAR

PORTARIA Nº 5.817/15 de 02 de fevereiro de 2015.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÁUDIA CARVALHO MATTAR, PARA ACOMPANHAR SUA MÃE E SUA FILHA.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.697/94, Art.104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **CLÁUDIA CARVALHO MATTAR,** de 06 (seis) dias, no período de 20.05.2014 a 26.05.2014, para acompanhar sua mãe e 09 (nove) dias para acompanhar sua filha a partir de 22.01.2015, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FC06BB74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.818/15 - SANDRO MARCOS DA SILVA

PORTARIA Nº 5.818/15 d**e 02 de fevereiro de 2015.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SANDRO MARCOS DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, **SANDRO MARCOS DA SILVA** de 14 (quatorze) dias no período de 26.01.2015 a 09.02.2015, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.01.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:31B526F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.819/15 - ELIAS SILVESTRE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 5.819/15, de 03 de fevereiro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO, ELIAS SILVESTRE DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Pública Municipal, **ELIAS SILVESTRE DOS SANTOS,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 04/02/2015 a 04/04/2015, no total de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de fevereiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9A65A817

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.820/15 - MÁRCIA CRISTINA LUCIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 5.820/15 de 03 de fevereiro de 2015.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO E HABITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Trabalho e Habitação,** fica nomeada a **Sra. MÁRCIA CRISTINA LUCIANO PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.02.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de fevereiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A5C49CFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.821/15 - LAÍS SILVA BARBOSA RIBEIRO

PORTARIA Nº 5.821/15, de 03 de fevereiro de 2015.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **LAÍS SILVA BARBOSA RIBEIRO,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 01.02.2012, através da Portaria nº 4.764/12 de 01.02.2012, de acordo com avaliação efetuada em 30.01.2015, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **PROFESSOR II-A.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de fevereiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1B878452

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.822/15 - MARCOS DE ALCÂNTARA PINTO

ORTARIA Nº 5.822/15, de 03 de fevereiro de 2015.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **MARCOS DE ALCÂNTARA PINTO,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeado em 01.02.2012, através da Portaria nº 4.755/12 de 01.02.2012, de acordo com avaliação efetuada em 30.01.2015, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de fevereiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5717AA64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 37 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 135/2014 – PREGÃO - 074/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GERALDO VILMAR MENDONÇA – ME** – Valor: **R$ 9.170,00** (Nove mil cento e setenta reais), destinado à aquisição de materiais hidráulicos para todas as secretarias e conveniados municipais. Entrega: Período de 14/01/2015 a 13/01/2016.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:08BDD704

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 38 DE FEVEREIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 057/2013 – PREGÃO - 027/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **THAIS TAINE VASCONCELOS COELHO 10613470605**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato Nº 135/2013, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitora de música instrumental em Oficinas de geração de emprego e renda para pessoas cadastradas no CRAS – Centro de Referência Social, pelo período de **01/01/2015 a 31/12/2015**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CADF1CB1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 39 DE FEVEREIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 057/2013 – PREGÃO - 027/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **DILENE CECÍLIA ALVES DA SILVA 03097054600**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato Nº 134/2013, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitora de música e canto em Oficinas de geração de emprego e renda para pessoas cadastradas no CRAS – Centro de Referência Social, pelo período de **01/01/2015 a 31/12/2015**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:586F3246

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 40 DE FEVEREIRO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 010/2011 – PREGÃO - 006/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MARCO ANTÔNIO DA SILVA – TRANSPORTE MUNICIPAL**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato **Nº 039/2011**, referente à prestação de serviços de transporte de servidores e prestadores de serviço do CRAS para atendimento na extensão do CRAS, na comunidade Quilombola do povoado de Veloso, pelo período de **01/01/2015 a 31/12/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B6CBFBEF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 41 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 144/2014 – PREGÃO - 077/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ORGANIZAÇÃO SILVA BARCELOS LTDA - ME** – Valor: **R$ 15.290,00** (Quinze mil duzentos e noventa reais), destinado à aquisição de pães para todas as secretarias do município. Entrega: Período de 05/02/2015 a 04/02/2016.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3998F288

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 42 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 004/2015 –DISPENSA - 002/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GILBERTO DA SILVA MOREIRA** – Valor: **R$ 7.080,00** (Sete mil e oitenta reais), destinado à prestação de serviços de organização e implantação do **PAA** (Programa de Aquisição de Alimentos), no município de Pitangui-MG. Entrega: Período de **02/02/2015 a 01/10/2016**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5AEA679E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 43 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 144/2014 –PREGÃO - 077/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARCIO MOREIRA DE FARIA - ME** – Valor: **R$ 14.301,20** (Quatorze mil trezentos e um

reais e vinte centavos), destinado à aquisição de água mineral e cargas de gás para todas as secretarias do município. Entrega: Período de **05/02/2015 a 04/02/2016**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D5046B52

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 44 DE FEVEREIRO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 001/2012 – PREGÃO - 001/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MARCO ANTÔNIO DA SILVA – TRANSPORTE MUNICIPAL**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato **Nº 030/2012**, referente à prestação de serviços de transporte de pacientes de Pitangui-MG para Pará de Minas-MG, para tratamento fora do domicílio, pelo período de **01/01/2015 a 31/12/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:831ED3CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/15
Processo Licitatório nº 24/15 – Pregão 12/15
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MANILHAS PARA CONSERTO DE PONTES, ESTRADAS RURAIS, ESGOTO , AQUISIÇÃO DE PISO DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PARA PASSAGEM DE PEDESTRES, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2015.
Contratada: JONATHAN PEREIRA CRABI & CIA LTDA EPP
VALOR GLOBAL :R$ 158.450,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6F4508DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/15
Processo Licitatório nº 33 /15 – Pregão 20/15
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2015, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratada: ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP
VALOR GLOBAL :R$ 20.450,78

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:64E4433A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 65/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/15
Processo Licitatório nº 37 /15 – Pregão 24/15
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.015.
Contratada: ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP
VALOR GLOBAL :R$ 133.440,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:88ECF4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/15
Processo Licitatório nº 32 /15 – Pregão 19/15
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO LANCHE DOS FUNCIONÁRIOS DO PAÇO MUNICIPAL COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Contratada: Panificadora Dias Ferreira Ltda ME
VALOR GLOBAL :R$ 17.589,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F575636E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
13/02/2015

Processo Licitatório nº 013/2015 – modalidade: Tomada de Preços nº 003/2015 – objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de modificação com adequação de rede monofásica para trifásica em 13,8 KV, conforme projeto e memorial descritivo, com fornecimento de mão de obra e material para a Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:BB0CE24A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 026/2015

Processo Licitatório nº 013/2015 – Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de modificação com adequação de rede monofásica para trifásica em 13,8 KV, conforme projeto e memorial descritivo, com fornecimento de mão de obra e material para a Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **MBA CONSTRUTORA LTDA**. Valor global de R$133.500,00 (cento e trinta e três mil e

quinhentos reais). Vigência: 02 (dois) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço até 31/07/2015. Data da assinatura: 13/02/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:1EC3DA81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIODE QUARTEL GERAL / MG– através da Comissão Permanente de Licitações divulga para conhecimento do público interessado que encontra-se aberto processo Nº 12/2015, CREDENCIAMENTO Nº 02/2015, para **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL (TÁXI) E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EMAMBULÂNCIAPARA SIMPLESREMOÇÃO E UTIMÓVELPARA REMOÇÃO DE ADULTOS ERECÉM- NASCIDOS (NEONATAL)**, conforme anexo do edital**.** Informações (37) 3543-1190

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – 13/02/2015**.**

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E030F4CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO -RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015 -
A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Queluzito, em conformidade com as disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 005/2015. Objeto: - Fornecimento de Cestas Básicas - Empresa Adjudicatária: Padaria e Confeitaria Santa Izabel Ltda – Valor Global : R$ 31.700,00(trinta e um mil e setecentos reais). - Critério de julgamento – Menor preço global do lote– Queluzito/MG, 13/02/2015

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Queluzito/MG em Exercício, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do Pregão Presencial n° 005/2015, para o objeto adjudicado supramencionado, 13/02/2015

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:65B81679

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 1.601/2015 PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

LEI Nº 1.601 – DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, JOVANE DE PAULA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação e interpretação do inciso V do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal e do inciso IV do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, P R O M U L G A a seguinte Lei, objeto de *Sanção Tácita* do Chefe do Poder Executivo:

Art. 1º - Ficam revistos e reajustados os vencimentos dos Servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Recreio, equivalente a variação da inflação medida de 8,84% (oito inteiros oitenta e quatro centésimos por cento) sobre o pagamento de janeiro de 2015, para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 12 de fevereiro de 2015.

JOVANE DE PAULA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Terezinha Caetano da Silva
Código Identificador:0109081E

CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 1.602/2015 PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

LEI Nº 1**.602 – DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO E REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, JOVANE DE PAULA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação e interpretação do inciso V do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal e do inciso IV do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, P R O M U L G A a seguinte Lei, objeto de *Sanção Tácita* do Chefe do Poder Executivo:

Art. 1º - Ficam revistos e reajustados os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Recreio, em termos idênticos a 100% (cem por cento) da variação da inflação medida pelo *INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE*, equivalentes a 6,22% (seis inteiros vinte e dois centésimos por cento), no período correspondente entre 01/01/2015 a 31/12/2015.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 12 de fevereiro de 2015.

JOVANE DE PAULA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Terezinha Caetano da Silva
Código Identificador:F7CDA58D

CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 1.603/2015 PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

LEI Nº 1.603 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO E REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, JOVANE DE PAULA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação e interpretação do inciso V do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal e do inciso IV do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, P R O M U L G A a seguinte Lei, objeto de *Sanção Tácita* do Chefe do Poder Executivo:

Art. 1º - Ficam revistos e reajustados os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Recreio, em termos idênticos a 100% (cem por cento) da variação da inflação medida pelo *INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE*, equivalentes a 6,22% (seis inteiros e vinte e dois centésimos por cento), no período correspondente entre 01/01/2015 a 31/12/2015.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 12 de fevereiro de 2015

JOVANE DE PAULA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Terezinha Caetano da Silva
Código Identificador:3008AD49

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 033/2015 / Pregão Presencial nº 021/2015 para o fornecimento de sessão de sistemas de softwares de gestão publica na data do dia 04/03/2015 às 08:00 horas. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 13 de fevereiro de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D'ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:37CE1247

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 034/2015 / Pregão Presencial nº 022/2015 para o fornecimento de serviços técnicos de assessoria contábil na data do dia 04/03/2015 às 10:00 horas. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 13 de fevereiro de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D'ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:52FDC887

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 035/2015 / Pregão Presencial nº 028/2015 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015 para possível e eventual fornecimento de Material de Higiene e Limpeza na data do dia 04/03/2015 às 15:00 horas. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 13 de fevereiro de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D'ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:447FA862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 007/2015. Extrato da ata de julgamento proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 007/2015, tendo por objeto a aquisição de sêmen bovino, material de inseminação artificial e materiais para uso na inseminação (luvas, álcool, papel, termômetro e nitrogênio), tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, referente aos lotes 02 - R$ 2.300,00 e 04 - R$ 1.750,00. Os lotes 01 e 03 não foram aproveitados e ficaram desertos. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 13 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 007/2014. Homologação. Objeto: aquisição de sêmen bovino, material de inseminação artificial e materiais para uso na inseminação (luvas, álcool, papel, termômetro e nitrogênio). A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, referente aos lotes 02 - R$ 2.300,00 e 04 - R$ 1.750,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 13 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:350C6A62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 013/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Antonio Starlino Filho e Cia Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor inicial da Ata: R$ 514.300,00 (quinhentos e quatorze mil e trezentos reais).
Valor após reajuste: R$ 550.252,82 (quinhentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Data da assinatura: 10/02/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:B08F7DDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Processo N.º 003/2015– Dispensa N.º 001/2015 – Chamada Pública N.º 001/2015. Objeto: Contratação direta de agricultores familiares, grupo formal ou informal, visando à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Valor Global: R$ 20.400,70 (vinte mil quatrocentos reais e setenta centavos). Contratada: Contrato n° 042/2015 - Associação Comunitária Rural do Jorge pelo valor de R$ 20.400,70, inscrita no CNPJ sob o nº 07.799.292/0001-13, com sede na Rua Principal S/N Comunidade do Jorge - Município de Rio Doce - CEP: 35.442-000. Rio Doce, 13 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:DA662D8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a abertura do Credenciamento de Microempreendedor Individual, para contratação de mão de obra para prestação de serviço de pedreiro, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, Processo Licitatório nº 011/2015 – Inexigibilidade nº 002/2015. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações. O Credenciamento será feito à partir do dia 11 de Fevereiro de 2015 até o dia 23 de Fevereiro de 2015. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:4E85BB71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2015 PREGAO PRESENCIAL 005/2015 REGISTRO DE PREÇOS 004/2015

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Pregão Presencial nº 005/2015
Registro de Preços nº 004/2015
Processo nº 013/2015
Emissão: 19/02/2015
Abertura: 02/03/2015 às 10:00hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
Objeto: Registro de Preço para aquisição de móveis, equipamentos e utensílios de cozinha para o Abrigo Municipal de Rodeiro.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:5956231C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 090/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Joseane Tavares Moreira
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 09/02/2015
Data da Homologação – 09/02/2015
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Joseane Tavares Moreira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:77477C05

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Operador de Máquinas Leves** e formação de quadro para futuras contratações, dentro do prazo de 90 dias.
Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
Data da Inscrição – 19/02/2015 das 14:00 às 15:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodeiro.mg.gov.br.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Vencimento Base:
Operador de Máquinas Leves R$ 922,78

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:35FBA3BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3287/2015

Desliga Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aposentadoria do servidor concedida em 10/06/2013,

Resolve:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal a servidora Maria das Graças e Silva Martins, matrícula nº 192, ocupante do cargo de Servente Escolar, a partir de 13/02/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de fevereiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7AAC4224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3288/2015

Retorna Servidor em gozo de licença sem vencimento

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Retonar a servidora Valdineia Aparecida de Souza, matrícula 0147, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, em gozo de licença sem vencimento para tratar de assunto particular, a partir de 02/03/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de fevereiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:9C372A0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3289/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Daniela Milagres Fortunato, matrícula 581, no período de 19/02/2015 a 20/03/2015;
II – Sebastiana Leandra Lourenço, matrícula 1214, no período de 19/02/2015 a 20/03/2015;
III – Pricila Ramos da Silva, matrícula 1192, no período de 23/02/2015 a 14/03/2015;
IV – Damiana da Silva Garcia, matrícula 520, no período de 23/02/2015 a 09/03/2015;
V – Ana Cristina Leonel da Silva, matrícula 164, no período de 02/03/2015 a 31/03/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos I a III e V do caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de fevereiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:996A42B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº001/15

Processo n.º 016/2015

Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2015

Objeto: Escolha de empresa para a execução das obras de construção de passeios, meio fio e muros de contenção no bairro São Bernardo e final do bairro São Vicente, em Santa Bárbara.

Licitantes habilitados
Construtora Hura Ltda.
Urbcon Urbanização e Construções Ltda
Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda
3T Construções Ltda.

Licitantes inabilitados

Licitante	Motivo da Inabilitação
Construtora Conquista Lar Ltda.	Não apresentou a Certidão de Registro e Quitação no CREA-MG completa, ou seja, a página 2 de 2 apresentada não se refere à Certidão nº 027590/2014.
Construtora AGD Ltda.	Não cumpriu o disposto na letra C do item III.1.3 do edital.
MP Construções e Urbanizações Ltda.	Não cumpriu o disposto nas letras B e C do item III.1.3 do edital, além de ter apresentado atestado sem chancela no CREA e sem assinatura.
Construtora Lage & Gomes Ltda.	Não cumpriu o disposto no item III.1.3 do edital, no que se refere ao quantitativo de meio fio.
Designer Serralheria e Construções Ltda.	Não cumpriu o disposto no item III.1.3 do edital, no que se refere ao quantitativo de meio fio.

Santa Bárbara, 13 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:468C254D

CONTABILIDADE
DECRETO 2808/14

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02808/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.713, de 03 de Dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 3.731.409,77 (três milhões setecentos e trinta e um mil quatrocentos e nove reais e setenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9	9.353,68
02.01.04.122.0003.2.008 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23	1.455,07
02.01.04.131.0008.2.014 - MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29	5.560,67
02.03.02.062.0006.2.010 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60	12.297,70
319013 - Obrigacoes Patronais	61	2.798,88
02.04.01.04.122.0019.2.049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE		

GOVERNO - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76	16.150,04
02.04.02.27.812.0021.1.026 - REALIZACAO DE REFORMA/AMPLIACAO QUADRA ESPORTIVA		
449051 - Obras e Instalacoes	96	16.344,51
02.04.02.27.812.0021.1.029 - REALIZACAO DE REFORMA/AMPLIACAO CAMPO DE FUTEBOL		
449051 - Obras e Instalacoes	98	158.159,23
02.04.02.27.812.0021.2.065 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	101	15.217,94
02.04.03.04.122.0026.0.011 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL- PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	135	3.179,52
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	148	12.835,52
02.05.03.08.244.0051.1.083 - REALIZACAO DE OBRAS DE REFORMA DO CRAS		
449051 - Obras e Instalacoes	237	51.201,81
02.05.03.08.244.0052.2.262 - MANUT ATIVID CENTRO CONVIVENCIA SOCIAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	3.607,33
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	926	10.099,34
02.05.03.08.482.0059.2.207 - AUXILIO MORADIA		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	280	8.540,00
02.06.04.122.0009.2.021 - MANUT DE RELACOES INST./CONV - CESSAO DE PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300	18.185,18
02.06.04.122.0009.2.034 - MANUT DO SISTEMA LOGISTICOS E MATERIAS - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	313	2.205,39
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.04.123.0010.2.022 - PREVIDENCIA SOCIAL		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	343	6.753,64
02.06.09.272.0002.0.015 - INATIVOS E PENSIONISTAS		
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	364	28.577,01
02.06.28.846.0002.0.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	369	42.545,37
02.07.01.12.122.0060.2.208 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - SUBSIDIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	373	4.595,33
319013 - Obrigacoes Patronais	374	616,96
02.07.01.12.122.0060.2.209 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	375	7.612,44
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	376	28.031,27
319013 - Obrigacoes Patronais	377	6.711,08
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	383	118,65
02.07.01.12.361.0061.2.223 - MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	408	213.136,79
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	409	528.982,42
319013 - Obrigacoes Patronais	410	202.406,41
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	411	10.864,03
02.07.01.12.361.0062.2.228 - MANUT DAS ATIVID DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	412	8.822,38
02.07.01.12.361.0062.2.229 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	419	15.123,72
02.07.03.12.361.0062.2.250 - MANUT DO TRANSP ESCOLAR - CONVENIO COM ESTADO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	470	23.996,24
02.07.03.12.364.0062.2.232 - CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - UNIVERS.		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	474	16.354,38
02.07.03.12.392.0067.2.241 - MANUT DAS ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	479	62.737,89
02.08.04.122.0012.2.040 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	488	19.889,57
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	10.100,84
319013 - Obrigacoes Patronais	490	2.454,26
02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	501	10.035,65
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS		
449051 - Obras e Instalacoes	510	167.340,65
02.08.15.451.0015.1.014 - CONSTRUCAO DE PASSEIO E MEIO-FIO - SEDE E DISTRITO		
449051 - Obras e Instalacoes	511	122.776,86
02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	515	45.124,88
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	516	30.487,24
02.09.04.122.0045.2.129 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERV URBAN - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	534	2.987,09
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	542	1.553,08
02.09.04.244.0045.2.254 - MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE DIST - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	913	6.446,58
02.09.17.452.0047.1.069 - REFORMA/AMPLIAC DO GALPAO TRIAGEM MAT RECICLAVEIS		
449051 - Obras e Instalacoes	564	43.207,47
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	568	104.412,81
02.09.17.452.0047.2.143 - MANUT ATIVIDADE SANEAMENTO URBANO DIST - PESSOAL		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	575	10.357,67
02.09.17.452.0047.2.146 - MANUT ATIVID COLETA TRANSP DESTIN RESIDUOS SOLIDOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	583	21.923,40
02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	632	35.431,25
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	633	31.319,93
319013 - Obrigacoes Patronais	634	7.410,28
02.10.01.10.301.0041.1.053 - OBRAS CONSTR/ REFOR/ AMPLIAC - UNDADES DE SAUDE		
449051 - Obras e Instalacoes	656	76.787,21
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	662	277.012,61
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	664	176.601,35
319013 - Obrigacoes Patronais	666	9.776,47
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	4.866,46
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	901	2.237,40
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	929	669.416,75
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	691	19.981,83
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	692	7.302,47
319013 - Obrigacoes Patronais	693	1.091,04
02.10.01.10.302.0042.2.111 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	695	2.860,00
02.10.01.10.302.0042.2.114 - MANUTENCAO DO PROG TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	700	55.340,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	701	46.532,36
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	703	69.255,17
02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	720	3.600,00
02.10.01.10.303.0043.1.057 - OBRAS CONST/ REFOR/ AMPLIAC FARM BASICA MUNICIPAL		
449051 - Obras e Instalacoes	722	40.741,91
02.10.01.10.304.0044.2.124 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE- PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	737	2.182,68
319013 - Obrigacoes Patronais	739	2.908,14
02.10.01.10.305.0044.2.126 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA EPIDEM EM SAUDE- PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	750	14.542,17
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	752	7.181,03
02.11.02.13.392.0031.2.077 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE CULTURA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	794	11.255,95
02.11.02.23.695.0032.2.083 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	823	1.499,44
TOTAL DE CRÉDITOS		3.731.409,77

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16	43.963,57
02.01.04.122.0003.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DISTRITAL- PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18	6.294,92
02.01.04.122.0003.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DISTRITAL- PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20	1.250,00
02.01.04.122.0003.2.009 - PARTICIPACAO E ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS		
335041 - Contribuicoes	24	30.451,71

02.01.04.131.0008.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36	29.911,53
02.01.04.131.0008.2.016 - ASSESSORIA ESPECIAL - SUBSIDIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37	4.386,00
02.01.04.131.0008.2.016 - ASSESSORIA ESPECIAL - SUBSIDIOS		
319013 - Obrigacoes Patronais	38	2.103,73
02.01.04.131.0008.2.159 - PROMOCAO DE EVENTOS - PROM DA COMUNICACAO INTERNA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46	3.032,59
02.02.04.122.0003.2.004 - MANUTENCAO DO GABINETE VICE PREFEITO - SUBSIDIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48	7.079,00
02.02.04.122.0003.2.004 - MANUTENCAO DO GABINETE VICE PREFEITO - SUBSIDIOS		
319013 - Obrigacoes Patronais	49	1.839,59
02.03.02.062.0006.2.011 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	67	53.290,00
02.03.02.062.0007.2.012 - MANUT ATIVID DEFESA E REPRES INTER PUBLICO-PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	68	10.412,42
02.03.02.062.0007.2.012 - MANUT ATIVID DEFESA E REPRES INTER PUBLICO-PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	69	1.021,07
02.04.01.04.122.0019.2.049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	78	3.576,00
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
339030 - Material de Consumo	80	3.735,00
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	83	52.233,00
02.04.01.04.122.0019.2.051 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SUBSIDIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84	3.707,00
02.04.02.27.812.0021.2.065 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	1.123,00
02.04.02.27.812.0021.2.065 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	104	1.933,40
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES		
339035 - Servicos de Consultoria	108	1.864,00
02.04.03.04.122.0022.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	132	29.092,00
02.04.03.04.122.0026.0.010 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV. POLICIA MILITAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	134	2.621,00
02.04.03.04.122.0026.0.012 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONVENIO POLICIA CIVIL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140	5.681,00
02.05.01.04.122.0050.2.160 - MANUT DAS ATIVID DA SECRETARIA - SUBSIDIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146	3.800,00
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149	22.952,00
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	150	13.346,00
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	151	11.428,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	152	2.375,00
02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339030 - Material de Consumo	153	19.302,00
02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	156	30.841,00
02.05.01.04.122.0057.2.193 - MANUT DO CONSELHO TUTELAR - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172	4.999,00
02.05.01.04.122.0057.2.193 - MANUT DO CONSELHO TUTELAR - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	173	6.049,00
02.05.01.04.122.0057.2.194 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	177	1.253,00
02.05.01.04.482.0059.1.092 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CASAS POPULARES		
449051 - Obras e Instalacoes	186	100.000,00
02.05.01.04.482.0059.2.203 - CESSAO MAO-DE-OBRA REFORM/CONST MORADIAS-PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	188	5.000,00
02.05.01.04.482.0059.2.205 - DOACAO MATERIAL CONST PARA FAMILIAS BAIXA RENDA		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	190	4.569,00
02.05.03.08.242.0054.0.030 - CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL PARA APAE - GOVERNO		
335043 - Subvencoes Sociais	204	15.838,00
02.05.03.08.242.0054.2.157 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	206	4.764,00
02.05.03.08.242.0054.2.157 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	207	1.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.170 - MANUT ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	219	18.364,00
02.05.03.08.244.0050.2.170 - MANUT ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	220	4.903,00
02.05.03.08.244.0050.2.170 - MANUT ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	221	4.650,00
02.05.03.08.244.0050.2.170 - MANUT ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	222	3.810,00
02.05.03.08.244.0050.2.172 - BENEFICIOS EVENTUAIS - ASSISTENCIA FUNERARIA		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	225	12.842,00
02.05.03.08.244.0050.2.173 - BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXILIO TRANSPORTE		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	228	2.260,00
02.05.03.08.244.0050.2.174 - BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXIL PAG TARIFAS PUBLICAS		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	229	33.554,00
02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240	14.036,00
02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	242	3.760,00
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	246	6.825,00
02.05.03.08.244.0052.1.119 - ORBAS DE CONSTRUCAO CENTRO CONVIVENCIA SOCIAL		
449030 - Material de Consumo	251	13.792,00
02.05.03.08.244.0052.2.263 - MANUT ATIVID DO CENTRO DE CONVIVENCIA SOCIAL		
339030 - Material de Consumo	264	75.304,00
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	270	5.956,00
02.05.03.08.244.0053.2.185 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS		
339030 - Material de Consumo	272	6.408,00
02.05.03.08.244.0053.2.185 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	274	13.278,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.04.122.0009.2.018 - MANUTENCAO DA SECRET ADM E FAZENDA - SUBSIDIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287	1.483,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339030 - Material de Consumo	290	7.712,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	291	7.190,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	292	7.137,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	7.711,00
02.06.04.122.0009.2.020 - MANUT DAS ATIVID SECRET. ADMINISTRACAO - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296	2.019,00
02.06.04.122.0009.2.021 - MANUT DE RELACOES INST./CONV - CESSAO DE PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	299	3.418,00
02.06.04.122.0009.2.031 - MANUT DO SIST LICITACAO SUPRIMENT CONTRAT-PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	304	4.698,00
02.06.04.122.0009.2.033 - ASSESSORIA ESPECIAL - SUBSIDIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310	2.995,00
02.06.04.122.0009.2.036 - ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO MUNICIPAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	318	2.023,00
02.06.04.122.0009.2.036 - ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO MUNICIPAL - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	319	2.257,00
02.06.04.122.0009.2.038 - MANUT TRANSP FROTA VEICULOS MUNIC.- PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	8.490,00
02.06.04.122.0009.2.038 - MANUT TRANSP FROTA VEICULOS MUNIC.- PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	325	4.038,00
02.06.04.122.0009.2.060 - MANUT DO SISTEMA DE RECURSO HUMANOS - PESSOAL		
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	332	2.019,00
02.06.04.122.0009.2.060 - MANUT DO SISTEMA DE RECURSO HUMANOS - PESSOAL		

319091 - Sentencas Judiciais	336	5.000,00
02.06.04.122.0009.2.060 - MANUT DO SISTEMA DE RECURSO HUMANOS - PESSOAL		
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	337	23.167,00
02.06.04.123.0010.2.023 - MANUT. DAS ATIVIDADES - TESOUR./CONTAB - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	344	12.399,00
02.06.04.123.0010.2.023 - MANUT. DAS ATIVIDADES - TESOUR./CONTAB - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	345	2.188,00
02.06.04.128.0023.2.030 - APERFEICOAM TREINAMENTO RECICLAGEM DOS SERVIDORES		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	350	7.010,00
02.06.04.128.0023.2.058 - CONSULT ESPECIALZADA NA GESTAO DE RECURSOS HUMANOS		
339035 - Servicos de Consultoria	355	3.990,00
02.06.04.129.0011.2.025 - MANUT DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTARIO - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	357	12.033,00
02.06.28.841.0002.0.002 - AMORTIZACAO DA DIVIDA PREVIDENCIARIA		
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	366	147.721,00
02.06.28.841.0004.0.003 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	367	13.965,00
02.06.28.841.0004.0.004 - JUROS E ENCARGOS SOBRE A DIVIDA CONTRATADA		
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	368	60.674,00
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339030 - Material de Consumo	380	2.855,00
02.07.01.12.361.0061.2.213 - MANUT ATIVIDADES DO NUCLEO DE LINGUAS NAS ESCOLAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	393	2.108,00
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA		
339030 - Material de Consumo	395	7.314,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	396	2.898,00
02.07.01.12.361.0062.2.229 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	418	45.925,00
02.07.01.12.365.0061.2.258 - MANUT ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA		
339030 - Material de Consumo	422	16.578,00
02.07.01.12.365.0061.2.258 - MANUT ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	423	9.310,00
02.07.01.12.365.0065.1.105 - AQUIS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS P/ CRECHE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	426	14.000,00
02.07.01.12.365.0065.2.237 - MANUT ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	432	14.012,00
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA- PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	442	42.542,00
02.07.02.12.366.0061.2.225 - MANUT ATIV ENS JOV E ADUL-PESSOAL DOCENTE FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	452	8.466,00
02.07.02.12.366.0061.2.225 - MANUT ATIV ENS JOV E ADUL-PESSOAL DOCENTE FUNDEB		
319013 - Obrigacoes Patronais	453	9.138,37
02.07.02.12.367.0061.2.226 - M ATIV EDUCACAO ESPECIAL - PESSOAL DOCENTE FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	456	215.054,00
02.07.02.12.367.0061.2.226 - M ATIV EDUCACAO ESPECIAL - PESSOAL DOCENTE FUNDEB		
319013 - Obrigacoes Patronais	457	63.173,00
02.07.03.12.306.0063.2.234 - MANUT DO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - CONV FNDE		
339030 - Material de Consumo	460	2.356,00
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	466	4.700,00
02.07.03.12.363.0062.2.267 - CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - TECNICO		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	471	47.267,00
02.07.03.12.363.0062.2.267 - CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - TECNICO		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	472	9.000,00
02.07.03.12.365.0065.1.104 - OBRA DE CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA		
449051 - Obras e Instalacoes	476	40.751,00
02.07.03.12.392.0067.2.241 - MANUT DAS ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	482	12.979,00
02.07.03.12.392.0067.2.242 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	486	15.996,00
02.08.04.122.0012.2.040 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	491	1.900,00
02.08.04.122.0012.2.041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	495	1.508,00
02.08.04.122.0012.2.042 - MANUTENCAO DA SEC OBRAS E SERVICOS - SUBSIDIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	497	1.514,00
02.08.04.122.0012.2.042 - MANUTENCAO DA SEC OBRAS E SERVICOS - SUBSIDIOS		
319013 - Obrigacoes Patronais	498	1.412,00
02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	503	1.346,00
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS		
449051 - Obras e Instalacoes	509	30.000,00
02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	518	7.960,00
02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	521	74.284,00
02.10.01.10.122.0040.1.050 - OBRAS DE CONSTR/ AMPLIACAO NOVA SECRETARIA SAUDE		
449051 - Obras e Instalacoes	630	3.038,94
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.10.122.0040.1.051 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SEC SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	631	301,06
02.10.01.10.122.0040.2.104 - MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	641	500,00
02.10.01.10.122.0040.2.104 - MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	642	500,00
02.10.01.10.122.0040.2.104 - MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	643	301,81
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	648	1.000,00
02.11.02.13.392.0031.2.079 - MANUTENCAO DO PROJETO ARTE CORAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	803	1.270,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		1.832.454,71
SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.898.955,06
TOTAL DE RECURSOS		3.731.409,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 30 de dezembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:2634A181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, por seu ÓRGÃO PREFEITURA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Magela Henrique, torna público o cancelamento do termo de revogação, vinculado ao código identificador 1E75938E, tendo em vista erro da publicação.

Santa Margarida 19 de janeiro de 2015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2E1DB0AB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 023/2015/ Pregão 015/2015/ para

contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de reforma de pneus. Seção: 02 de março de 2015, às 08hs30min.

Santa Margarida 13 de fevereiro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:31E9D3F8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 024/2015/ Pregão 016/2015/ para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material escolar. Seção: 02 de março de 2015, às 13hs00min.

Santa Margarida 13 de fevereiro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:B857990A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 026/2015/ Pregão 017/2015/ para contratação de serviços de educador físico para serviço de fortalecimento de vínculo. Seção: 27 de fevereiro de 2015, às 09hs00min.
Santa Margarida 13 de fevereiro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:415E76C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PREGÃO 024/PMSR/2014

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizará **Processo Licitatório. Nº - 082 –Registro de Preços N° 003/PMSR/ PMSR/2014 na Modalidade Pregão Presencial Nº - 024 - PMSR/2014**. Tipo: Menor Preço Unitário Mensal

OBJETO: "LOCAÇÃO DE 07 (SETE) VEÍCULOS AUTOMOTORES MODELO PASSEIO E 01 (UM) VEÍCULO MODELO PICK-UP, SEM CONDUTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, A SEREM UTILIZADOS POR VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, CONFORME A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA.

Data da Abertura: 20/01/2015, às 09:30 horas.
O edital deverá ser solicitado através do email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br
Dúvidas pertinentes tel: (31) 3718-6104 / 3718-6127

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:69714993

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 138/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2014, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G - INJETÁVEL, PARA ATENDIMENTO A CIDADÃ LORRAYNY KETHELLY CARVALHO GALVÃO, EM CUMPRIMENTO A INTIMAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE SÃO GOTARDO/MG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014, REFERENTE AO PROCESSO 0031462-30.2014.8.13.0621 - AUTOS N . 0621.14.003146-2. EMPRESA VENCEDORA: FARMACONN LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 101.760,00 (CENTO E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/02/2015.

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:A48438C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, A SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, COM PROFISSINAIS PALESTRANTES, PARA MINISTRAREM PALESTRAS DURANTE O III SEMINARIO DE EDUCAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2015, VOLTADO PARA EDUCADORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PRIVADA DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$24.220,00 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C17FD11F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 056/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2015 INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PROFISSIONAIS PALESTRANTES, PARA MINISTRAREM PALESTRAS DURANTE O III SEMINARIO DE EDUCAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2015, VOLTADO PARA EDUCADORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PRIVADA DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VALOR DO CONTRATO: R$16.720,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS). VIGÊNCIA: 05/02/2015 A 06/03/2015. CONTRATADA: PROFESSOR DALTRO DESENVOLVIMENTOS E TREINAMENTOS LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:AE5E4C7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 057/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2015 INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PROFISSIONAL PALESTRANTE, PARA MINISTRAR PALESTRA DURANTE O III SEMINARIO DE EDUCAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2015, VOLTADO PARA EDUCADORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PRIVADA DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VALOR DO CONTRATO: R$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 05/02/2015 A 06/03/2015. CONTRATADA: H.W.ESTAÇÕES DA VIDA MATERIAL DIDATICO LTDA.
SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:3B22404E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA PORTARIA Nº. 007, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG - Extrato da Portaria 007/2015

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, Torna Público o Extrato da Portaria 007, de 11 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo para apurar descumprimento de cláusulas contratuais, constantes no processo licitatório 031/2014, praticadas pela empresa MEGACOPY, devidamente representada pelo sócio João Eduardo Resende de Araújo. Seiji Eduardo Sekita.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:DCECD707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
MANDATO DE CITAÇÃO

Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG – Mandato de Citação

A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público Mandato de Citação - A Presidente da Comissão nomeado no processo administrativo 002/2015, por meio da portaria nº 007/2015, devidamente publicada, **CITA** a empresa MEGA COPY LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.163.657/0001-20, com endereço na Rua Rio Piratininga nº 281, Bairro Jardim Sol Nascente, CEP 38.800-000, Município de São Gotardo – MG, para no prazo de 10 (dez) dias querendo apresente **DEFESA pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído e pratique todos os demais atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, inclusive arrolando testemunhas se entender pertinente, contra a Portaria nº 007/2015, instaurada em desfavor do mesmo, sobre as irregularidades acometidas no que tange a: *"deixar de providência do conserto e substituição dos equipamentos quanto necessário no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, por técnicos especializados, não gerando nenhum custo direto ou indireto para o contratante", "deixar de prestar os consertos quando necessários nos locais onde os equipamentos se encontrem, sendo que, o atendimento técnico deverá ser de até 08 (oito) horas após a abertura do chamado/solicitação do Setor Competente" e "a empresa deverá fornecer instruções e informações necessárias para o manuseio dos equipamentos; suprimentos e peças para máquinas instaladas, mantendo estoque suficiente para no mínimo 30 (trinta) dias na sede da Prefeitura",* razão pela qual foi instaurado, no âmbito dos poderes que foram conferidos pelo Prefeito Municipal o presente Processo Administrativo, do qual designou comissão via portaria supracitada para dar seguimento aos trabalhos.**

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:7DA28D11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Determina Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município nos dias que menciona."

O **Prefeito Municipal de São João da Ponte**, Estado de Minas Gerais, **Sidiney Pereira da Silva**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o caráter nacional das festividades do Carnaval e que o ponto facultativo nas datas não ocasionará nenhum prejuízo aos interesses e/ou às atividades do Município, proporcionando, inclusive, redução nos custos da Administração Pública Municipal;

DECRETA:
Art. 1° - No âmbito do Município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, em especial nas repartições públicas municipais, fica decretado ponto facultativo nos dias 16 de fevereiro (ponto facultativo) e 18 de fevereiro (quarta-feira) Cinzas com expediente a partir das 12:00 horas, em virtude do Feriado Nacional Carnaval do dia 17 de Fevereiro de 2015.
§ 1º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza são considerados essenciais e não podem ser interrompidos, ou seja, o atendimento ao serviço essencial de limpeza pública e os setores de atendimento de emergência da Saúde.
Art. 2° - Os serviços da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação terão os seus horários de expediente estabelecidos em conformidade com as necessidades de cada Repartição.
Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte - MG, 11 de Fevereiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:DF266253

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 048 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Altera a Portaria n° 141/2014 que nomeia Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) do Município de São João da Ponte."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79 inciso II, alínea h, da lei Orgânica do Município;

Considerando que na data de 16/12/2014 foi empossado o Presidente do **CODEMA**;

RESOLVE:

Art. 1º . Nomear e empossar efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente **(CODEMA)** do Município de São João da Ponte – MG.

Art. 2º . O Conselho Municipal de Meio Ambiente será composto pelos seguintes membros conforme determinação da lei 1.871/2009

MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

a) **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
Titular: Ricardo Vieira da Silva
Suplente: Alice Stael Gomes

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Luciana Cordeiro Lima
Suplente: Valéria Nunes Martins Madureira

c) Representante da Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Breno Fagundes Santos
Suplente: Madson Rodrigues de Jesus

d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Renilda Ferreira Oliveira
Suplente: Eliane Campos Oliva Montalvão

e) Representante da EMATER
Titular: Gilson Pereira Lima
Suplente: Soraya JulieVeloso Farias

f) Representante da Polícia Militar de Meio Ambiente
Titular: Murilo Rodrigues Fonseca
Suplente: Carlos Augusto Pereira de Siqueira

g) Representante da Câmara Municipal
Titular: Geraldo Filogônio Ferreira
Suplente: Jucilene Fagundes Borges

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Rotary Club:
Titular: Joan Elmon Simões
Suplente: Gervasio Ferreira de Almeida

b) Representante do COMENAC:
Titular: Josué Nunes da Silva
Suplente: Geraldo Mendes Ferreira

c) Representante: Associação Com. dos Peq. Prod. Rurais Tigre:
Titular: Edmárcio Carvalho dos Santos
Suplente: Carlos Roberto Nunes Coelho

d) Representante: Associação Comunitária de Canabraval:
Titular: Oscar Bispo dos Santos
Suplente: Ronildo Ferreira Oliveira

e) Representante: CMDRs:
Titular: Maria Narcisa da Silva Cruz
Suplente: Amador Gonçalves de Oliveira

f) Representante: Associação Com. dos Peq. Prod. Rurais de Brejinho:
Titular: Josefa de Jesus Rocha
Suplente: Maria de Fátima Rodrigues

§1º. O mandato dos membros do CODEMA é por prazo de 2 (dois) anos sendo de 29 de novembro de 2013 a 29 de novembro de 2015.

§2º. Os membros indicados no artigo 2º serão confirmados ou substituídos mediante correspondência dos seguimentos respectivos da sociedade civil.

§3º. Competem ao **CODEMA** as atribuições contidas na lei municipal 1.871 de 28 de setembro de 2009,

§4º. Aos membros efetivos do **CODEMA**, e aos seus respectivos suplentes, é vedada percepção de remuneração, bonificação ou vantagem de qualquer natureza, sendo os serviços prestados ao Conselho considerados de interesse público de caráter relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

São João da ponte – MG, 04 de Fevereiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RICARDO VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:87577042

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO Nº 01/2015

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO Nº 01/2015
"TERMO DE CESSÃO DE USO que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, do veiculo descrito em sua cláusula primeira, na forma abaixo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede na Praça Olimpio Campos, 128, centro, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **SIDINEY PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº M-5. 877.977 SSP/MG, CPF nº 659.095.346-53 e do outro lado, como **CESSIONÁRIA**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG,** inscrita no CNPF/MF nº 66.489.840/0001-78, sediada na Avenida Getulio Vargas, 67, centro, nesta ato representado pelo Presidente **Sr. GERALDO FILOGONIO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 438.289.306-20, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as cláusulas e condições seguintes que entre si ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui Objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a cessão do veiculo marca/modelo **FIAT PALIO WK.ADVEN FLEX,** ano 2011/2012, placa HLF-7984, Renavam: 42039861, cor prata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Neste Ato, a CEDENTE formaliza a CESSIONÁRIA a administração, uso, conservação, e demais responsabilidades e despesas de manutenção oriundas do veiculo recebido.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CESSIONÁRIA, por este e na melhor forma de direito, declara aceitar o aludido veículo para uso exclusivo da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG

CLÁUSULA SEGUNDA – a presente cessão condiciona as seguintes obrigações:

I – Para a **CESSIONÁRIA**

Usar o veiculo ora entregue adequadamente, sempre conduzido por pessoa habilitada, observando, com rigor, sua finalidade, capacidade, bem como conservá-lo como se seu fosse, devendo mantê-lo em perfeito estado de conservação e funcionamento;

Mandar fazer, às suas expensas exclusivas, nas épocas certas e por pessoas especializadas, a manutenção que se fizer necessária e, também, a responder pelas despesas com combustível, pagamento de taxas, seguro, multas e licenciamento;

Responsabilizar-se, em caso de dano ao bem, por sua integral reparação, ou, em caso de sua destruição total, pelo pagamento do preço atualizado;

Na eventualidade do furto do veículo, efetuar a substituição por outro com as mesmas características e em iguais condições de conservação e funcionamento;

Responder civilmente pelo danos que, em função do bem, causar a terceiros, durante a vigência deste Termo;

Utilizar o veículo mencionado exclusivamente em serviço, no interesse da Administração Pública;

II - Para a **CEDENTE**
a) Realizar Relatório de Vistoria do veiculo entregue, evidenciando em que estado se encontra, bem como valor de mercado, no momento da entrega e no momento da restituição.

CLÁUSULA TERCEIRA – Verificado o descumprimento de quaisquer das condições nas letras "a" a "f" da Cláusula Segunda, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional.
CLÁUSULA QUARTA – Este Termo de Cessão de Uso vigorará por 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação do respectivo Termo no Diário Oficial do Município, cuja providência ficará a cargo da CEDENTE.
PARÁGRAFO ÚNICO – Transcorrido o prazo estipulado nesta Cláusula, a **CESSIONÁRIA** se compromete a restituir o veículo objeto de ajuste nas mesmas condições em que foi recebido, ressalvados os desgastes naturais decorrentes do uso e do decurso do tempo.
CLÁUSULA QUINTA – Considerar-se-á rescindo o presente Termo pela superveniência de lei que venha torná-lo substancial ou formalmente impraticável.
Pelo representante da CESSIONÁRIA, foi dito que RECEBE o veículo identificado no presente instrumento na forma nele prescrita.
E, por assim se declararem ajustado, assinam CEDENTE e CESSIONÁRIA, por seus representantes legais.

São João da Ponte-MG, 12 de fevereiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

GERALDO FILOGONIO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:6A8879F6

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna publico a realização do Processo de Licitatório N° 014/2015, Pregão Presencial N° 011/2015, a realizar nodia **05/03/2015 às 08h00min**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10, ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:168E0ECE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 015/2015, Pregão Presencial N° 012/2015, a realiza-se no dia **05/03/2015 às 10h30min**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA ATENDER À ADMINISTRAÇÃO**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:E937682D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0039/2015

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0039/2015, Inexigibilidade 006, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Aquisição de vale transporte para uso de funcionários da Prefeitura Municipal de São Lourenço. São Lourenço, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A5CE9039

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0006/2015 – Pregão Eletrônico nº 0004/2015, que o declarou como LICITAÇÃO FRACASSADA. São Lourenço, 02 de fevereiro de 2015

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:C0AD9EF1

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 006/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Magalhães Indústria e Comercio Eireli - ME - CNPJ: 17.403.267/0001-22 - R$ 61.210 (sessenta e um mil duzentos e dez reais), Fabiano Bittencourt dos Santos – ME – CNPJ: 17.242.477/0001-86 – R$ 3.791,30 (três mil setecentos e noventa e um reais e trinta centavos), Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649 – CNPJ: 12.721.607/0001-40 – R$ 16.340,30 (dezesseis mil trezentos e quarenta reais e trinta centavos), Ros Rio Materiais e Comércio LTDA – EPP – CNPJ: 07.324.021/0001-01 – R$ 9.804,00 (nove mil oitocentos e quatro reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0013/2015, Pregão Eletrônico nº 0006/2015.

São Lourenço, 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0013/2015, Pregão Eletrônico nº 0006/2015, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Infra-Estrutura.

São Lourenço, 06 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:866217CF

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 005/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Brasidas Eireli - ME - CNPJ: 20.483.193/0001-96 - R$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0009/2015, Pregão Eletrônico nº 0005/2015.

São Lourenço, 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0009/2015, Pregão Eletrônico nº 0005/2015, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades da Advocacia Geral do Município. São Lourenço, 06 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:09F08FB8

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 003/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Magalhães Indústria e Comercio Eireli - ME - CNPJ: 17.403.267/0001-22 R$ 6.460,96 (seis mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), Moema Comercial Ltda – EPP – CNPJ: 03.134.867/0001-28 R$ 24.769,40 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), J S Comercio de Luvas Ltda – ME – CNPJ: 20.361.323/0001-18 R$ 3.145,46 (três mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), Orla Distribuidora de Produtos Eireli – CNPJ: 04.013.164/0001-04 R$ 8.709,95 (oito mil setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), Distribuidora Ultimax Ltda – ME – CNPJ: 10.575.521/0001-20 R$ 11.570,00 (onze mil quinhentos e setenta reais), Athika Comercio de Moveis Eireli – EPP – CNPJ: 19.356.908/0001-60 R$ 10.514,00 (dez mil quinhentos e quatorze reais), Fabiano Bittencourt dos Santos – ME – CNPJ: 17.242.477/0001-86 R$ 913,40 (novecentos e treze reais e quarenta centavos), Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil - Eireli – ME – CNPJ: 19.876.529/0001-00 R$ 5.046,40 (cinco mil quarenta e seis reais e quarenta centavos) e Bravery Indústria e Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda – EPP – CNPJ: 02.456.074/0001-62 R$ 3.439,50 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0004/2015, Pregão Eletrônico nº 0003/2015. São Lourenço, 11 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0004/2015, Pregão Eletrônico nº 0003/2015, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. São Lourenço, 11 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:37D05259

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 001/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Cadmodel Ltda - ME - CNPJ: 02.900.288/0001-86 - R$ 5.222,50 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais cinqüenta centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0007/2015, Pregão Presencial nº 0001/2015. São Lourenço, 13 de fevereiro de 2015. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0007/2015, Pregão Presencial nº 0001/2015, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de cópias plotadas para atender as necessidades da Secretaria de Infra-Estrutura. São Lourenço, 13 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:2C9766E9

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0011/2015

Processo 0029/2015 - Pregão Eletrônico 0011/2015 - Objeto: Aquisição de uma câmara mortuária para uso no cemitério municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Sessão pública: 15h30min do dia 06/03/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 06/03/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 06/03/2015. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 06/03/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Adalberto da Silva Nogueira – Pregoeiro Oficial e Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:599A63BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2014 TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Gerônimo de Paula Marcondes, nº 235-Guardinha, neste município, destinado a abrigar as instalações do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) núcleo Guardinha, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social. Em virtude de uma retificação do prazo deve-se considerar o prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 303,33 (trezentos e três reais e trinta e três centavos). Valor total: R$ 3.639,96 (três mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: José Djalma de Paula.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:F0C66AEC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 073/2014, Processo nº 01837/2014, Registro de Preços nº 037/2014. Nos termos do **artigo 55, inciso III,** da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme ata de registro de preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 0073/2014, em razão do Reequilíbrio Econômico Financeiro, reequilibra o preço do produto descrito abaixo em aproximadamente 7,8% no item "gasolina comum", passando de R$ 2,863 para R$ 3,083, e de aproximadamente 6,3% o item "óleo diesel" passando de R$ 2,376 para R$ 2,526" à partir de 12 de fevereiro de 2015. Empresa Registrada: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Prefeito Municipal Rêmolo Aloise.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:3E590602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CP 001/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Concorrência Pública nº 001/2015. Tipo menor preço por ÍTEM. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de pavimentação sobre bloquete/ paralelepípedo nas ruas Alferes Patrício e rua Geraldo Marcolini conforme planilha estimativa, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até no dia 27 de março de 2015 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 – Lagoinha, nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de fevereiro de 2015.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:96EAC28E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE.
Aos vinte dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião extraordinária sob a presidência do Vereador Pedro Vagno Pereira o qual convidou a Vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira vice- Presidente e Arlindo Martins Florentino Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Geraldo Eustáquio Nardy, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro, Raimundo Fernandes da Silva, Rene Marques de Souza e Wellington Canazart. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Dando início à pauta do ato convocatório, foi realizada a leitura de parecer conjunto das Comissões de: Assuntos Diversos e Redação, Legislação e Justiça e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente o projeto de lei **nº 001**, de 14 de janeiro de 2015, que Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Município de Sem Peixe, e dá outras providências e do projeto de Resolução **nº 001/2015**, que Dispõe sobre revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores do Poder Legislativo do Município de Sem Peixe, e dá outras providências. Ato contínuo, o Presidente encaminhou o projeto de lei **nº 001/2015,** em primeiro turno de discussão, que fazendo o uso da palavra a Vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira, explicitou a necessidade de um reajuste com percentual maior para os servidores, porém tal medida não é de competência dos Vereadores. Discursou ainda a Vereadora no sentido de enviar requerimento em nome de todos os Vereadores ao Executivo Municipal, solicitando envio de projeto de lei a fim de reparar o salário defasado dos servidores, com propósito de atingir o índice do INPC acumulado nos anos de dois mil e treze e dois mil e catorze que somam o percentual 11,78% (onze vírgula setenta e oito centésimos por cento), como recomposição dos índicesinflacionários, conforme previsão constitucional. Considerando a solicitação de tramitação da matéria em regime de urgência, apontada no ofício enviado pelo Executivo Municipal, o Vereador Geraldo Eustáquio Nardy, requereu a dispensa dos prazos regimental, que consultado o plenário, em unanimidade foram favoráveis ao requerimento do Vereador. Superada a fase de discussão, o Presidente colocou o projeto de lei **nº 001/2015**, que Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Município de Sem Peixe, e dá outras providências em primeiro turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei **nº 001/2015**, em primeiro turno de votação. Aprovado o interstício entre o primeiro e o segundo turno de discussão e votação do projeto de lei em tela, o Presidente suspendeu os trabalhos por 30 (trinta minutos). Vencido o prazo, o Presidente retomou os trabalhos e colocou o projeto de lei **nº 001/2015**, em segundo turno de discussão que não havendo óbice com relação à matéria, foi este encaminhado para o segundo turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei **nº 001/2015**, em segundo turno de votação. Submetido o projeto de Resolução **nº 001/2015**, que Dispõe sobre revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores do Poder Legislativo do Município de Sem Peixe, e dá outras providências em turno único de discussão, o Presidente Pedro Vagno Pereira, justificou que a Mesa Diretora não apresentou projeto de resolução propondo um reajuste salarial com um índice superior aos 7,5% (sete vírgula centésimos e meio por cento) para o Legislativo, para não divergir do quadro de vencimentos básico e progressão na carreira de vencimentos dos servidores públicos do executivo municipal. Encerrada a fase de discussão o Presidente colocou o projeto de resolução **nº 001/2015**, em turno único de discussão que não havendo óbice com relação à matéria, foi este encaminhado para turno único de votação o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto de resolução **nº 001/2015**. Antes de encerrar os trabalhos foi distribuído aos Vereadores cópia do projeto de lei **nº 002/2015**, de 21 de janeiro de 2015, que Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções, contribuições e auxílios financeiros e do projeto de lei complementar **nº 003/2015**, de 21 de janeiro de 2015 que, Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 243, de 16 de abril de 2012. Foi distribuído também o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Sem Peixe do exercício de 2015. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:AE5D9446

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA
EXTRATO

No **EXTRATO**, ORIUNDO do processo 0011/2014, verificou-se que houve um equivoco quanto o numero do contrato e a data de vigência .
Desta forma a presidente da CPL comunica a todos interessados que:
Onde se lê: **EXTRATO DE CONTRATO**: Nº 0011/2014
Leia se: EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/2015

Onde se lê: **VIGÊNCIA**: O5/01/2015 A 31/12/2015

Leia se: VIGÊNCIA: 16/01/2015 A 31/12/2015

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/2015 DISPENSA Nº 0011/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
CONTRATADO: PONTENET TELEINFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA, COM LINK DEDICADO DE 1 MEGA.
VALOR:R$: 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA:16/01/2015 A 31/12/2015
AUTORIZAÇÃO: PEDRO VAGNO PEREIRA- PRESIDENTE

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:6A032C14

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 010/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 010/2015. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação para aquisição de artigo pra fantasia, Som, DJ, Locutor e banda de marchinha de carnaval. Licitantes credenciadas: SANTA FÉ DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/MF 14.780.286/0001-80, MARCOS LEONARDO CARDOSO, CPF/MF 969.311.406-04, JOÃO PEDRO GOMES – ME, CNPJ/MF 11.501.203/0001-88, RODRIGO SILVA SOARES, CPF/MF 851.526.416-15 e JESSÉ MENDES LOBO, CPF/MF 726.679.236-34; O Objeto foi adjudicado em favor das seguintes licitantes: SANTA FÉ DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/MF 14.780.286/0001-80, no valor total de R$ 1.808,20 (mil oitocentos e oito reais e vinte centavos), MARCOS LEONARDO CARDOSO, CPF/MF 969.311.406-04, no valor total de R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), JOÃO PEDRO GOMES – ME, CNPJ/MF 11.501.203/0001-88, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), RODRIGO SILVA SOARES, CPF/MF 851.526.416-15, no valor total de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) e JESSÉ MENDES LOBO, CPF/MF 726.679.236-34, no valor total de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Sem Peixe, 11 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 010/2015. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor dos seguintes licitantes: SANTA FÉ DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/MF 14.780.286/0001-80, no valor total de R$ 1.808,20 (mil oitocentos e oito reais e vinte centavos), MARCOS LEONARDO CARDOSO, CPF/MF 969.311.406-04, no valor total de R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), JOÃO PEDRO GOMES – ME, CNPJ/MF 11.501.203/0001-88, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), RODRIGO SILVA SOARES, CPF/MF 851.526.416-15, no valor total de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) e JESSÉ MENDES LOBO, CPF/MF 726.679.236-34, no valor total de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Sem Peixe, 11 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:51360F2E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 010/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 010/2015. Objeto: Contratação para aquisição de artigo pra fantasia, Som, DJ, Locutor e banda de marchinha de carnaval. Contratados: MARCOS LEONARDO CARDOSO, CPF/MF 969.311.406-04, residente e domiciliado na Rua Padre José Domingos, n.º 68, Santa Rita, Dom Silvério/MG, pelo valor total de R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), RODRIGO SILVA SOARES, CPF/MF 851.526.416-15, residente e domiciliado na Praça São Sebastião, n.º 70, Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor total de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), JESSÉ MENDES LOBO, CPF/MF 726.679.236-34, residente e domiciliado na Praça Vigário Felisberto, n.º 17, Santa Rita, Dom Silvério/MG, pelo valor total de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), SANTA FÉ DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/MF 14.780.286/0001-80, com sede na Av. Amazonas, n.º 885, Centro, Belo Horizonte/MG, pelo valor total de R$ 1.808,20 (mil oitocentos e oito reais e vinte centavos) e JOÃO PEDRO GOMES – ME, CNPJ/MF 11.501.203/0001-88, com sede na Travessa A, n.º 47, Santa Efigênia, Rio Casca/MG, pelo valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Sem Peixe, em 11 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:727D68DF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DISPENSA 032/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa 032/2014. Objeto: Realização de prorrogação contratual ao contrato originalmente firmado até 30 de Maio de 2015.Contratado: **BORRACHARIA MARTINS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 19.985.697/0001-25, com sede a Rua Francisco Repoles Gomes, nº 295, Centro, Sem Peixe/MG, CEP 35.441-000. Sem Peixe, 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:0914AB00

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE 1° ADITIVO DISPENSA 058/2014

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – PROCESSO DISPENSA 058/2014. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ O DIA 30 DE MAIO DE 2015. CONTRATADO: LUIZ CARLOS MARTINS 84625406668, CNPJ SOB O Nº. 18.710.413/0001-25, COM SEDE NA RUA JOSÉ ANTÔNIO NASCIMENTO, N°399, BAIRRO PONTILHÃO, DOM SILVÉRIO/MG. SEM PEIXE, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6437F17C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2015

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 001/2015. Objeto: objeto a locação de imóvel situado na Rua Francisco R. Gomes, n° 270, Centro, Sem Peixe, para a finalidade de instalação do Telecentro de Sem Peixe. Licitante vencedor: José Paulo Moreira, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.903.640.746-04, residente e domiciliada em Rua Horácio Jose de Barros nº 80,Centro, Sem Peixe, Minas Gerais. Valor Global: R$ 8.136,00 (Oito mil cento e trinta e seis reais). Sem Peixe, 06 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº001/2015 para a locação de imóvel situado na Rua Francisco R. Gomes, n° 270, Centro, Sem Peixe, para a finalidade de instalação do Telecentro de Sem Peixe. Licitante vencedor: José Paulo Moreira**.** Valor Global: R$ 8.136,00 (Oito mil cento e trinta e seis reais. Sem Peixe, 06 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:241C1433

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 001/2015. Objeto: locação de imóvel situado na Rua Francisco R. Gomes, n° 270, Centro, Sem Peixe, Minas Gerais, para a finalidade de instalação do Telecentro do Município de Sem Peixe. Contratado: José Paulo Moreira, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.903.640.746-04, residente e domiciliada em Rua Horácio José de Barros nº 80,Centro, Sem Peixe, Minas Gerais. Valor Global: R$ 8.136,00 (Oito mil cento e trinta e seis reais), sendo pago o valor mensal de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). Sem Peixe, 06 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B6A5A84F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A 2º ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 087/2013

Retificação **de extrato de 2º aditivo a contrato - Dispensa 087/2013** publicado na data de 02/02/2015 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "Dispensa 087/2014". Leia-se: "Dispensa 087/2013".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:EADEE5AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 0342

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 042/2015, Pregão presencial 34/2015, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de esgotos e manilhas. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 11 de fevereiro de 2015.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:A726ED7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 087/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

Referente á contr. emp. p forn. gêneros alimentícios, mat limp, hig pessoal, utensílios coz e outros p atend. da Secretaria de Educação durante o ano de 2015. Entrega env até 05/03/15 às 9:00. Abert 05/03/2015 às 10:00. Inf: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:F31E7F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 099/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

Referente á contr. emp. p forn. gêneros alimentícios, mat limp, hig pessoal, utensílios coz e outros p atend. das Secretaria Municipais durante o ano de 2015. Entrega env até 09/03/15 às 9:00. Abert 09/03/2015 às 10:00. Inf: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:1C3ABD32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 100/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

Referente à Contratação de empresa para serviços técnicos especializados em monitoramento e resgate do patrimônio arqueológico para a execução das obras de melhoria e ampliação da Casa de Caridade Santa Tereza no Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 07/04/15. Abertura das propostas no dia 07/04/15 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:CD14EF12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 101/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015

Referente à contratação de empresa para execução de cobertura da arquibancada do Estádio Paulo Tolentino no Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 09/04/15. Abertura das propostas no dia 09/04/15 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:CAF280F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 031/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015

Referente à locação de espaços públicos por permissão onerosa de uso das instalações físicas para exploração de espaço público nas atividades econômicas de 02 (Dois) Guichês da Rodoviária de aproximadamente 1.50 X 3.00, 01 (Um) Guichê da Rodoviária de aproximadamente 2.0 x 3.0, 01 (Uma) Lanchonete da Rodoviária, 01 (um) Imóvel localizado na Travessa Magalhães nº 46 e 01 (Um) Bar da Praça de Esportes de Serro/MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 08/04/15 . Abertura das propostas no dia 08/04/15 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:BBA39CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 102/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015

Referente à contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem e pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), na Avenida Dom José Pedro Costa no Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 10/04/15. Abertura das propostas no dia 10/04/15 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:0145383D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 657/2015.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público a errata da publicação do decreto n° 657 de 15 de janeiro de 2015 que "Regulamenta o sistema de preços e da outras providencias", para onde se lê Silveirânia 15 de janeiro de 2014 , passará após a retificação constar Silveirânia 15 de janeiro de 2015.

Silveirânia, 13 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:A70858C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO - INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2015

Prefeitura Municpal de Três Corações Despacho Da Inexigibilidade Nº 00005/2015 Acolho As Justificativas Da Comissão Permanente De Licitação Desta Prefeitura Na Inexigibilidade Nº 00005/2015 E Da Escolha Do Fornecedor E Autorizo A Deflagração Dos Atos Subsequentes Para Contratação Da Empresa: Monarca Produções Ltda – Me Representante Exclusivo Da Banda "Kebrakexo" Nº1 Produto/Serviço Contratação Da Banda Musical "Kebrakexo", Para O Carnaval 2015, Com Apresentações De 4 Hrs No Palco Da Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nos Dias 13, 15, 16 E 17 De Fevereiro De 2015. Quant1 Unid. Valor Unit. R$ 28.000,00 Valor Total aR$ 28.000,00. Processo De Inexigibilidade Para Contratação Da Banda Musical "Kebrakexo", Para O Carnaval 2015, Com Apresentações De 4 Hrs No Palco Da Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nos Dias 13, 15, 16 E 17 De Fevereiro De 2015. Publique-Se Por Delegação Do Prefeito Municipal Senhor Cláudio Cosme Pereira De Souza, Decreto Nº 2.870/14.

Três Corações, 12 De Fevereiro De 2015.

EUFRÂNIA PAULA C. POTTING.
Secretária Municipal De Lazer, Turismo E Cultura

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:84BA52CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações Extrato De Inexigibilidade Nº 00005/2015 Objeto: Contratação Da Banda Musical "Kebrakexo", Para O Carnaval 2015, Com Apresentações De 4 Hrs No Palco Da Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nos Dias 13, 15, 16 E 17 De Fevereiro De 2015. Contratante: Município De Três Corações. Contratada: Monarca Produções Ltda – Me Representante Exclusivo Da Banda "Kebrakexo"Pagamento: O Pagamento Será Efetuado Em Até 30 (Trinta) Dias Mediante Apresentação Do Atestado De Conformidade Emitido Pelo Gestor De Contratos Da Secretaria Requisitante, Através Do Banco Bradesco S/A, Por Força De Contrato, Mediante A Apresentação Da Nota Fiscal De Faturamento Devidamente Vistada Pelo Setor Requisitante. Valor: R$28.000,00 (Vinte E Oito Mil Reais), Relativos A Contratação De: Nº1 Produto/Serviço Contratação Da Banda Musical "Kebrakexo", Para O Carnaval 2015, Com Apresentações De 4 Hrs No Palco Da Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nos Dias 13, 15, 16 E 17 De Fevereiro De 2015 Quant1 Unid Valor Unit. R$ 28.000,00 Valor Total R$ 28.000,00 Dotação Orçamentária: 02.16.03.13.392.0472.4.162.3390.39.00 Reduzido771 Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso Iii, Da Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores. Por Delegação Do Prefeito Municipal Senhor Cláudio Cosme Pereira De Souza, Decreto Nº 2.870/14.

Três Corações, 12 De Fevereiro De 2015.

EUFRÂNIA PAULA C. POTTING
Secretária Municipal De Lazer, Turismo E Cultura

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:A11D6999

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações Extrato De Inexigibilidade Nº 00006/2015objeto: Contratacao Da Banda Musical "Bartucada", Para O Carnaval 2015, Com Apresentação De 2 Hrs No Palco Da Avenida Presidente Getúlio Vargas, De 23:00 Horas DoDia 14 De Fevereiro De 2015 À 01:00 Hora Do Dia 15 De Fevereiro De 2015. Contratante: Município De Três Corações.Contratada: Associação Recreativa Dos Amigos De Diamantina Representante Exclusivo Da Banda "Bartucada"Pagamento: O Pagamento Será Efetuado Da Seguinte Forma: R$25.000,00 (Vinte E Cinco Mil Reais) Até Dia 13 De Fevereiro De 2015 E O Restante De R$20.000,00 (Vinte Mil Reais) Até Dia 28 De Fevereiro De 2015 Mediante Apresentação Do Atestado De Conformidade Emitido Pelo Gestor De Contratos Da Secretaria Requisitante, Através Do Banco Bradesco S/A, Por Força De Contrato, Mediante A Apresentação Da Nota Fiscal De Faturamento Devidamente Vistada Pelo Setor Requisitante.Valor: R$45.000,00 (Quarenta E Cinco Mil Reais), Relativos A Contratação De: Nº1 Produto/Serviço Contratacao Da Banda Musical "Bartucada", Para O Carnaval 2015, Com Apresentação De 2 Hrs No Palco Da Avenida Presidente Getúlio Vargas, De 23:00 Horas Do Dia 14 De Fevereiro De 2015 À 01:00 Hora Do Dia 15 De Fevereiro De 2015. Quant1 Unid Valor Unit R$ 45.000,00valor Total R$ 45.000,00 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária02.16.03.13.392.0472.4.162.3390.39.00 Reduzido771 Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso Iii, Da Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores. Por Delegação Do Prefeito Municipal Senhor Cláudio Cosme Pereira De Souza, Decreto Nº 2.870/14.

Três Corações, 12 De Fevereiro De 2015.

EUFRÂNIA PAULA C. POTTING
Secretária Municipal De Lazer, Turismo E Cultura

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:CFD8FFF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO - INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2015

Prefeitura Municipal de Três Corações Despacho da Inexigibilidade nº 00006/2015. Acolho as justificativas da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura na INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2015 e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para contratação da empresa: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS AMIGOS DE DIAMANTINA representante exclusivo da banda "BARTUCADA" Nº1 Produto/Serviço contratacao da banda musical "BARTUCADA", para o carnaval 2015, com apresentação de 2 hrs no palco da Avenida Presidente Getúlio Vargas, de 23:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2015 à 01:00 hora do dia 15 de fevereiro de 2015. Quant1 Unid Valor Unit. R$ 45.000,00 Valor Total R$ 45.000,00. Processo de INEXIGIBILIDADE para Contratacao da banda musical "BARTUCADA", para o carnaval 2015, com apresentação de 2 hrs no palco da Avenida Presidente Getúlio Vargas, de 23:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2015 à 01:00 hora do dia 15 de fevereiro de 2015. PUBLIQUE-SE. POR DELEGAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA, DECRETO Nº 2.870/14.

TRÊS CORAÇÕES, 18 de setembro de 2014

EUFRÂNIA PAULA C. POTTING
Secretária Municipal de Lazer, Turismo e Cultura

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:D3E8A840

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO - INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações Despacho Da Inexigibilidade Acolho As Justificativas Da Comissão Permanente De Licitação Desta Prefeitura Na Inexigibilidade Nº 00007/2015 E Da Escolha Do Fornecedor E Autorizo A Deflagração Dos Atos Subsequentes Para Contratação Da Empresa: Luis Fernando De Oliveira Rezende Representante Da Banda "Aí Delícia" Nº1 Produto/Serviço Contratacao Da Banda Musical "Aí Delícia" Para O Carnaval 2015, Com Apresentações De 4 Hrs No Palco Da Avenida Presidente Getúlio Vargas, De 00:00 Horas Às 04:00 Horas Da Manhã, Nos Dias 14, 15, 16 E 17 De Fevereiro De 2015. Quant1 Unid. Valor Unit. R$ 26.000,00 Valor Total R$ 26.000,00. Processo De Inexigibilidade Para Contratacao Da Banda Musical "Aí Delícia" Para O Carnaval 2015, Com Apresentações De 4 Hrs No Palco Da Avenida Presidente Getúlio Vargas, De 00:00 Horas Às 04:00 Horas Da Manhã, Nos Dias 14, 15, 16 E 17 De Fevereiro De 2015. Publique-Se. Por Delegação Do Prefeito Municipal Senhor Cláudio Cosme Pereira De Souza, Decreto Nº 2.870/14.

Três Corações, 12 de fevereiro de 2015

EUFRÂNIA PAULA C. POTTING
ecretária Municipal De Lazer, Turismo E Cultura.

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:8E291DB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE Nº 00007/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações Extrato de Inexigibilidade Nº 00007/2015. Objeto: Contratacao Da Banda Musical "Aí Delícia" Para O Carnaval 2015, Com Apresentações De 4 Hrs No Palco Da Avenida Presidente Getúlio Vargas, De 00:00 Horas Às 04:00 Horas Da Manhã, Nos Dias 14, 15, 16 E 17 De Fevereiro De 2015.Contratante: Município De Três Corações.Contratada: Luis Fernando De Oliveira Rezende Representante Da Banda "Aí Delícia"Pagamento: O Pagamento Será Efetuado Em Até 30 (Trinta) Dias Mediante Apresentação Do Atestado De Conformidade Emitido Pelo Gestor De Contratos Da Secretaria Requisitante, Através Do Banco Bradesco S/A, Por Força De Contrato, Mediante A Apresentação Da Nota Fiscal De Faturamento Devidamente Vistada Pelo Setor Requisitante. Valor: R$26.000,00 (Vinte E Seis Mil Reais), Relativos A Contratação De: Nº1 Produto/Serviço Contratacao Da Banda Musical "Aí Delícia" Para O Carnaval 2015, Com Apresentações De 4 Hrs No Palco Da Avenida Presidente Getúlio Vargas, De 00:00 Horas Às 04:00 Horas Da Manhã, Nos Dias 14, 15, 16 E 17 De Fevereiro De 2015. Quant1 Unid Valor Unit. R$ 26.000,00 Valor Total R$ 26.000,00 Dotação Orçamentária02.16.03.13.392.0472.4.162.3390.39.00 Reduzido770. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso Iii, Da Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores. Por Delegação Do Prefeito Municipal Senhor Cláudio Cosme Pereira De Souza, Decreto Nº 2.870/14.

Três Corações, 12 De Fevereiro De 2015.

EUFRÂNIA PAULA C. POTTING
Secretária Municipal De Lazer, Turismo E Cultura

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:95ADE0DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 - : a contratação de empresa especializada em Concessão de Direito de Uso de Sistemas Informatizados, Conversões das Bases de Dados dos setores de Tesouraria, Contabilidade, **Patrimônio, Recursos Humanos (incluindo Folha de Pagamento), Almoxarifado, Controle Interno, Compras e** Licitações (com Pregão Presencial), disponibilização em tempo real dos dados referentes a Recei**ta e Despesas da contratante, que poderão ser consultados pelo cidadão através de link denominado "Portal da Transparência", disponibilizado pela CONTRATANTE em sua página na internet incluindo Assistência Técnica remota, para a Câmara Municipal de Três Marias/MG. Data: 27/02/2015- às 9:30 horas - Local: Câmara Municipal – Avenida Felinto Muller 205 – JK – Três Marias-MG., Disponível no site: www.tresmarias.cam.mg.gov.br – Fone (038) 37541402– Pregoeira Tânia Cristina da Silva.**

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:55033A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO CADASTRO DE FORNECEDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS-MG, através de sua Comissão de Cadastro de Fornecedores, constituída através da Portaria nº 008/2015 (Altera Portaria 003/2015 de 05 de janeiro de 2015), CONVOCA os fornecedores interessados a realizar pedido de inscrição/renovação em seu CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, para efeito de habilitação preliminar dos futuros interessados em participar dos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, com órgãos e entidades do município, de conformidade com o disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. A relação dos documentos necessários á habilitação está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br e deverão ser apresentados no Setor de Licitação/Cadastro de Fornecedores, no horário de 8h às 11h e 13h às 17h, à Praça Castelo Branco, 03 Centro – Três Marias-MG. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (38) 3754-5365 ou através do e-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br. Três Marias, 13 de Fevereiro de 2015

CLÁUDIA DA LUZ DOS SANTOS
Presidente Comissão de Cadastro.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:6948B595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 149/2014 – PROCESSO N.º 1448/2014

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Moema Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, valor total estimado registrado: R$ 129.235,36 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos); Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.300.129/0001-39, valor total estimado registrado: R$ 92.149,72 (noventa e dois mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). Vigência: 09/02/2015 a 06/01/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CC59F5AA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 016/2015 - PREGÃO N.º 010/2015 – PROCESSO N.º 108/2015

Objeto: Contratação de Apresentação Artística Musical, para as festividades do Carnaval 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Carlos Roberto de Souza ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.848.342/0001-54. Valor total contratado: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Data: 10/02/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0B3A0673

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 – PROCESSO Nº 197/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, para concessão de direito real de uso de imóveis do patrimônio público municipal, consistente do lote de terreno nº 02, da quadra "D", com área de 250,00 m2, do loteamento São Benedito, matriculado sob o nº 29.247, bem como do lote de terreno nº 04, da quadra "D", com área de 250,00 m2, do loteamento São Benedito, matriculado sob o nº 29.246, ambos do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 23 de março de 2015, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3F5EDBE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA – MG torna público o processo licitatório nº 013/2015, pregão presencial 008/2015. Referente aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar, conforme quantidades e especificações contidas do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 04 de Março de 2015, às 13h30min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A4CB53FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. **Pregão Presencial nº007/2015**, destinada à **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades das unidades de Ação Social do município de Turmalina/MG**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 02 de março de 2015, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 13 de fevereiro de 2015.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:CF92DD50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato –Pregão Presencial nº 002/2015: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Hudson K. Vieira Filmes Produções - ME, CNPJ: 08.646.534/0001-00, valor: 39.950,00 Objeto: Serviços produção de vídeos e informe publicitário inerentes ao Município de Varzelândia/MG – vigência: 13/01/2015

Varzelândia, 13 de fevereiro de 2015.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B16DE64C

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, Pregão Presencial nº 008/2015 a realizar dia 27/02/15 as 09:00hs – Objeto – Locação de equipamentos e estruturas para festejos populares, culturais e recepções. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0A03A948

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 002/2015, Processo nº 010/2015, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para aquisição de equipamentos (roçadeiras), Contratada: Mundo Novo Irrigação Ltda – ME, CNPJ: 71.136.295/0001-76, com valor estimado em R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) – Varzelândia 13 de fevereiro de 2015

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:EC63D58F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
POLITICA DE INVESTIMENTO ANO 2015

DIRETRIZES DE INVESTIMENTO

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais

Política de Investimentos
2015

> "As aplicações de recursos nos segmentos de investimento definidos nesta Política de Investimentos deverão ser objeto de aprovação prévia no Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social."

INSTITUTO

Política de Investimento /2015

Introdução

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010 e a Portaria Ministério da Previdência Social MPS 519/2011, texto consolidado com a Portaria Ministério da Previdência Social MPS 170/2012, Portaria MPS 440/13 e Portaria MPS nº 65, de 26/02/2014, o Regime Próprio de Previdência Social, por meio de seu Conselho Deliberativo, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2015.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município utilizado como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes. O presente busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2015 à 31/12/2015.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos e indexadores, visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

2.1. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimentos e Competências

A estrutura organizacional do RPPS compreende os seguintes órgãos para planejamento e tomada de decisões de investimentos:
Diretoria Executiva;
Comitê de Investimentos;
Conselho Administrativo;
Conselho Fiscal.

2.2. Configuram atribuições dos órgãos mencionados nos subitens anteriores, dentre outras contidas no Estatuto e demais normas da entidade:

2.2.1. Da Diretoria Executiva:
Definir os parâmetros a serem utilizados para a macro alocação;
Decidir acerca do número do(s) administrador(es)/gestor(es) externos de renda fixa e/ou variável;
Propor o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido a cada administrador/gestor;
Propor modificações deste procedimento ao Conselho Deliberativo;
Propor modelo para atribuição de limite de crédito bancário;
Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente e propor ao Conselho Deliberativo, quando necessário, planos de enquadramento;
Determinar as características gerais dos ativos elegíveis para a integração e manutenção no âmbito das carteiras;
Aprovar os procedimentos a serem utilizados na contratação ou troca de administrador(es)/gestor(es) de renda fixa e/ou variável;
Avaliar o desempenho dos fundos em que o RPPS for cotista, comparando-os com os resultados obtidos, em mercado, por gestor(es) com semelhante perfil de carteira;
Propor ao Conselho Deliberativo os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores, nas diversas modalidades de investimento e;
Aprovar os critérios a serem adotados para a seleção de gestor(es).

2.2.2. Da Área Administrativo-Financeira:

Formular os mandatos e regulamentos bem como as características de gestão dos fundos de investimento;
Determinar a adoção de regime contratual punitivo, refletido em política de consequência, sempre que confirmada a existência de infração, sendo que a área de controladoria e risco é a responsável pela observância da aderência dos fundos aos respectivos mandatos;
Zelar pela exata execução da programação econômico-financeira do patrimônio dos planos, no que se refere aos valores mobiliários;
Avaliar propostas, desde que contidas na política de investimentos, submetendo-as quando favorável, aos órgãos competentes para deliberação;
Subsidiar a Diretoria Executiva das informações necessárias à sua tomada de decisões, no âmbito dos investimentos dos planos de benefícios administrados pelo RPPS, ouvindo-se o Comitê de Investimentos para fins de**:**

I. Analisar os cenários macroeconômicos, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo RPPS;
II. Propor, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;
III.Reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais;
IV. Analisar os resultados da carteira de investimentos do RPPS;
V. Fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos do RPPS;
VI. Acompanhar a execução da política de investimentos do RPPS.

O Comitê de Investimento:

Analisar, avaliar e emitir recomendações sobre proposições de investimentos;

Acompanhar e avaliar o desempenho dos investimentos realizado, com base em relatórios elaborados pelo Diretor (a) Presidente; pelo Diretor Administrativo-Financeiro e pelo analista ou assessor de investimentos, bem como proposições de mudança ou redirecionamento de recursos;
Analisar os cenários macroeconômicos, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos Planos de benéficos administrados pelo RPPS;
Propor, com base nas analises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;
Reavaliar as estratégias de investimentos. Com decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais;
Analisar os resultados das carteiras de investimentos do RPPS;
Fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos do RPPS;
Acompanhar a execução da política de investimentos do RPPS;
Recomendar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos benefícios de competência do INSTITUTO;
Indicar o percentual máximo a ser conferido para cada investimentos, dentro dos limites legais buscando adequar os investimentos com a realidade do mercado financeiro;
Buscar o reenquadramento do plano de investimentos, quando ocorrer alguma alteração ao longo do ano ou ocorrer alguma alteração na legislação;
Indicar critérios para seleção das instituições financeiras buscando a segurança e minimizar os custos operacionais;
Analisar e emitindo parecer acerca das propostas e produtos encaminhados pela Diretoria Executiva;

O Conselho Administrativo:

Aprovar as aplicações de recursos nos segmentos de investimento previstos nesta Política de Investimentos;
Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos;
Determinar o percentual máximo do total de ativos dos planos a ser gerido como carteira própria;
Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;
Aprovar os critérios para seleção e avaliação de gestor(es) de recurso(s) dos planos, bem como o limite máximo de remuneração dos referido(s) gestor(es);

Do Conselho Fiscal:

Apreciar previamente as aplicações de recursos nos segmentos de investimento previstos nesta Política de Investimentos;

Apreciar propostas, desde que contidas na política de investimentos, submetendo-as quando favorável, aos órgãos competentes para deliberação;
Acompanhar a exata execução da programação econômico-financeira do patrimônio dos planos, no que se refere aos valores mobiliários;
Fiscalizar a execução da política de investimentos do RPPS.

Diretrizes de Alocação dos Recursos

1) A gestão de recursos do Fundo com finalidade previdenciária poderá ser realizada através de gestão própria ou gestão por entidade credenciada, conforme disposto na Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010;
2) Nas operações de compra ou venda de títulos públicos deverão ser observadas as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação;
3) As operações de compra de títulos públicos deverão ser efetuadas através de leilões primários ou mercado secundário, desde que os preços praticados nestas operações observem como parâmetro o intervalo da marcação a mercado dos títulos públicos divulgados pela ANDIMA ou BACEN no dia das operações, que se refere aos preços praticados em mercado;
4) As operações de venda de títulos públicos deverão ser efetuadas através de mercado secundário e os preços praticados deverão observar como parâmetro o intervalo da marcação a mercado dos títulos públicos divulgado pela ANDIMA ou BACEN no dia das operações, que se refere aos preços praticados em mercado;
5) As aplicações em operações compromissadas serão realizadas com lastro em Títulos do Tesouro Nacional;
6) As aplicações em fundos de investimento deverão ocorrer mediante credenciamento da instituição financeira e a avaliação comparativa de produtos similares, devendo ser considerados critérios contemplando a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dessas Aplicações e das instituições, de forma a viabilizar a melhor escolha;
7) As aplicações de recursos deverão perseguir a rentabilidade real de 4,5% a 6% ao ano com base na variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) ou do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), privilegiando as aplicações com o binômio risco-retorno mais adequado às necessidades de liquidez do fluxo de pagamentos de benefícios previdenciários;
8) Os títulos e valores mobiliários integrantes dos diversos segmentos de aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social devem ser registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil e/ou mantidos em conta de depósito em instituição ou entidade autorizada à prestação desse serviço pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
9) Os títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas;
10) As aplicações de recursos deverão privilegiar as aplicações com o binômio risco retorno mais adequado às necessidades de liquidez do fluxo de receitas e despesas projetadas;
11) As aplicações em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC somente poderão ser efetuadas em produtos que apresentem, obrigatoriamente, dentre os sistemas de garantia e colateral oferecidos, o mecanismo de **subordinação de quotas,** isto é, emissão de quotas subordinadas garantidas pelo originador/cedente dos direitos creditórios.

3.1 Segmentos de Aplicação

Esta política de investimentos se refere à alocação dos recursos da entidade entre e em cada um dos seguintes segmentos de aplicação, conforme definidos na legislação:
a) Segmento de Renda Fixa
b) Segmento de Renda Variável
c) Segmento de Imóveis

3.2 Objetivos da Gestão da Alocação

A gestão da alocação entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da superação da taxa da meta atuarial (TMA), que é igual à variação do índice de inflação. Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.
As aplicações dos recursos dos RPPS poderão ter gestão própria, por entidade credenciada ou mista. Considerando os critérios estabelecidos pela legislação vigente a entidade credenciada deverá ter, no mínimo, solidez patrimonial, volume de recursos e experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.

3.3 Faixas de Alocação de Recursos

3.3.1. Segmento de Renda Fixa:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos. Os fundos de investimentos abertos e/ou fechados, nos quais o RPPS vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor dos RPPS.

3.3.2. Segmento de Renda Variável:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de fundos de investimentos.

3.3.3. Segmento de Imóveis:

De acordo com art. 9º, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao RPPS.

3.4. Metodologia de Gestão da Alocação

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento são traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentra na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas. A visão de médio prazo procura dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

4. Diretrizes para Gestão dos Segmentos

4.1 Metodologias de Seleção dos Investimentos

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas, periodicamente, pelo(s) gestor(es) externo(s), no caso dos recursos geridos por meio de aplicação em Fundos e/ou carteiras administradas, e pela Diretoria Executiva, no caso da carteira própria. Ressalte-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas (bases de dados públicas e de consultorias).

4.2. Segmentos de Renda Fixa

4.2.1. Tipo de Gestão

O RPPS optou por uma gestão com perfil mais conservador, mas também, buscando prêmios em relação ao benchmark adotado para a carteira.

4.2.2. Ativos Autorizados

No segmento de Renda Fixa, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente. A alocação dos recursos dos planos de benefícios do RPPS no segmento de Renda Fixa deverá restringir-se aos seguintes ativos e limites, de acordo com a Resolução CMN 3922/10:
"Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:
I - até 100% (cem por cento) em:
a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);
b) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;
II - até 15% (quinze por cento) em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" do inciso I;
III - até 80% (oitenta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;
IV - até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;
V - até 20% (vinte por cento) em depósitos de poupança em instituição financeira considerada como de baixo risco de crédito pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;
VI - até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto;
VII - até 5% (cinco por cento) em:
a) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; ou
b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão "crédito privado".
§ 1º As operações que envolvam os ativos previstos na alínea "a" do inciso I deste artigo deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas.
§ 2º As aplicações previstas nos incisos III e IV deste artigo subordinam-se a que a respectiva denominação não contenha a expressão "crédito privado".
§ 3º As aplicações previstas nos incisos III e IV e na alínea "b" do inciso VII subordinam-se a que o regulamento do fundo determine:
I - que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País; e
II - que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).
§ 4º As aplicações previstas no inciso VI e alínea "a" do inciso VII deste artigo subordinam-se:
I - que a série ou classe de cotas do fundo seja considerada de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;
II - que o regulamento do fundo determine que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).
§ 5º A totalidade das aplicações previstas nos incisos VI e VII não deverá exceder o limite de 15% (quinze por cento).

4.3. Segmento de Renda Variável

4.3.1. Limites de Alocação

No segmento de renda variável, os recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites: "Art.8º No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites":
I - até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50;
II - até 20% (vinte por cento) em cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;
III - até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II deste artigo;
IV - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem;
V - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundo de investimento em participações, constituídos sob a forma de condomínio fechado;
VI - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliário, com cotas negociadas em bolsa de valores.
Parágrafo único. "As aplicações previstas neste artigo, cumulativamente, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social e aos limites de concentração por emissor conforme regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários." (**O ANEXO I – QUADRO RESUMO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS** define os limites de alocação por classe de ativos).

4.4. Segmento de Imóveis:

"Art. 9º As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por Lei ao Regime Próprio de Previdência Social."

Parágrafo único. "Os imóveis de que trata o caput poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores."

5. CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE GESTORES

Para a seleção de instituições financeiras autorizadas a operar com o RPPS será constituído processo de credenciamento sobre a figura do administrador e do gestor do fundo de investimento conforme disposto na Resolução CMN nº. 3922, de 25 de novembro de 2010 e as Portarias MPS nº 170 de 25 de abril de 2012 440 de 09 de outubro de 2013.

O processo consistirá de busca de informações junto às instituições financeiras de questionário modelo (**ANEXO II - QUESTIONÁRIO PADRÃO ANBIMA DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO – SEÇÃO I, SEÇÃO II e SEÇÃO III)** que contemplará a análise dos seguintes quesitos, atestado formalmente pelo representante legal do RPPS.

5.1 Em relação à instituição financeira (<u>administrador e gestor do fundo de investimento</u>):

atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro.
regularidade fiscal e previdenciária

5.2 Em relação ao fundo de investimento:

a) análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
b) a análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
c) a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

5.3 Observações:

a) a análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada seis meses.
b) as aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime.

6. EXPOSIÇÃO DE RISCO DO CAPITAL INVESTIDO
6.1. TIPO DE PRODUTO E PERCENTUAL DO CAPITAL INVESTIDO PROTEGIDO

TIPO DE PRODUTO PERCENTUAL DO CAPITAL	TIPO DE PRODUTO PERCENTUAL DO CAPITAL
INVESTIDO PROTEGIDO	INVESTIDO PROTEGIDO (Até)
Títulos Públicos Federais/ Carteira Própria;	**100%**
Fundos de Investimento Referenciado e Renda Fixa 100% Títulos Públicos Federais (previsto no regulamento do fundo);	**100%**
Fundos de Investimento Referenciado e Renda Fixa (50% de títulos públicos federais);	**50%**
Fundos de Investimentos Crédito Privado	**0%**
FIDC	**0%**
Fundos de Ações	**0%**
Fundos de Índices - ETF	**0%**
Fundos Multimercados	**0%**
Fundos Imobiliários	**0%**

Fundos de Participação	**0%**

PERCENTUAL MÍNIMO DE ALOCAÇÃO DA CARTEIRA TOTAL DO RPPS EM PRODUTOS COM CAPITAL INVESTIDO PROTEGIDO: 80% do Patrimônio Líquido do RPPS, apurado concomitantemente na data de fechamento dos dados para envio do DAIR ao Ministério da Previdência Social - MPS.

6.1. GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO – NÃO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O RPPS somente poderá alocar recursos em fundos de investimento classificados com o mais alto grau de qualidade de crédito, mediante nota por agência internacional de classificação de risco, representado pelo quadro abaixo.

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - RATING	AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
MAIS ALTO GRAU DE QUALIDADE DE CRÉDITO	Vencimento de 1 (UM) ano ou mais – Longo Prazo
Aaa	**Moody's**
AAA	**Fitch**
AAA	**Standard & Poor's**

Cachoeira Dourada – MG., em 05 de fevereiro de 2015.

SEVERINO GOMES DA SILVA
CGRPPS nº. 786.
Diretor Executivo do IMPREVICAD

ALESSANDRO ALVES DA SILVA
CGRPPS nº. 269.
Indicado pelo Prefeito Municipal

WALLISON VIRGINIO SILVA
CGRPPS nº. 785.
Indicado pelo Prefeito Municipal

IRACY MARIA MIGUEL SILVA
CPF: 302.907.106-53
Presidente do Conselho Fiscal

SHEILA APARECIDA DE LIMA
CPF: 018.381.536-51
Presidente do Conselho Administrativo

ANEXO I. QUADRO RESUMO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

ANEXO II

QUESTIONÁRIO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE GESTORES E ADMINISTRADORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - DDQ ANBIMA – DUE DILIGENCE QUESTIONÁRIO

SEÇÃO I – Informações sobre a Empresa

SEÇÃO II – Informações sobre o Fundo de Investimento

SEÇÃO III – Resumo Profissionais

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:97EF1A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVOCAÇÃO S/Nº DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PSS-001/2015, PARA REALIZAÇÃO DE PROVA.

A Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Cachoeira Dourada-MG, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação para Contratação Temporária – 2015, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a REALIZAÇÃO DE PROVA, Convocam os candidatos inscritos no PSS-001/2015, a ser realizado pelo Município de Cachoeira Dourada-MG, para provimento de vagas de diversos cargos de nível superior, nível médio e nível fundamental, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS especificados abaixo, para que compareçam no dia **22 de fevereiro de 2015** (domingo),na Escola Municipal Marechal Rondon, localizada na Rua Vinte e Cinco de Junho, nº 63, Vila Nova, em Cachoeira Dourada – MG, CEP: 38.370-000, de acordo com o Comprovante de Inscrição:

SALAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA

SALA 01

QUANTIDADE	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DO CARGO	SALA
01	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	006	01
02	ALICE ALVES DOS SANTOS	006	01
03	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	006	01
04	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS	006	01
05	ANA MARIA DA SILVA	006	01
06	ANA PAULA DE LIMA	006	01
07	ANA PAULA LIMA ROSA	005	01
08	ANDREIA APARECIDA SANTOS	006	01
09	BARBARA BEATRICE BALIZA SEVERO	006	01
010	BRUNA SOUZA BARBOSA	006	01
011	CRISTIANE MONIQUE RUFINO DE SOUZA	006	01
012	CYNTHIA APARECIDA COSTA SILVA	006	01
013	DAIANA APARECIDA FLORIANO	006	01
014	DAIANE APARECIDA DA SILVA	008	01
015	DANIELLE CAMPELO DA SILVA	006	01
016	DANILO ALEXANDRE SILVA	008	01
017	DEYSIANNE LORIZ SILVA BERNARDES	008	01
018	EDILSON GONÇALVES ARAUJO	008	01
019	EDINAMARIA FERREIRA SILVA LUNGUIM	008	01

SALA 02

QUANTIDADE	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DO CARGO	SALA
01	ELIANA APARECIDA MARTINS SOUZA	006	02
02	ELIANA LOPES DOS SANTOS	006	02
03	ELISANGELA FERREIRA JOAQUIM DA SILVA	006	02
04	ELIZANGELA RODRIGUES ARAUJO	006	02
05	EMERSON CARLOS DA CUNHA	006	02
06	ESLANIA DA SILVA PIMENTA RIBEIRO	008	02
07	FABIANA LUCIA DOS SANTOS	006	02
08	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	006	02
09	GISELIA LAZARA APARECIDA SOARES	006	02
010	GIUSLAINE SOARES ALVES	008	02
011	GLAUCIA PEREIRA SILVA	006	02
012	HELIO NASCIMENTO SOUZA	008	02
013	HELOINA GOMES BATISTA	006	02
014	JANINE BONINI RIBEIRO BERNARDO	002	02
015	JOAO BOSCO DE AGUIAR	006	02
016	JOSE JULIANO RAIMUNDO	008	02
017	JOSEFA SOUSA LINO	006	02
018	JOVANA DA SILVA SANTOS	006	02
019	JULIANA PEREIRA FERNANDES	002	02

SALA 03

QUANTIDADE	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DO CARGO	SALA
01	JULIANA SANTOS LUIZ	006	03
02	KELCIANE RUFINO DE SOUZA	006	03
03	KELLY ABADIA DANTAS	002	03
04	KELVIA PINHEIRO DE ARAUJO	006	03
05	LAIS ANGELO MUNIZ	002	03
06	LARA BARBOSA DE ARAUJO	008	03
07	LEIDE LAURA MEDEIROS PARREIRA	006	03
08	LEILA DA SILVA PIMENTA	008	03
09	LILIAN ROSA SANTANA DO NASCIMENTO	006	03
010	LILIAN SANTANA DOS SANTOS	006	03
011	LILIANE DE ALMEIDA LOUZADA	006	03
012	LUANA APARECIDA DOS SANTOS WATANABE	008	03
013	LUANA REZENDE PIRES	006	03
014	LUCIANO RODRIGUES	002	03
015	LUCIENE RODRIGUES MIRANDA	002	03
016	LUCIMEIRE DINIZ DANTAS LIMA	006	03
017	LUZIA ELIANE MARTINS RODRIGUES	006	03
018	MAIARA ALVES DE OLIVEIRA	003	03
019	MARCIA CRISTINA BORGES	006	03

SALA 04

QUANTIDADE	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DO CARGO	SALA
01	MARCILIO VINICIUS ANGELO BORGES	003	04
02	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	006	04
03	MARIA CELMA SANTOS GUIMARAES	006	04
04	MARIA DO CARMO NARCISO PASSARELLA	006	04
05	MARIA REGINA DA SILVA	006	04
06	MARIA SUELI MATEUS BIZINOTTO	008	04
07	MARIANE ALVES DE SOUZA	006	04
08	MARIELE PONCIANO MACHADO	006	04
09	MAYKELLE MARTINS RODRIGUES	003	04
010	MICHELA SANTOS GONÇALVES	006	04
011	MIRELI CARITA SOARES SANTOS	008	04
012	NACKSON FERREIRA DOS SANTOS	008	04
013	NAIANY SILVEIRA ALVES DE LIMA	006	04
014	NATHALIA CRISTIAN DA SILVA	006	04
015	NAYANE JESUS SILVA	003	04

016	NAYARA COSTA SOUZA	008	04
017	NEIDE PEREIRA DE SOUZA DANTAS	007	04
018	NIELE CAMILA FERREIRA SOARES	006	04
019	NUBIA JUCELIA DANTAS	006	04

SALA 05

QUANTIDADE	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DO CARGO	SALA
01	PUBLIO BISPO ALVES	008	05
02	QUEILA CRISTINA DA SILVA	006	05
03	RAIANE ALVES DOS SANTOS	006	05
04	ROSIMEIRE PATRICIA DA SILVA	005	05
05	SARA APARECIDA ALVES DA SILVA	008	05
06	SELMA APARECIDA DE SOUZA	006	05
07	SILVANA SILVA CAMPANHA	006	05
08	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	006	05
09	SUELLEN SILVA GUEDES	003	05
010	TAIS APARECIDA DA COSTA	007	05
011	TATIANE APARECIDA DE ARAUJO VIEIRA	006	05
012	TAYNARA DIAS FERREIRA DA SILVA	006	05
013	THAMIRES GOMES DE SOUZA	006	05
014	VALDENICE MATIAS SOARES	003	05
015	VALTER RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	006	05
016	VANESSA DE PAULA SOUZA	006	05
017	VIVIANNE FAJARDO CORREA SILVA	006	05
018	WAGNER ANTONIO ARAUJO DE LIMA	008	05
019	WALDIVINO ROSA DA SILVA NETO	006	05

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone: (34)-3514-5200.

Cachoeira Dourada – MG, 13 de fevereiro de 2015.

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Seleção
para Contratação Temporária – 2015

Publicado no quadro de avisos em 13/02/2015, por **SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA**, e no Diário Oficial do Município de ___/___/___, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:8DD76A11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 016/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SMS/DV/GS nº011/2015 - SEMUSA	9901897-3	Janice de Oliveira Soares	Fiscal de Saúde Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Vigilância em saúde	01/02/2015
Ofício ADM/RH n° 004/2015 - SEMUSA	9703761-3	Marli Maria Nolasco	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto	01/02/2015
Ofício ADM/RH n° 004/2015 - SEMUSA	9902374-8	Patrícia Cabral Pires	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto	01/02/2015
Ofício ADM/RH n° 004/2015 - SEMUSA	9902149-1	Gilberto Pereira de Oliveira	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto	01/02/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Fevereiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDE2CC46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2014 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema de Informações Municipais
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORCAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período : Janeiro a Dezembro de 2014 - Bimestre : Novembro/ Dezembro

RREO - Anexo I (LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Valores em R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.211.000,00	85.211.000,00	14.146.779,66	16,60	79.914.787,31	93,78	5.296.212,69
RECEITAS CORRENTES	75.441.200,00	75.441.200,00	12.686.262,47	16,82	73.328.904,05	97,20	2.112.295,95
Receita Tributaria	8.377.500,00	8.377.500,00	1.151.285,77	13,74	8.102.809,31	96,72	274.690,69
Impostos	7.795.500,00	7.795.500,00	1.100.515,77	14,12	7.519.078,55	96,45	276.421,45
Taxas	582.000,00	582.000,00	50.770,00	8,72	583.730,76	100,30	-1.730,76
Receitas De Contribuicoes	1.363.000,00	1.363.000,00	270.079,84	19,82	1.485.649,76	109,00	-122.649,76
Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	1.363.000,00	1.363.000,00	270.079,84	19,82	1.485.649,76	109,00	-122.649,76
Receita Patrimonial	418.100,00	418.100,00	275.503,41	65,89	1.544.261,56	369,35	-1.126.161,56
Receitas De Valores Mobiliarios	338.700,00	338.700,00	270.330,27	79,81	1.483.864,46	438,11	-1.145.164,46
Receita De Concessoes E Permissoes	79.400,00	79.400,00	5.173,14	6,52	60.397,10	76,07	19.002,90
Receita De Servicos	8.200.000,00	8.200.000,00	1.384.744,61	16,89	8.634.288,68	105,30	-434.288,68
Transferencias Correntes	53.533.600,00	53.533.600,00	9.381.684,03	17,52	52.002.621,00	97,14	1.530.979,00
Transferencias Intergovernamentais	52.827.600,00	52.827.600,00	9.215.694,03	17,44	51.437.707,42	97,37	1.389.892,58
Transferencias De Instituicoes Privadas	26.000,00	26.000,00	62.800,00	241,54	62.800,00	241,54	-36.800,00
Transferencias De Pessoas	135.000,00	135.000,00	74.440,00	55,14	85.982,11	63,69	49.017,89
Transferencias De Convenios	545.000,00	545.000,00	28.750,00	5,28	416.131,47	76,35	128.868,53
Outras Receitas Correntes	3.549.000,00	3.549.000,00	222.964,81	6,28	1.559.273,74	43,94	1.989.726,26
Multas E Juros De Mora	972.000,00	972.000,00	90.030,25	9,26	552.548,17	56,85	419.451,83
Indenizacoes E Restituicoes	288.000,00	288.000,00	42.289,29	14,68	344.429,97	119,59	-56.429,97
Receita Da Divida Ativa	2.281.000,00	2.281.000,00	90.070,82	3,95	636.873,84	27,92	1.644.126,16
Receitas Diversas	8.000,00	8.000,00	574,45	7,18	25.421,76	317,77	-17.421,76
RECEITAS DE CAPITAL	9.769.800,00	9.769.800,00	1.464.612,46	14,99	6.606.834,45	67,63	3.162.965,55
Operacoes de Credito	3.000.000,00	3.000.000,00	1.459.750,81	48,66	2.832.732,98	94,42	167.267,02
Operacoes de Credito Internas	3.000.000,00	3.000.000,00	1.459.750,81	48,66	2.832.732,98	94,42	167.267,02
Alienacao De Bens	0,00	0,00	4.861,65	0,00	98.000,00	0,00	-98.000,00
Alienacao De Bens Imoveis	0,00	0,00	4.861,65	0,00	98.000,00	0,00	-98.000,00
Transferencias De Capital	6.769.800,00	6.769.800,00	0,00	0,00	3.676.101,47	54,30	3.093.698,53
Transferencias Intergovernamentais	2.380.000,00	2.380.000,00	0,00	0,00	1.623.521,27	68,22	756.478,73
Transferencias De Convenios	4.389.800,00	4.389.800,00	0,00	0,00	2.052.580,20	46,76	2.337.219,80
Deduçoes da Receita	0,00	0,00	-4.095,27	0,00	-20.951,19	0,00	20.951,19
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	204.939,85	445,52	-158.939,85
RECEITAS CORRENTES	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	204.939,85	445,52	-158.939,85
Receitas Patrimonial	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	204.939,85	445,52	-158.939,85
Compensacao Financeira Recursos Hidricos Saae	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	204.939,85	445,52	-158.939,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	85.257.000,00	85.257.000,00	14.146.779,66	16,59	80.119.727,16	93,97	5.137.272,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REFINAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes De Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	85.257.000,00	85.257.000,00	14.146.779,66	16,59	80.119.727,16	93,97	5.137.272,84
DEFICIT (VI)					0		
TOTAL (VII) = (V + VI)	85.257.000,00	85.257.000,00	14.146.779,66	16,59	80.119.727,16	93,97	5.137.272,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZ. PARA CRÉDITOS ADIC.)	-	-	682.184,40	-	7.395.012,32	-	-
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f - g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. RP. NAO PROC.	% (g / f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	85.211.000,00	9.546.942,27	94.757.942,27	5.251.498,04	75.477.863,34	16.224.757,16	72.913.301,79	2.517.136,11	79,60	19.327.504,37
DESPESAS CORRENTES	68.793.009,92	5.950.922,60	74.743.932,52	7.552.944,44	65.483.399,30	13.917.973,45	64.220.531,86	1.215.442,00	87,55	9.307.958,66
Pessoal e Encargos Sociais	37.741.200,00	2.135.034,74	39.876.234,74	8.242.880,75	37.915.814,36	8.245.109,75	37.915.814,36	0,00	95,08	1.960.420,38
Juros e Encargos da Dívida	400.000,00	-52.500,00	347.500,00	-8.864,82	338.135,18	72.950,96	338.135,18	0,00	97,31	9.364,82
Outras Despesas Correntes	30.651.809,92	3.868.387,86	34.520.197,78	-681.071,49	27.229.449,76	5.599.912,74	25.966.582,32	1.215.442,00	78,74	7.338.173,46
DESPESAS CAPITAL	15.622.990,08	4.186.019,67	19.809.009,75	-2.301.446,40	9.994.464,04	2.306.783,71	8.692.769,93	1.301.694,11	50,45	9.814.545,71
Investimentos	14.822.990,08	4.605.519,67	19.428.509,75	-2.291.737,44	9.614.173,00	2.217.117,27	8.312.478,89	1.301.694,11	49,48	9.814.336,75
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	800.000,00	-419.500,00	380.500,00	-9.708,96	380.291,04	89.666,44	380.291,04	0,00	99,95	208,96
RESERVA	795.000,00	-590.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
Reserva do Contingência	795.000,00	-590.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
DESPESAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	46.000,00	162.939,85	208.939,85	0,00	204.939,85	0,00	204.939,85	0,00	98,09	4.000,00
Despesas Correntes	46.000,00	162.939,85	208.939,85	0,00	204.939,85	0,00	204.939,85	0,00	98,09	4.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.000,00	162.939,85	208.939,85	0,00	204.939,85	0,00	204.939,85	0,00	98,09	4.000,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Amortizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	85.257.000,00	9.709.882,12	94.966.882,12	5.251.498,04	75.682.803,19	16.224.757,16	73.118.241,64	2.517.136,11	79,64	19.331.504,37
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X) + (XI)	85.257.000,00	9.709.882,12	94.966.882,12	5.251.498,04	75.682.803,19	16.224.757,16	73.118.241,64	2.517.136,11	79,64	19.331.504,37
SUPERAVIT (XIII)							4.484.349,41			
TOTAL (XIV) = (XII) + (XIII)	85.257.000,00	9.709.882,12	94.966.882,12	5.251.498,04	75.682.803,19	16.224.757,16	77.602.591,05	2.517.136,11	81,72	19.331.504,37

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas nçao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:899CBD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2014 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Dezembro de 2014 - Bimestre: Novembro / Dezembro

RREO - Anexo II (LRF, art .52, inciso II, alínea "c") — Valores em R$1 , 00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c)	% ((b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
LEGISLATIVA	2.030.000,00	2.030.000,00	279.913,17	1.398.497,76	255.803,31	1.329.537,76	68.960,00	1,85	68,89	631.502,24
ACAO LEGISLATIVA	2.030.000,00	2.030.000,00	279.913,17	1.398.497,76	255.803,31	1.329.537,76	68.960,00	1,85	68,89	631.502,24
JUDICIARIA	284.000,00	259.600,00	41.805,33	244.630,11	47.449,12	244.630,11	0,00	0,32	94,23	14.969,89
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	284.000,00	259.600,00	41.805,33	244.630,11	47.449,12	244.630,11	0,00	0,32	94,23	14.969,89
ADMINISTRACAO	8.453.500,00	9.105.150,00	464.051,36	7.776.897,83	1.536.071,69	7.609.530,89	167.366,94	10,31	85,41	1.328.252,17
ADMINISTRACAO GERAL	6.845.500,00	7.049.850,00	306.276,81	6.106.785,50	1.202.198,73	6.000.747,36	106.038,14	8,10	86,62	943.064,50
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.314.500,00	1.267.300,00	129.323,70	1.079.476,59	185.646,65	1.065.004,73	14.471,86	1,43	85,18	187.823,41
CONTROLE INTERNO	96.000,00	187.300,00	30.283,60	166.543,61	32.226,15	166.543,61	0,00	0,22	88,92	20.756,39
COMUNICACAO SOCIAL	111.500,00	495.800,00	-24.106,24	324.360,84	89.895,25	277.509,04	46.851,80	0,43	65,42	171.439,16
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	86.000,00	104.900,00	22.273,49	99.731,29	26.104,91	99.726,15	5,14	0,13	95,07	5.168,71
DEFESA NACIONAL	37.000,00	38.750,00	0,00	22.624,81	0,00	22.624,81	0,00	0,03	58,39	16.125,19
DEFESA TERRESTRE	37.000,00	38.750,00	0,00	22.624,81	0,00	22.624,81	0,00	0,03	58,39	16.125,19
SEGURANCA PUBLICA	1.101.000,00	1.520.350,00	106.007,00	910.490,08	194.904,25	905.152,60	5.337,48	1,21	59,89	609.859,92
POLICIAMENTO	1.101.000,00	1.520.350,00	106.007,00	910.490,08	194.904,25	905.152,60	5.337,48	1,21	59,89	609.859,92
ASSISTENCIA SOCIAL	3.909.430,00	4.295.136,09	221.059,23	3.410.241,49	650.167,06	3.363.837,18	46.404,31	4,52	79,40	884.894,60
ADMINISTRACAO GERAL	825.000,00	832.893,74	67.747,10	703.853,88	112.981,81	703.767,66	86,22	0,93	84,51	129.039,86
ASSISTENCIA AO IDOSO	113.197,12	158.577,12	-21.844,80	136.732,32	29.336,42	116.086,96	20.645,36	0,18	86,22	21.844,80
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	149.604,80	149.604,80	0,00	149.604,80	17.374,14	149.604,80	0,00	0,20	100,00	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.232.800,00	1.764.856,13	61.101,44	1.359.903,57	281.444,56	1.336.678,35	23.225,22	1,80	77,05	404.952,56
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.588.828,08	1.389.204,30	114.055,49	1.060.146,92	209.030,13	1.057.699,41	2.447,51	1,41	76,31	329.057,38
PREVIDENCIA SOCIAL	730.000,00	730.000,00	142.045,20	729.848,95	142.045,20	729.848,95	0,00	0,97	99,98	151,05
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	730.000,00	730.000,00	142.045,20	729.848,95	142.045,20	729.848,95	0,00	0,97	99,98	151,05
SAUDE	24.235.170,00	27.327.978,00	368.023,65	22.445.188,24	4.995.113,99	22.245.882,74	199.305,50	29,76	82,13	4.882.789,76
ADMINISTRACAO GERAL	5.059.700,00	5.452.464,61	633.394,18	5.139.489,38	924.659,11	5.120.675,77	18.813,61	6,81	94,26	312.975,23
ATENCAO BASICA	5.172.800,12	7.292.391,80	432.276,54	6.253.872,38	1.330.748,56	6.233.831,90	20.040,48	8,29	85,76	1.038.519,42
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.418.869,88	12.424.628,91	-861.019,27	9.448.718,61	2.316.458,13	9.294.535,69	154.182,92	12,53	76,05	2.975.910,30
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	733.100,00	1.056.080,00	-1.449,45	637.994,05	179.333,42	634.608,43	3.385,62	0,85	60,41	418.085,95
VIGILANCIA SANITARIA	169.000,00	329.012,68	28.603,29	287.427,04	57.080,11	284.653,79	2.773,25	0,38	87,36	41.585,64
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	681.700,00	773.400,00	136.218,36	677.686,78	186.834,66	677.577,16	109,62	0,90	87,62	95.713,22

TRABALHO	169.000,00	217.300,00	2.433,62	183.640,75	36.423,40	183.445,00	195,75	0,24	84,51	33.659,25
EMPREGABILIDADE	169.000,00	217.300,00	2.433,62	183.640,75	36.423,40	183.445,00	195,75	0,24	84,51	33.659,25

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c)	% ((b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
EDUCACAO	19.165.300,00	21.347.465,96	1.448.233,22	15.759.541,25	3.555.861,90	15.546.386,24	213.155,01	20,89	73,82	5.587.924,71
ADMINISTRACAO GERAL	1.478.000,00	1.417.083,87	61.323,76	1.163.948,88	269.850,31	1.158.504,59	5.444,29	1,54	82,14	253.134,99
ENSINO FUNDAMENTAL	8.331.300,00	9.595.913,68	703.875,65	7.632.815,14	1.693.420,26	7.489.015,25	143.799,89	10,12	79,54	1.963.098,54
ENSINO SUPERIOR	400.000,00	120.000,00	-74,14	119.925,86	12.000,00	119.925,86	0,00	0,16	99,94	74,14
EDUCACAO INFANTIL	8.956.000,00	10.214.468,41	683.107,95	6.842.851,37	1.580.591,33	6.778.940,54	63.910,83	9,07	66,99	3.371.617,04
CULTURA	661.000,00	962.500,00	112.081,30	799.200,57	212.545,00	751.754,57	47.446,00	1,06	83,03	163.299,43
DIFUSAO CULTURAL	661.000,00	962.500,00	112.081,30	799.200,57	212.545,00	751.754,57	47.446,00	1,06	83,03	163.299,43
URBANISMO	8.881.100,00	11.444.521,69	39.061,24	8.291.260,59	2.133.016,91	7.720.228,91	571.031,68	10,99	72,45	3.153.261,10
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.733.500,00	7.683.966,81	-213.324,52	4.859.439,89	1.467.214,75	4.343.996,93	515.442,96	6,44	63,24	2.824.526,92
SERVICOS URBANOS	3.147.600,00	3.760.554,88	252.385,76	3.431.820,70	665.802,16	3.376.231,98	55.588,72	4,55	91,26	328.734,18
HABITACAO	290.000,00	424.800,00	20.262,90	301.959,22	93.483,68	301.927,72	31,50	0,40	71,08	122.840,78
HABITACAO URBANA	290.000,00	424.800,00	20.262,90	301.959,22	93.483,68	301.927,72	31,50	0,40	71,08	122.840,78
SANEAMENTO	7.390.000,00	8.705.560,15	1.455.779,86	7.965.773,99	1.386.659,04	6.942.488,23	975.860,32	10,50	90,96	787.211,60
ADMINISTRACAO GERAL	6.570.000,00	7.574.860,15	1.223.447,06	7.016.697,91	1.240.236,41	6.331.751,99	637.520,48	9,24	92,01	605.587,68
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	28.000,00	28.500,00	-6.529,00	20.066,00	2.393,00	18.666,00	1.400,00	0,03	70,41	8.434,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	600.000,00	894.200,00	217.613,18	742.136,74	98.258,35	408.517,37	333.619,37	0,98	82,99	152.063,26
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	191.000,00	207.000,00	21.248,62	186.873,34	45.771,28	183.552,87	3.320,47	0,25	90,28	20.126,66
GESTAO AMBIENTAL	2.170.500,00	2.758.930,38	341.801,48	2.462.935,06	417.993,11	2.317.091,04	145.844,02	3,27	89,27	295.995,32
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	847.500,00	785.930,38	33.476,91	558.182,99	116.019,10	557.136,77	1.046,22	0,74	71,02	227.747,39
CONTROLE AMBIENTAL	1.323.000,00	1.973.000,00	308.324,57	1.904.752,07	301.974,01	1.759.954,27	144.797,80	2,53	96,54	68.247,93
AGRICULTURA	265.500,00	346.000,00	22.755,58	105.856,23	33.547,34	105.856,23	0,00	0,14	30,59	240.143,77
DEFESA SANITARIA ANIMAL	38.000,00	63.000,00	8.719,79	48.485,33	10.182,55	48.485,33	0,00	0,06	76,96	14.514,67
EXTENSAO RURAL	227.500,00	283.000,00	14.035,79	57.370,90	23.364,79	57.370,90	0,00	0,08	20,27	225.629,10
INDUSTRIA	763.000,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	763.000,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00
COMERCIO E SERVICOS	780.500,00	820.400,00	30.145,89	739.251,68	79.875,62	738.422,68	829,00	0,98	90,11	81.148,32
PROMOCAO COMERCIAL	111.500,00	118.800,00	21.748,68	87.796,78	25.298,17	87.796,78	0,00	0,12	73,90	31.003,22
TURISMO	669.000,00	701.600,00	8.397,21	651.454,90	54.577,45	650.625,90	829,00	0,86	92,85	50.145,10
DESPORTO E LAZER	1.250.000,00	1.394.000,00	161.522,45	1.166.393,74	278.089,80	1.091.025,14	75.368,60	1,55	83,67	227.606,26
DESPORTO DE RENDIMENTO	48.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c)	% ((b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPORTO COMUNITARIO	1.202.000,00	1.391.000,00	161.522,45	1.166.393,74	278.089,80	1.091.025,14	75.368,60	1,55	83,85	224.606,26
ENCARGOS ESPECIAIS	1.850.000,00	800.000,00	-5.484,44	763.630,99	175.706,74	763.630,99	0,00	1,01	95,45	36.369,01
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.200.000,00	728.000,00	-18.573,78	718.426,22	162.617,40	718.426,22	0,00	0,95	98,68	9.573,78
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	650.000,00	72.000,00	13.089,34	45.204,77	13.089,34	45.204,77	0,00	0,06	62,78	26.795,23
RESERVAS	795.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	795.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
TOTAL DAS DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.211.000,00	94.757.942,27	5.251.498,04	75.477.863,34	16.224.757,16	72.913.301,79	2.517.136,11	100,00	79,60	19.327.504,37

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (SOMENTE INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c)
					LIQUIDADAS		INSCR . RP PROCESSADOS (c)	% (b + c) / tot(l(	% b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
ADMINISTRACAO	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EDUCACAO	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SANEAMENTO	35.000,00	204.939,85	0,00	204.939,85	0,00	204.939,85	0,00	100,00	100,00	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	35.000,00	204.939,85	0,00	204.939,85	0,00	204.939,85	0,00	100,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	46.000,00	208.939,85	0,00	204.939,85	0,00	204.939,85	0,00	100,00	98,09	4.000,00
TOTAL GERAL	85.257.000,00	94.966.882,12	5.251.498,04	75.682.803,19	16.224.757,16	73.118.241,64	2.517.136,11	100,0	76,99	19.331.504,37

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO MUNICIPIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:7F0988EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2014 - RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Dezembro de 2014 - Semestre: Julho / Dezembro

RREO - Anexo VII (LRF, art . 53, inciso III)				Valores em R$1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Semestre	Até o Semestre - 2014	Até o Semestre - 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	75.149.500,00	33.560.631,40	72.029.028,25	69.603.766,62
Receita Tributaria	8.377.500,00	3.528.462,17	8.102.809,31	7.158.852,68
IPTU	1.820.000,00	102.080,91	1.242.183,59	1.205.131,04
ISSQN	3.480.000,00	1.988.768,86	3.864.306,37	3.190.562,75
ITBI	1.214.500,00	767.256,28	1.456.096,50	1.114.107,45
IRRF	1.281.000,00	504.582,68	956.492,09	1.132.069,28
Outras Receitas Tributárias	582.000,00	165.773,44	583.730,76	516.982,16
Receita de Contribuicao	1.363.000,00	795.726,81	1.485.649,76	1.292.209,21
Receita Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuicoes	1.363.000,00	795.726,81	1.485.649,76	1.292.209,21
Receita Patrimonial Liquida	126.400,00	11.602,55	265.336,95	674.433,53
Receita Patrimonial	464.100,00	858.461,16	1.749.201,41	1.107.308,97
(-) Aplicacoes Financeiras	337.700,00	846.858,61	1.483.864,46	432.875,44
Transferencias Correntes - Valor Líquido	53.533.600,00	24.299.899,38	52.002.621,00	50.444.042,43
Cota Parte do FPM (80 %)	17.760.000,00	9.180.124,24	18.712.283,12	17.349.829,80
Cota Parte do ICMS (80 %)	15.200.000,00	6.797.534,63	13.147.894,55	13.824.518,15
Outras Transferencias Correntes	20.573.600,00	8.322.240,51	20.142.443,33	19.269.694,48
Demais Receitas Correntes	11.749.000,00	4.933.080,49	10.193.562,42	10.034.228,77
Receita da Divida Ativa	2.281.000,00	231.127,99	636.873,84	993.936,83
Diversas Receitas Correntes	9.468.000,00	4.701.952,50	9.556.688,58	9.040.291,94
(-) Deducoes da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	0,00	8.140,00	20.951,19	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.769.800,00	3.835.506,48	6.606.834,45	1.101.666,98
Operacoes de Credito (III)	3.000.000,00	2.608.522,28	2.832.732,98	129.897,11
Amortizacao de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00
Transferencias de Capital	6.769.800,00	1.128.984,20	3.676.101,47	971.769,87
Convenios	4.389.800,00	970.080,20	2.052.580,20	461.840,00
Outras Transferencias de Capital	2.380.000,00	158.904,00	1.623.521,27	509.929,87
Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.769.800,00	1.128.984,20	3.676.101,47	971.769,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	81.919.300,00	34.689.615,60	75.705.129,72	70.575.536,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Exercicio - 2014			Exercicio - 2013	
		Liquidadas No Semestre	Até o Semestre	Inscritas R . P . NAO PROC	Liquidadas Até o Semestre	Inscritas R . P . NAO PROC
DESPESAS CORRENTES (VIII)	74.952.872,37	35.872.068,50	64.425.471,71	1.215.442,00	60.537.577,42	518.338,69
Pessoal E Encargos Sociais	39.876.234,74	20.091.925,58	37.915.814,36	0,00	37.272.207,82	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	347.500,00	182.387,19	338.135,18	0,00	283.022,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.729.137,63	15.597.755,73	26.171.522,17	1.215.442,00	22.982.347,60	518.338,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	74.605.372,37	35.689.681,31	64.087.336,53	1.215.442,00	60.254.555,42	518.338,69
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	19.809.009,75	7.124.143,74	8.692.769,93	1.301.694,11	3.476.242,27	503.932,55
Investimentos	19.428.509,75	6.856.982,36	8.312.478,89	1.301.694,11	2.975.220,43	503.932,55
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao Titulos de Capital Ja Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	380.500,00	267.161,38	380.291,04	0,00	501.021,84	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	19.428.509,75	6.856.982,36	8.312.478,89	1.301.694,11	2.975.220,43	503.932,55
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	94.238.882,12	42.546.663,67	72.399.815,42	2.517.136,11	63.229.775,85	1.022.271,24
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-12.319.582,12	-7.857.048,07	788.178,19	0,00	6.323.489,40	0,00
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	7.395.012,32	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE 2014	-2.137.700,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesa liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.	
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:925327A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2014 - RESTOS A PAGAR

Sistema de Informações Municipais
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6 ° Bimestre / 2014

RREO - Anexo IX (LRF, art 53, inciso V)											R$1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Canc.	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Canc.	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2013				Exercícios Anteriores	Em 31/12/2013				
PREFEITURA											
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	2.814,75	1.338.081,64	1.331.994,14	0,00	8.902,25	70.648,21	743.879,50	672.851,41	667.369,41	7.658,72	139.499,58
AUTARQUIA											
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAA...	0,00	200.091,12	200.091,12	0,00	0,00	3.300,00	278.391,74	278.725,13	278.723,33	2.648,41	320,00
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.814,75	1.538.172,76	1.532.085,26	0,00	8.902,25	73.948,21	1.022.271,24	951.576,54	946.092,74	10.307,13	139.819,58
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.814,75	1.538.172,76	1.532.085,26	0,00	8.902,25	73.948,21	1.022.271,24	951.576,54	946.092,74	10.307,13	139.819,58

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Controlador Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:23594508

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2014 - RECURSOS DO ENSINO

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro a Dezembro de 2014 - Bimestre: Novembro / Dezembro

LEI 9.394 / 96 , art . 72 - Anexo X					Valores em R$1,00
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
1 - Receita de Impostos	10.622.500,00	10.622.500,00	1.218.251,99	8.290.694,62	78,05
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Propriedade Predial e Territoria Urbana - IPTU	4.373.000,00	4.373.000,00	120.846,76	1.894.133,32	199,62
Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	1.820.000,00	1.820.000,00	22.781,08	1.242.142,12	68,25
Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	14.000,00	14.000,00	2.583,15	10.403,88	74,31
Receita Div.ativ.imp.propri.terr.pred.urbana-iptu	1.974.000,00	1.974.000,00	63.782,77	447.219,17	22,66
Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-iptu	565.000,00	565.000,00	31.699,76	194.368,15	34,40
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.214.500,00	1.214.500,00	221.593,85	1.442.070,04	118,74
Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi	1.214.500,00	1.214.500,00	221.593,85	1.442.070,04	118,74
Multa Juros Imp. Transf. Bens Imoveis - Itbi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.div.ativ.imp.trans.inter-vivos Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Juros Div Ativa Imp Trans Bens I. -itbi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	3.754.000,00	3.754.000,00	669.628,08	3.998.088,13	331,69
Impostos Sobre Serviços De Qualquer Natureza	3.480.000,00	3.480.000,00	645.862,27	3.858.038,35	110,86
Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	34.000,00	34.000,00	7.694,26	43.262,00	127,24
Receita Div.ativ. Imp. S/ Serv.qualq.natureza-iss	200.000,00	200.000,00	11.560,21	74.193,11	37,10
Multas Juros Div Ativa Imp Sobre Servicos - Iss	40.000,00	40.000,00	4.511,34	22.594,67	56,49
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.281.000,00	1.281.000,00	206.183,30	956.403,13	74,66
Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	1.281.000,00	1.281.000,00	206.183,30	956.403,13	74,66
2 - Receita de Transferências Constituicionais e Legais	46.422.000,00	46.422.000,00	8.235.278,11	45.189.962,87	97,35
Cota-parte Fundo Participacao Dos Municipios - Fpm	22.200.000,00	22.200.000,00	5.027.710,53	23.144.606,91	104,25
Cota-parte Do Icms	19.000.000,00	19.000.000,00	2.924.989,15	16.432.847,80	86,49
Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	123.000,00	123.000,00	26.845,53	107.382,12	87,30
Cota-parte Imposto Sobre Propr. Territ.rural - Itr	62.000,00	62.000,00	651,74	59.637,33	96,19
Cota-parte Do Ipi Sobre Exportacao	330.000,00	330.000,00	58.725,10	299.548,93	90,77
Cota-parte Imp. Oper. Cred. Camb. Seg. Rel. Titulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte Do Ipva	4.707.000,00	4.707.000,00	196.356,06	5.145.939,78	109,33
3 - Total da Receita Bruta de Impostos (1 + 2)	57.044.500,00	57.044.500,00	9.453.530,10	53.480.657,49	93,75
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
4 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.581.200,00	1.581.200,00	167.146,18	1.816.445,42	114,88

4.1 - Transferências do Salário Educacao	760.000,00	760.000,00	111.117,61	686.139,76	90,28
4.2 - Outras Transferências do FNDE	792.000,00	792.000,00	41.726,54	1.057.568,96	133,53
4.3 - Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE	29.200,00	29.200,00	14.302,03	72.736,70	249,10
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.576.100,00	1.576.100,00	1.010,19	121.837,64	7,73
5.1 - Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	1.575.000,00	1.575.000,00	0,00	117.540,47	7,46
5.2 - Aplicações Financeiras Recursos Convênios	1.100,00	1.100,00	1.010,19	4.297,17	390,65
6 - Receita de Operações de Crédito destinada a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Outras Receitas Vinculadas a Educação	9.207.200,00	9.207.200,00	1.424.601,18	8.364.249,99	90,84
8 - Total das Outras Receitas Destinadas ao Ensino (4 + 5 + 6 + 7)	12.364.500,00	12.364.500,00	1.592.757,55	10.302.533,05	83,32

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
9 - Receitas Destinadas ao FUNDEB	9.284.400,00	9.284.400,00	1.450.457,99	8.839.777,29	95,21
Deducao Receita Fpm - Fundeb E Redutor Financeiro	4.440.000,00	4.440.000,00	808.944,75	4.432.323,79	99,83
Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	12.400,00	12.400,00	130,33	11.927,33	96,19
Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	24.600,00	24.600,00	5.369,10	21.476,40	87,30
Deducao De Receita Para Formacao Do Fundeb-icms	3.800.000,00	3.800.000,00	584.997,80	3.284.953,25	86,45
Deducao Receita Ipva - Fundeb E Redutor Financeiro	941.400,00	941.400,00	39.271,00	1.029.186,73	109,33
Deducao De Receita Formacao Fundeb-ipi Exoportacao	66.000,00	66.000,00	11.745,01	59.909,79	90,77
10 - Receitas Recebidas do FUNDEB	9.205.000,00	9.205.000,00	1.424.090,12	8.332.156,99	90,52
10.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.172.000,00	9.172.000,00	1.413.346,08	8.269.414,39	90,16
10.2 - Complementação da Uniao ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - Aplicações de Recursos do FUNDEB	33.000,00	33.000,00	10.744,04	62.742,60	190,13
11 - Resultado Liquido das Transferências do FUNDEB (10.1 - 9) * *	-112.400,00	-112.400,00	-37.111,91	-570.362,90	507,44
* * Acréscimo Resultante das Transferências do FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e / d)
12 - Pagamento dos Profissionais do Magistério	7.478.000,00	6.772.925,24	1.531.281,42	6.433.135,21	0,00	94,98
12.1 - Com Ensino Infantil	3.233.000,00	3.057.500,00	0,00	2.912.644,32	0,00	95,26
12.2 - Com Ensino Fundamental	4.245.000,00	3.715.425,24	793.165,98	3.520.490,89	0,00	94,75
13 - Outras despesas	1.727.000,00	1.997.000,00	390.801,14	1.798.438,63	0,00	90,06
13.1 - Com Ensino Infantil	1.175.000,00	1.355.000,00	264.891,16	1.207.760,68	0,00	89,13
13.2 - Com Ensino Fundamental	552.000,00	642.000,00	125.909,98	590.677,95	0,00	92,01
14 - Total das Despesas do FUNDEB (12 + 13)	9.205.000,00	8.769.925,24	1.922.082,56	8.231.573,84	0,00	93,86
15 - Mínimo de 60 % do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		(12 / 10)				77,21

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RECEITA COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
16 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25 % DE 3)	14.261.125,00	14.261.125,00	2.363.382,52	13.370.164,37	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e / d)
17 - Educação Infantil	6.148.000,00	6.560.600,00	1.521.126,31	5.748.094,01	21.011,91	87,62
17.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.408.000,00	4.412.500,00	1.003.006,60	4.120.405,00	0,00	0,00
17.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.740.000,00	2.148.100,00	518.119,71	1.627.689,01	21.011,91	0,00
18 - Ensino Fundamental	7.783.000,00	8.649.925,24	1.629.352,75	7.070.101,10	59.024,70	81,74
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.797.000,00	4.357.425,24	919.075,96	4.111.168,84	0,00	0,00
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.986.000,00	4.292.500,00	710.276,79	2.958.932,26	59.024,70	0,00
19 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Ensino Superior	400.000,00	120.000,00	12.000,00	119.925,86	0,00	0,00
21 - Ensino Profissonal Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Outras (Exceto Subfunções 361, 362, 363, 364 e 365)	1.478.000,00	2.107.650,00	269.850,31	1.154.641,94	5.444,29	0,00
22.1 - Outras - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	835.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Outras - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.478.000,00	1.271.850,00	269.850,31	1.154.641,94	5.444,29	0,00
23 - Total Despesas c / Ações Típicas de Manut . e Desenv . Ensino (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	15.809.000,00	17.438.175,24	3.432.329,37	14.092.762,91	85.480,90	80,82

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
24 - Resultado Liquido das Transferências do FUNDEB	-570.362,90
25 - Despesas Custeadas com a Complementação do FUNDEB no Exercício	0,00
26 - Restos a Pagar Vinculados a Educacao Inscritos sem Disponibildiade Financeira	0,00
27 - Despesas Vinculadas ao Superávit Financeiro do Acréscimo e da Complementação do FUNDEB do Exercício Anterior	0,00
28 - Cancelamento, no Exercício de Restos a Pagar Inscritos com Disp . Recursos de Impostos Vinc . ao Ensino	0,00
29 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	62.742,60
30 - Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	-507.620,30
31 - Mínimo de 25 % das Receitas Res . de Impostos na Manut . e Desenv . do Ensino (17 + 18 + 22 - 30 / 3 X 100 %)	27,24

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e / d)
32 - Contribuição Social do Salário Educação	770.500,00	1.102.312,97	17.100,75	179.188,76	20.395,00	16,26
33 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - Outros Recursos Vinculados a Educação	2.590.800,00	2.807.977,75	106.431,78	1.274.434,57	107.279,11	45,39
35 - Total Outras Despesas Custeadas C / Rec . Destinados á MDE (32 + 33 + 34)	3.361.300,00	3.910.290,72	123.532,53	1.453.623,33	127.674,11	37,17
36 - Total das Despesas com Ensino (23 + 35)	19.170.300,00	21.348.465,96	3.555.861,90	15.546.386,24	213.155,01	72,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR COM DISPONIBILDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATE O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014
37 - Restos a Pagar de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
38 - Saldo Financeiro do FUNDEB em 31 de Dezembro de 2013	378.859,62
38.1 - (+) Ingresso de Recursos do FUNDEB até o Bimestre	8.269.414,39
38.2 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre	8.092.069,07

38.3 - (+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	62.742,60
39 - (=) Saldo Financeiro do FUNDEB no Exercício Atual	618.947,54

NOTAS EXPLICATIVAS

- As dotações iniciais e atualizadas do quadro Despesas do FUNDEB foram demonstradas conforme o cadastro da fonte FUNDEB no orçamento . Foram criadas as linhas 12.3 - Outras Despesas com Pessoal do Magistério e 13.3 - Outras Despesas do FUNDEB, para que os valores gastos com outras sub - funções sejam demontradas .
- As dotações iniciais e atualizadas do quadro Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino serão demonstradas conforme o cadastro da fonte ENSINO no orçamento . Portanto, se na elaboração do orçamento as fichas foram cadastradas com a fonte EDUCA, os valores não serão demontrados . Na linha 22 - Outras, a forma de busca dos valores são as demais despesas com fonte e incidências ('D' , 'E' , 'Q') .
- No quadro Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional , a linha 31, Cálculo do Mínimo de 25 % foi acrescentado a linha 22 - Outras, para que as outras Despesas Típicas de Manutenção do Ensino faca parte da base de cáculo . Na linha 26, os valores deverão ser cadastrados na opção 3301 - Informações Complementares .
- No quadro outras Despesas com Recursos Destinados a MDE, a linha 34 - Outras despesas custeadas c / Rec . Destinados a MDE, são as demais despesas do ensino com função 12.
- No quadro Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB, a linha 38.2 (Pagamentos efetuados até o bimestre) os valores apresentados são os valores brutos pagos dos empenhos.

CARGO	NOME	CRC

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:E58C2A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2014 - RECURSOS DA SAUDE

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período : Julho a Dezembro de 2014 - 2º Semestre

ADCT , (art . 77) - Anexo XVI — Valores em R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS		
		No Sementre	Até o Semestre (B)	% (B / A)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS (I)	57.044.500,00	24.325.786,83	53.480.767,34	93,75
Impostos	7.795.500,00	3.362.688,73	7.519.078,55	96,45
Multas, Juros de Mora Ativa de Impostos	2.827.000,00	308.170,43	792.150,83	28,02
(-) Dedução nas Receitas de Impostos	0,00	7.930,88	20.424,91	0,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	46.422.000,00	20.662.858,55	45.189.962,87	97,35
Transferências da União	22.385.000,00	11.351.220,57	23.311.626,36	104,14
Transferências dos Estados	24.037.000,00	9.311.637,98	21.878.336,51	91,02
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SÁUDE - SUS (II)	5.855.800,00	2.599.482,61	5.296.896,60	90,46
Da Uniao para o Município	3.430.000,00	1.909.298,48	3.647.884,98	106,35
Do Estado para o Município	1.479.800,00	285.748,42	778.814,92	52,63
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	946.000,00	404.435,71	870.196,70	91,99
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	31.641.100,00	15.253.909,59	30.182.366,79	95,39
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	9.284.400,00	3.935.973,42	8.839.777,29	95,21
(-) OUTRAS DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	209,12	373,36	0,00
TOTAL	85.257.000,00	38.242.996,49	80.119.880,08	93,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INCIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADA No Semestre	LIQUIDADA Até o Semestre (D)	INCR . RP NAO PROC (E)	% (D + E) / C)
DESPESAS CORRENTES	20.563.370,00	22.522.888,00	11.585.377,81	20.734.880,40	66.586,92	92,36
Pessoal e Encargos Sociais	8.311.200,00	11.831.866,32	6.018.116,14	11.540.790,80	0,00	97,54
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.252.170,00	10.691.021,68	5.567.261,67	9.194.089,60	66.586,92	86,62
DESPESAS DE CAPITAL	3.671.800,00	4.805.090,00	356.758,66	1.511.002,34	132.718,58	34,21
Investimentos	3.671.800,00	4.805.090,00	945.787,17	1.511.002,34	132.718,58	34,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	24.235.170,00	27.327.978,00	11.942.136,47	22.245.882,74	199.305,50	82,13

DESPESAS PRÓPRIAS COM ACOES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INCIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( )	DESPESAS EXECUTADAS			% (E + F) / Desp . Saúde
			LIQUIDADA No Semestre	LIQUIDADA Até o Semestre (E)	INCR . RP NAO PROC (F)	
DESPESAS COM SAÚDE	24.235.170,00	27.327.978,00	11.942.136,47	22.245.882,74	199.305,50	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESP . CUSTEADAS C / REC . VINCULADOS À SAÚDE	7.886.900,00	10.024.361,55	2.692.677,72	5.929.224,90	146.346,75	27,07
Recurso do Sistema Único de Saúde - SUS	7.404.700,00	8.700.381,55	2.748.557,78	5.199.887,77	146.346,75	23,82
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	482.200,00	1.323.980,00	-55.880,06	729.337,13	0,00	3,25
TOTAL (V)	16.348.270,00	17.303.616,45	9.249.458,75	16.316.657,84	52.958,75	72,93

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR		Aplicação Mínima em 2013	Aplicação Apurada em 2013
	Inscritos em 31 / 12 / 2013	Cancelados em 2014		
RP de Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	632.344,70	1.018,00	7.703.913,13	14.001.315,46
Compensação de Restos a Pagar Cancelados em (VI)				0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONST . E LEGAIS - LIMITE CONST . 15 % (V - VI / I)				30,61

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INCIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			% (I + J) / Total (I + J)
			LIQUIDADA No Semestre	LIQUIDADA Até o Semestre (I)	INCR . RP NAO PROC (J)	
ADMINISTRACAO GERAL	5.059.700,00	5.452.464,61	2.500.256,81	5.120.675,77	18.813,61	22,90
ATENCAO BASICA	5.172.800,12	7.292.391,80	3.413.345,22	6.233.831,90	20.040,48	27,86
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.418.869,88	12.424.628,91	5.527.860,24	9.294.535,69	154.182,92	42,10

SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	733.100,00	1.056.080,00	513.253,08	634.608,43	3.385,62	2,84
VIGILANCIA SANITARIA	169.000,00	329.012,68	154.515,77	284.653,79	2.773,25	1,28
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	681.700,00	773.400,00	421.933,86	677.577,16	109,62	3,02
TOTAL	24.235.170,00	27.327.978,00	12.531.164,98	22.245.882,74	199.305,50	100,00
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO						
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE						
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA						

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:39143136

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RFG-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014 - RESTOS A PAGAR
PODER LEGISLATIVO

Sistema de Informações Municipais
PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO : JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - Anexo VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS (PROCESSADOS)		EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (NÃO PROCESSADOS)			
	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO		
RECURSOS VINC UL ADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSO S VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS NÃO VINCUL ADOS	0,00	0,00	0,00	68.960,00	68.878,07	-417,40
RESTOS A PAGAR - RECURSOS PRÓPIOS	0,00	0,00	0,00	68.960,00	68.878,07	-417,40
TOTAL DOS REC URS S NÃO VINCULADOS (I I)	0,00	0,00	0,00	68.960,00	68.878,07	-417,40
TOTAL (I I I) = (I + I I)	0,00	0,00	0,00	68.960,00	68.878,07	-417,40
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:8116A8FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

Ata de Registro de Preços nº 021/2014

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Presencial para Registro de Preços nº 021/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 12/11/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata.

1.2. O preço das câmaras de ar e protetores que serão registrados encontra-se em planilha discriminada da seguinte forma.

Empresa Contratada: **RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-ME,** com o valor total global R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-ME						
LOTE 01 - CÂMARAS DE AR						
Item	**Qtde**	**Um**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	14	UM	CAMARA DE AR 1100R X 22	Jabuti – TR78A	88,81	1.243,34
02	02	UM	CAMARA DE AR 12,5/80 x 18	Jabuti – TR15	88,85	177,70
03	02	UN	CAMARA DE AR 14,9 x 24	Jabuti – TR220A	184,46	368,92
04	18	UN	CÂMARA DE AR 1400 x 24	Jabuti – TR220A	177,62	3.197,16

05	30	UN	CAMARA DE AR 17,5 x 25	Jabuti – TRJ1175	239,11	7.173,30
06	04	UN	CAMARA DE AR 18,4 x 30	Jabuti – TR218A	259,60	1.038,40
07	14	UN	CAMARA DE AR 700 x 16	Jabuti – TR15	47,82	669,48
08	12	UN	CAMARA DE AR 750 R 16 BICO DE FERRO	Jabuti – TR75A	51,92	623,04
09	14	UN	CAMARA DE AR 900 R 20	Jabuti – TR78A	75,15	1.052,10
10	10	UN	CAMARA DE AR 900 X 20	Jabuti – TR78A	75,15	751,50
11	12	UN	CAMARA DE AR ARO 13	Jabuti – TR13	31,43	377,16
12	10	UN	CAMARA DE AR ARO 14	Jabuti – TR13	32,79	327,90
VALOR TOTAL GLOBAL - LOTE 01						**R$17.000,00**

RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-ME						
LOTE 02 – PROTETORES						
Item	**Qtde**	**Um**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
13	14	UN	PROTETOR 1100R X 22	Jabuti	47,55	665,70
14	14	UN	PROTETOR 1400 x 24	Jabuti	71,33	998,62
15	28	PÇ	PROTETOR 17.5 x 25	Jabuti	92,46	2.588,88
16	14	UN	PROTETOR 700 x 16	Jabuti	25,10	351,40
17	12	UN	PROTETOR 750 R 16	Jabuti	25,10	301,20
18	08	UN	PROTETOR 900 R 20	Jabuti	33,00	264,00
19	10	UN	PROTETOR 900 X 20	Jabuti	33,02	330,20
VALOR TOTAL GLOBAL - LOTE 02						**R$5.500,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2014 e seus anexos;

b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 152 - 02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 505 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 265 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 205 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 341 - 02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

1ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 13 de fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresa:

RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-ME
Contratado
CNPJ sob o 17.169.134/0001-33
(lote 01 – Câmaras de ar e Lote 02 - Protetores)

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C4566FDF



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2014 - RCL

Opção: 3135
Sistema de Informações Municipais
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro/2014 a Dezembro/2014

RREO - Anexo III (LRF, art 53, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL Ult. 12 Meses	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.533.803,10	7.330.152,00	6.388.110,81	6.897.601,56	7.674.756,58	5.992.653,86	5.973.976,73	6.049.366,28	6.006.695,83	6.184.844,13	6.344.153,49	7.792.566,97	82.168.681,34	84.725.600,00
Receitas Tributárias	514.695,15	495.018,73	569.954,20	780.958,63	1.544.025,58	669.694,85	577.359,79	553.833,53	641.127,54	604.855,54	548.273,32	603.012,45	8.102.809,31	8.377.500,00
IPTU	5.599,07	219,42	2.292,30	197.886,04	850.073,05	84.032,80	34.592,56	19.908,06	17.577,96	7.221,25	8.197,67	14.583,41	1.242.183,59	1.820.000,00
ITBI	73.199,99	95.788,24	142.239,04	116.825,29	112.224,27	148.563,39	105.464,93	160.037,66	127.700,00	148.364,57	122.612,55	103.076,57	1.456.096,50	1.214.500,00
ISSQN	298.379,34	287.662,50	327.834,68	323.560,42	309.389,24	328.711,33	333.746,39	273.211,93	390.800,58	345.147,69	317.171,01	328.691,26	3.864.306,37	3.480.000,00
IRRF	102.503,12	79.806,47	67.035,64	63.884,98	65.795,15	72.884,05	72.809,08	72.298,96	76.310,26	76.981,08	75.884,90	130.298,40	956.492,09	1.281.000,00
Outras Receitas Tributárias	35.013,63	31.542,10	30.552,54	78.801,90	206.543,87	35.503,28	30.746,83	28.376,92	28.738,74	27.140,95	24.407,19	26.362,81	583.730,76	582.000,00
Receitas Contribuições	108.598,81	112.984,01	108.409,82	115.627,83	113.937,74	130.364,74	125.260,11	139.104,53	130.215,28	131.067,05	137.542,07	132.537,77	1.485.649,76	1.363.000,00
Receitas Patrimoniais	81.117,75	117.643,03	99.515,41	110.992,94	139.803,01	136.728,26	156.709,57	141.806,03	142.054,52	142.387,63	132.023,20	143.480,21	1.544.261,56	418.100,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	741.868,87	730.265,86	729.924,43	754.162,33	685.187,16	699.900,94	744.315,66	691.127,67	706.414,34	766.376,81	631.555,49	753.189,12	8.634.288,68	8.200.000,00
Transferências Correntes	7.865.072,67	5.717.716,02	4.740.443,84	4.975.639,53	5.063.951,74	4.243.701,69	4.249.936,03	4.436.902,61	4.272.056,33	4.444.835,81	4.800.498,95	6.031.643,07	60.842.398,29	62.818.000,00
Cota Parte do FPM	2.331.630,40	2.489.840,23	1.476.960,94	1.685.702,23	2.246.405,48	1.684.659,13	1.446.909,04	1.757.748,29	1.540.813,34	1.456.227,30	1.927.503,05	3.100.207,48	23.144.606,91	22.200.000,00
ICMS Desoneração - LC 87/96	8.948,51	8.948,51	0,00	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	17.897,02	107.382,12	123.000,00
Cota Parte do ICMS	1.448.618,77	1.262.595,62	1.303.094,84	1.318.110,62	1.294.099,62	1.309.410,19	1.364.729,75	1.334.008,57	1.448.158,91	1.425.031,76	1.484.331,75	1.440.657,40	16.432.847,80	19.000.000,00
Cota Parte do IPVA	2.286.082,50	742.332,10	741.196,00	335.182,94	221.770,12	163.457,80	150.657,66	122.667,03	98.885,06	87.352,51	55.150,76	141.205,30	5.145.939,78	4.707.000,00
Cota Parte do IPI	25.635,90	21.703,54	21.208,58	23.115,69	25.140,63	23.943,07	24.774,02	25.531,81	24.023,00	25.747,59	29.559,63	29.165,47	299.548,93	330.000,00
Cota Parte do ITR	6,98	148,82	64,24	115,82	64,16	64,81	107,63	52,29	2.030,05	56.330,79	205,30	446,44	59.637,33	62.000,00
Transferências do FUNDEB	913.287,43	745.681,46	662.914,22	662.267,43	675.959,33	627.916,12	626.922,34	638.222,10	658.447,93	644.449,95	698.212,47	715.133,61	8.269.414,39	9.172.000,00
Outras Transferências Correntes	850.862,18	446.465,74	535.005,02	942.196,29	591.563,89	425.302,06	626.887,08	549.724,01	490.749,53	740.747,40	596.587,48	586.930,35	7.383.021,03	7.224.000,00
Outras Receitas Correntes	222.449,85	156.524,35	139.863,11	160.220,30	127.851,35	112.263,38	120.395,57	86.591,91	114.827,82	95.321,29	94.260,46	128.704,35	1.559.273,74	3.549.000,00
DEDUÇÕES (II)	-1.218.568,38	-907.109,31	-713.543,18	-674.359,56	-764.352,92	-638.681,71	-601.869,58	-649.809,82	-625.337,31	-612.543,45	-703.362,26	-751.191,00	-8.860.728,48	-9.284.400,00
Contrib. Plano Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para Formação do FUNDEB	-1.218.568,38	-905.113,62	-708.504,79	-674.234,99	-759.285,56	-638.096,53	-599.225,16	-649.791,15	-624.571,59	-611.927,53	-701.139,64	-749.318,35	-8.839.777,29	-9.284.400,00
Outras Deduções	0,00	-1.995,69	-5.038,39	-124,57	-5.067,36	-585,18	-2.644,42	-18,67	-765,72	-615,92	-2.222,62	-1.872,65	-20.951,19	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.315.234,72	6.423.042,69	5.674.567,63	6.223.242,00	6.910.403,66	5.353.972,15	5.372.107,15	5.399.556,46	5.381.358,52	5.572.300,68	5.640.791,23	7.041.375,97	73.307.952,86	75.441.200,00

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Controlador Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:7735A95D